



2018-010

Adotado em 20 de março de 2018

eu-LISA
Relatório Anual de
Atividades Consolidado
eu-LISA

2017

Índice

Lista de abreviaturas e acrónimos	3
Contexto jurídico	6
Avaliação pelo Conselho de Administração.....	7
Introdução.....	12
Resumo.....	14
Parte I. Resultados alcançados durante o ano	22
Parte II (a). Administração	44
2.1. Conselho de Administração	44
2.2. Principais desenvolvimentos.....	46
2.3. Disposições orçamentais e financeiras	49
2.4. Gestão de recursos humanos	53
2.5. Avaliação pela administração.....	61
2.6. Tarefas de execução orçamental confiadas a outros serviços e entidades	62
2.7. Avaliação dos resultados de auditoria durante o ano de referência	63
2.7.1. Serviço de Auditoria Interna	63
2.7.2. Estrutura de Auditoria Interna (EAI)	63
2.7.3. Tribunal de Contas Europeu	64
2.8. Seguimento das recomendações e planos de ação para auditorias	65
2.9. Seguimento dado às observações da autoridade de quitação.....	67
Parte II (b). Avaliações externas	76
Parte III. Avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno	78
3.1. Gestão de riscos	78
3.2. Cumprimento e eficácia das Normas de Controlo Interno	78
Parte IV. Garantia da administração.....	80
4.1. Análise dos elementos que subjazem à garantia	80
4.2. Reservas (se aplicável).....	82
4.3. Conclusões gerais sobre a fiabilidade.....	83
ANEXOS	84
Anexo I. Indicadores-chave de desempenho institucional.....	84
Anexo II. Estatísticas relativas à gestão financeira.....	86
Anexo III. Organigrama	92
Anexo IV. Quadro de Pessoal	94
Anexo V. Recursos humanos e financeiros por atividade	97
Anexo VI. Lista de ações de formação ministradas aos Estados-Membros.....	98
Anexo VII. Anexo específico referente à Parte II.....	99
Anexo VIII. Anexo específico referente à parte III	107
Anexo IX. Projeto de contas financeiras	112
Anexo X. Atividades e indicadores anuais.....	115
Anexo XI. Relatório sobre o acesso do público a documentos	135

Lista de abreviaturas e acrónimos

OPA	Orçamentação por atividades
AFIS	<i>Automated Fingerprint Identification System</i> , Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica
GC	Grupo Consultivo
UCS	Unidade Central de Salvaguarda - centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau
BMS	<i>Biometric Management System</i> , Sistema de Gestão Biométrico
BG	Bulgária
AC	Agente contratual
RAAC	Relatório Anual de Atividades Consolidado
CAF	<i>Common Assessment Framework</i> , Estrutura Comum de Avaliação
CBS	<i>Core Business Systems</i> , Sistemas principais da atividade
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
HE	Compensação das horas extraordinárias
PA	Pedido de alteração
SP	Sistema principal
UC	Unidade Central – centro de dados principal em Estrasburgo
CV	<i>Curriculum Vitae</i>
DAPIX	Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados
DG HR	Direção-Geral dos Recursos Humanos e da Segurança
RPD	Responsável pela Proteção de Dados
DTPITO	Programa de Formação sobre Desenvolvimento para Operadores de Informática
DubliNet	Rede de comunicação do Eurodac
EAB	Associação Europeia de Biométrica
EASO	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
TCE	Tribunal de Contas Europeu
e-CODEX	Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha
ECRIS	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais
ECRIS-TCN	Sistema Europeu de Registos Criminais — Nacionais de Países Terceiros
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados
SES	Sistema de Entrada/Saída europeu
EeF	Entrada em funcionamento
ENISA	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação
EPMO	<i>Enterprise Project Management Office</i> , Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais
ETIAS	<i>European Travel Information and Authorisation System</i> , Sistema de Informação e Autorização de Viagem da UE
UE	União Europeia
eu-LISA	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
Eurodac	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo
Eurojust	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária

GF	Grupo de funções
FRA	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
Frontex	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FSA	<i>Final System Acceptance</i> , aceitação final do sistema
ETI	Equivalente a tempo inteiro
UCG	Unidade de Coordenação Geral
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
GPAN	Grupo de Peritos de Alto Nível criado pela Comissão Europeia no âmbito da Comunicação <i>Sistemas de informação mais sólidos e mais inteligentes para controlar as fronteiras e garantir a segurança</i> de abril de 2016
HQ	Sede
RH	Recursos Humanos
EAI	Estrutura de Auditoria Interna
RAI	Relatório de avaliação de impacto
SAI	Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia
NCI	Norma de controlo interno
TIC	Tecnologias da informação e da comunicação
EGI	Estratégia de Gestão da Informação
InfoVIS	VIS Informal
SGSI	Sistema de Gestão da Segurança da Informação
TI	Tecnologias da Informação
ITIL	<i>Informational Technology Infrastructure Library</i> , Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação
ITSM	<i>Informational Technology Service Management</i> , Gestão de Serviços de Tecnologias da Informação
JAI	Justiça e Assuntos Internos
ICD	Indicador-chave de desempenho
L1	Nível 1
LIBE	Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos
LMS	<i>Learning Management System</i> , sistema de gestão da aprendizagem
CA	Conselho de Administração
DPE	Deputado ao Parlamento Europeu
MdE	Memorando de Entendimento
DP	Deputado ao Parlamento
EM	Estados-Membros
MSP	Microsoft Project
MWO	<i>Maintenance in Working Order</i> , Manutenção em estado de funcionamento
PAN	Ponto de Acesso Nacional
PCN	Ponto de Contacto Nacional
NIST	<i>National Institute of Standards and Technology</i> , Instituto Nacional de Normas e Tecnologia
N.SIS	Sistema Nacional de Informação Schengen
JO	Jornal Oficial
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
APA	Apoio à Produção de Aplicações
DP	Documento de Programação
PRINCE	Projetos em Ambientes Controlados
PGMQ	Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade

I&D	Investigação & Desenvolvimento
RO	Roménia
RDP	Regime de disponibilidade permanente
SIEM	<i>Security Information and Event Management</i> , Gestão de Informação e Eventos de Segurança
SIRENE	<i>Supplementary Information Request at the National Entries</i> , Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional
SIS II	Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração
ANS	Acordo de nível de serviço
SMg	HP Service Manager g
PND	Perito Nacional Destacado
sTESTA	Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações
SXB	Estrasburgo
AT	Agente Temporário
TCO	<i>Total Cost of Ownership</i> , Custo Total de Propriedade
TESTA-ng	Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração
TLL	Taline
UTC	Hora universal coordenada
VIS	Sistema de Informação sobre Vistos
VIS Mail	Plataforma de comunicação para o intercâmbio de informações entre as autoridades competentes e outros Estados-Membros
WAN	<i>Wide Area Network</i> , Rede de área alargada
GT	Grupo de trabalho

Contexto jurídico

Nos termos do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011, que cria uma Agência europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça, o Diretor Executivo apresenta ao Conselho de Administração, para adoção, o projeto de relatório anual de atividades da Agência, após consulta prévia dos Grupos Consultivos, sendo que nos termos do artigo 12.º do mesmo regulamento, o Conselho de Administração adota, até 31 de março de cada ano, o relatório anual de atividades da Agência do ano precedente, comparando os resultados alcançados com os objetivos do programa de trabalho anual. Além disso, em conformidade com o artigo 47.º do Regulamento Financeiro-Quadro, o gestor orçamental presta contas do exercício das suas funções ao Conselho de Administração, sob a forma de um relatório anual de atividades consolidado.

Avaliação pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA ou Agência) procedeu à análise e avaliação do relatório anual de atividades consolidado do Diretor Executivo sobre as realizações e resultados de 2017. O Conselho toma nota do desempenho da Agência e formula, em particular, as observações seguintes.



Filip Pynckels

Observações gerais

O Conselho de Administração:

- Considera que o desempenho da eu-LISA em 2017 cumpriu os objetivos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência e as metas e objetivos fixados na sua estratégia a longo prazo para o período de 2014-2020;
- Enfatiza a importância de dar continuidade ao importante trabalho feito até agora e salienta, por isso, a adoção da estratégia a longo prazo revista da Agência para o período de 2018-2022;
- Reconhece que a Agência cumpriu com êxito o seu mandato ao longo do ano, apesar da grave falta de recursos;
- Observa a consecução correta dos objetivos anuais do Documento Único de Programação da Agência para 2017, quer no que se refere aos resultados alcançados, quer no que toca ao desempenho;
- Reconhece que, para além da conclusão, com êxito, das atividades do Documento Único de Programação para 2017, a Agência demonstrou agilidade e flexibilidade ao longo do ano;
- Observa que a importância dos sistemas confiados à Agência com vista ao bom funcionamento do espaço Schengen continua a ser cada vez maior e que se justifica plenamente a necessidade de reforçar a Agência com recursos humanos adicionais em conformidade, devendo insistir-se neste aspeto em 2018;
- Apoiar a necessidade de manter os esforços necessários à retenção e ao desenvolvimento do pessoal na Agência;
- Reconhece os esforços contínuos envidados pela Agência para evoluir e aperfeiçoar o seu sistema de controlo interno e enfatiza a importância da posterior execução do seu sistema de gestão da qualidade de programas, projetos e institucional;
- Enfatiza a importância de executar os projetos de reconstrução da sede operacional da Agência em Estrasburgo e do novo edifício da sede em Taline para o desenvolvimento futuro a longo prazo da Agência; reconhece a necessidade de uma nova ampliação do espaço de escritório na sede de Estrasburgo e a necessidade de expansão do centro de dados;
- Reconhece os bons progressos realizados na execução do plano de ação relativo às recomendações não legislativas decorrentes da primeira avaliação externa da Agência, de 2016;
- Toma nota da quitação concedida pelo Parlamento Europeu para o exercício de 2015.

Observações sobre as realizações estratégicas e operacionais das principais políticas

O Conselho de Administração:

- Reconhece os esforços envidados pela Agência para cumprir as tarefas definidas no Documento Único de Programação 2017 tendo em conta as (rigorosas) limitações existentes em termos de recursos humanos; o Conselho de Administração concluiu que o desempenho da eu-LISA alcançou e até excedeu as expectativas das suas partes interessadas;
- Considera que o modo como a Agência lidou com o aumento substancial do volume de trabalho foi altamente adequado, mas salienta que a pressão do trabalho sobre o pessoal tem de ser mantida dentro de um limite viável;
- Salienta a importância de conceder à Agência recursos adequados (tanto financeiros como humanos) para a execução das tarefas que lhe incumbem;
- Salienta o elevado nível de importância da base jurídica adotada para o Sistema de Entrada/Saída europeu (SES), regista os progressos substanciais realizados até ao momento nos preparativos para a execução e convida a Agência a avançar com a execução do SES sem demora, assim que os atos de execução necessários forem adotados pela Comissão Europeia, e logo que estejam disponíveis os recursos necessários;
- Salienta a grande importância do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) para a gestão das fronteiras e a segurança interna na União Europeia (UE) e convida a Agência a levar a cabo as tarefas preparatórias necessárias à sua execução, assim que estiverem disponíveis os recursos necessários;
- Salienta a importância do sistema automático de identificação dactiloscópica (AFIS) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) no que respeita à segurança interna da UE e aprecia os esforços envidados pela Agência com vista à sua execução, a fim de combater as crescentes ameaças de segurança e terroristas na UE;
- Entende que as ações levadas a cabo pela Agência para gerir e desenvolver os três sistemas que atualmente lhe estão confiados (Eurodac, Sistema de Informação sobre Vistos/Sistema de Gestão Biométrico (VIS/BMS) e SIS II) se adequam aos objetivos estabelecidos no regulamento que a cria;
- Salienta a importância da qualidade dos dados inseridos nos sistemas e o papel alargado da Agência em termos de gestão da qualidade dos dados e de entrega de relatórios sobre a qualidade dos dados para os Estados-Membros;
- Regista os esforços da Agência no sentido de melhorar o processo de gestão da mudança em estreita colaboração com os Estados-Membros e a Comissão Europeia;
- Salienta a importância do relatório final do Grupo de Peritos de Alto Nível (GPAN) e das propostas sobre a interoperabilidade¹ e incentiva a Agência a dar continuidade à sua estreita colaboração com a Comissão

¹ REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE (cooperação policial e judiciária, asilo e migração) https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-security/20171212_proposal_regulation_on_establishing_framework_for_interoperability_between_eu_information_systems_police_judicial_cooperation_asylum_migration_en.pdf; REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE (fronteiras e vistos) e que altera a Decisão 2004/512/CE do Conselho, o Regulamento (CE) n.º 767/2008, a Decisão 2008/633/JAI do Conselho, o Regulamento (UE) 2016/399 e o Regulamento (UE) 2017/2226 <https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda->

para garantir a plena execução dos vários elementos de interoperabilidade, assim que a sua base jurídica for adotada pelos legisladores;

- Saúda a continuação do desenvolvimento das capacidades internas da Agência no que respeita ao planeamento orçamental e ao controlo proativo da respetiva execução com o objetivo de garantir a boa gestão dos seus recursos financeiros; o Conselho reconhece que o nível global de execução das autorizações e pagamentos foi de 100 %, quando a meta era de 95 %;
- Manifesta a sua satisfação com o sistema de controlo interno implantado pela Agência, igualmente reconhecido pelas auditorias realizadas ao longo do ano e pela ausência de recomendações essenciais.

Avaliação do Conselho de Administração sobre a gestão da Agência

O Conselho de Administração, na sequência dos resultados produzidos pela Agência e tendo em conta as conclusões das auditorias internas e externas realizadas, manifesta a sua satisfação com a qualidade da gestão da Agência em 2017.

Variações, comparativamente ao previsto no Plano de Trabalho Anual, na utilização dos recursos humanos e financeiros

O Conselho de Administração:

- Considera que o presente relatório oferece garantias suficientes de que os recursos afetados (pessoal e orçamento) são utilizados pela Agência de acordo com os fins previstos e com o Documento Único de Programação 2017;
- Considera que as variações na utilização dos recursos têm justificação, tendo em conta os resultados alcançados pela Agência e as conclusões das auditorias realizadas;
- Salaria que existem limites à pressão do trabalho que pode ser esperado do pessoal da Agência.

Indicadores de desempenho

O Conselho de Administração reconhece os níveis dos indicadores-chave de desempenho da Agência para 2017.

Gestão de riscos e contexto do controlo

O Conselho de Administração observa que:

- Foram corretamente identificados os principais riscos para a organização suscetíveis de ter prejudicado a execução das tarefas previstas no Documento Único de Programação 2017, e foram aplicadas as medidas de prevenção e de mitigação adequadas;
- Os sistemas de gestão interna estão a funcionar corretamente, tendo em conta os resultados alcançados pela Agência;

- Os sistemas de controlo interno estão a funcionar corretamente, tendo em conta as conclusões das auditorias realizadas.

Garantias e reservas emitidas pelo Gestor Orçamental

O Conselho de Administração:

- Considera que foram tomadas as medidas apropriadas e necessárias para resolver as insuficiências identificadas em matéria de gestão e de controlo;
- Observa que a eu-LISA iniciou a aplicação do método da orçamentação por atividades, pelo que não estão disponíveis informações pormenorizadas sobre a utilização dos recursos humanos e financeiros por atividade relativas a 2017.

Recomendações

O Conselho de Administração, tendo em conta as informações prestadas no presente relatório, exorta a Agência, em 2018, a:

- Continuar a cumprir o seu mandato;
- Salientar a importância da conclusão atempada das negociações sobre o mandato revisto da Agência, tendo em consideração o parecer do Conselho de Administração;
- Reestruturar melhor a organização tendo em conta as alterações vindouras ao mandato da Agência que resultem em tarefas adicionais;
- Continuar a execução do SES e os preparativos para a execução dos outros sistemas novos a confiar à Agência, bem como dos regulamentos relativos à interoperabilidade;
- Continuar e acelerar a introdução da gestão por atividades conforme planeado; assim que estiverem disponíveis informações pormenorizadas, o Conselho de Administração insiste em que se comparem os recursos disponíveis e o volume de trabalho com os de outras organizações no contexto da UE (agências, Comissão Europeia, etc.) e com os de organizações comparáveis dos setores público e privado;
- Continuar a realização de avaliações *ex ante* na Agência;
- Continuar a reforçar o seu sistema de controlo interno, dando uma atenção específica à eficiência dos processos internos e ao desenvolvimento contínuo das competências e qualificações do pessoal;
- Continuar a executar o plano de ação para a aplicação das recomendações não legislativas da avaliação da Agência, conforme planeado, e prestar contas ao Conselho de Administração.

Conclusão

O Conselho de Administração congratula-se com o desempenho global da eu-LISA em 2017 e com o cumprimento das metas, objetivos e resultados estabelecidos no seu Documento Único de Programação 2017, bem como com o nível e a adequação da utilização dos recursos humanos e financeiros disponíveis, embora a pressão considerável do trabalho continue a ser uma preocupação.

O Conselho de Administração manifesta o seu apreço ao Diretor Executivo e à sua equipa pelo empenho demonstrado e pelos resultados alcançados durante o ano, e agradece-lhes especialmente pela colaboração construtiva e agradável com o Conselho de Administração e o seu presidente.

Filip Pynckels, presidente do Conselho de Administração

Introdução

O relatório anual de atividades consolidado da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça pretende apresentar uma visão estruturada dos principais objetivos e atividades alcançados e realizados em 2017.

Informações de base

A UE e os seus Estados-Membros têm hoje a grande oportunidade de maximizar o valor acrescentado dos sistemas e das tecnologias da informação (TI) para a União. Pela primeira vez na sua história, a União Europeia possui uma agência responsável pela gestão profissional dos sistemas informáticos de grande escala – cuja necessidade é crítica. Nos últimos anos, os domínios da gestão de fronteiras, da segurança interna e da gestão das migrações sofreram uma profunda transformação, passando do mundo físico para o virtual e, ao mesmo tempo, convergindo rapidamente. São cada vez mais dependentes, não só dos recursos físicos disponíveis, mas também dos dados e da informação. Além disso, no mundo globalizado de hoje, não é realista esperar que um único Estado-Membro da UE seja capaz de garantir sozinho a sua própria segurança. A capacidade para responder às ameaças terroristas e à pressão sobre as fronteiras externas da União, que aumentam de dia para dia, depende de um intercâmbio de informações atempado, eficiente e abrangente entre as autoridades e agências nacionais e da UE competentes. Por conseguinte, esta transformação só pode ser abordada através da criação de sistemas e soluções sofisticados, flexíveis e integrados para a cooperação no domínio da aplicação da lei e a gestão integrada das fronteiras a nível da UE.

A Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) foi criada em 2011 pelo Regulamento (UE) n.º 1077/2011 e entrou em funcionamento em 1 de dezembro de 2012. A criação da Agência visou encontrar uma solução a longo prazo para a gestão operacional, a nível da UE, dos sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça — no presente e no futuro.

A eu-LISA gere atualmente a base de dados dactiloscópicos da UE (Eurodac), o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) e o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS). Estes sistemas são essenciais para o funcionamento normal do espaço Schengen, para a gestão eficiente das suas fronteiras externas e para a execução das políticas comuns da UE em matéria de asilo e de vistos. Além disso, a disponibilidade destes sistemas é uma das medidas utilizadas para garantir a livre circulação dos cidadãos da UE no interior do espaço Schengen. Desde dezembro de 2017, a Agência também é responsável pela execução e pela gestão operacional do Sistema de Entrada/Saída europeu (SES). No futuro próximo, o mandato da eu-LISA poderá evoluir e a Agência poderá vir a ser responsável pelo desenvolvimento, pela execução e pela gestão operacional de outros sistemas informáticos em grande escala no domínio da Justiça e Assuntos Internos, nomeadamente o ETIAS, a comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha (e-CODEX), o Sistema Europeu de Registos Criminais — Nacionais de Países Terceiros (ECRIS-TCN), etc., desde que os legisladores adotem os instrumentos jurídicos necessários.

A nossa missão, visão e valores essenciais

Com base no seu mandato jurídico, a Agência tem por missão ***procurar constituir uma constante mais-valia para os Estados-Membros, apoiando através da tecnologia os esforços por estes envidados no sentido de tornar a Europa mais segura.***

Esta missão é cumprida através da visão da Agência mediante a ***prestação de serviços e soluções de alta qualidade e eficientes às partes interessadas, a conquista da sua confiança garantindo continuamente a compatibilidade das capacidades tecnológicas com a evolução das necessidades dos Estados-Membros e o crescimento da Agência como centro de excelência*** no seu domínio de intervenção.

A missão e a visão da Agência traduzem-se nas suas atividades operacionais através dos seus valores essenciais. Estes orientam e subjazem às atividades operacionais e ao desenvolvimento estratégico da Agência. São eles:

- **Responsabilização:** instituir um quadro de governação sólido, praticar uma boa gestão financeira e velar pela boa relação custo-eficácia das operações;
- **Transparência:** manter uma comunicação regular e aberta com as principais partes interessadas e incentivar a sua participação num diálogo contínuo para definir a estratégia de desenvolvimento da Agência a longo prazo;
- **Excelência:** dispor de uma estrutura organizativa apropriada, do pessoal adequado e dos processos mais corretos para assegurar a continuidade dos serviços prestados aos Estados-Membros;
- **Continuidade:** garantir que a Agência utilizará da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros, e continuará a desenvolvê-los;
- **Trabalho de equipa:** procurar capacitar cada um dos membros da equipa para utilizar da melhor forma possível os seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o êxito comum;
- **Concentração no cliente:** assegurar que a Agência está em permanente sintonia com as necessidades e as solicitações das suas partes interessadas.

Onde estamos

A Agência tem a sua sede em Taline, na Estónia, onde estão a ser construídas novas instalações para dar resposta à crescente necessidade de espaço. A principal sede operacional é em Estrasburgo, França, onde também estão a ser feitas obras de expansão dos edifícios, uma vez que são necessárias novas instalações para os deveres operacionais acrescidos da Agência. A eu-LISA possui ainda um centro de salvaguarda em Sankt Johann im Pongau, na Áustria, e um escritório de ligação em Bruxelas, na Bélgica.

Resumo

A Europa enfrenta hoje um desafio duplo: manter-se aberta procurando, ao mesmo tempo, preservar a sua segurança. Para conseguir fazê-lo, tem de tirar o máximo partido das capacidades das tecnologias da informação (TI) modernas e de reforçar e melhorar o intercâmbio de informações e a colaboração entre Estados-Membros, juntamente com os progressos tecnológicos. Uma resposta adequada a este desafio exige também que a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) desempenhe novas tarefas. A transformação digital em curso na União Europeia (UE) no domínio da Justiça e Assuntos Internos veio salientar a necessidade de aumentar ainda mais o valor acrescentado da eu-LISA para os Estados-Membros e a UE no seu conjunto. A proposta da Comissão Europeia de rever o mandato da Agência² tem em conta as necessidades resultantes desta transformação e desenvolve a capacidade da Agência para as abordar.



Krum Garkov

Em 1 de dezembro de 2017, a eu-LISA celebrou o quinto aniversário da sua criação. Durante este período, a Agência demonstrou que a consolidação da gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala numa única agência da UE permite obter ganhos significativos em matéria de eficiência. Tal é possível através de uma agregação contínua das infraestruturas e da experiência em matéria de recursos humanos necessárias para a gestão profissional dos sistemas informáticos. Os conhecimentos altamente especializados do pessoal da Agência são aplicados a todos os sistemas informáticos que lhe são confiados, garantindo a sua segurança e a proteção dos dados neles armazenados, e permitindo ao mesmo tempo uma rápida evolução dos sistemas em consonância com as alterações que vão ocorrendo no domínio das tecnologias da informação. Cinco anos depois de assumir as suas principais funções, a Agência demonstrou contribuir de forma fiável, competente e capaz para os Estados-Membros e para a UE. Além disso, foi capaz de assumir novas funções para reforçar a segurança interna e a gestão das fronteiras e das migrações na Europa. A proposta da Comissão de rever o mandato da eu-LISA é prova disso, e estou confiante de que a eu-LISA será bem-sucedida na execução do seu novo mandato e na resolução dos desafios futuros.

Ao mesmo tempo, a eu-LISA continuou a cumprir o seu atual mandato: a gestão operacional e a evolução estáveis, eficazes e eficientes dos três sistemas que lhes estão atualmente confiados — o Eurodac, o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) e o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS). Em 2017, a gestão continua e ininterrupta dos sistemas e das redes de comunicação que lhes estão associadas e a supervisão e segurança da infraestrutura de comunicação, bem como a coordenação das relações entre os Estados-Membros e o prestador de serviços de rede (tanto para o centro operacional em França como para o centro de salvaguarda na Áustria) foram a prioridade da Agência, e continuarão a sê-lo.

Os sistemas

A par da gestão operacional, a continuação da evolução das capacidades técnicas e funcionais dos sistemas atrás mencionados decorreu conforme planeado. Mais concretamente, no que se refere ao Eurodac, a capacidade do sistema foi atualizada para 7 milhões de registos (15 000 transmissões por dia e 1 500 transmissões por hora). A transferência física dos equipamentos do Eurodac (pré-produção) no centro de dados e o projeto de melhoria da sincronização da Unidade Central/Unidade Central de Salvaguarda (UC/UCS) foram concluídos com êxito. Foi executado com êxito, no final de 2017, um exercício de manutenção em produção, incluindo uma transição e

² Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

regresso para/da UCS. No que diz respeito à base jurídica revista do Eurodac, a eu-LISA apoiou veementemente os debates sobre as novas propostas legislativas.

Relativamente ao SIS II, a principal realização foi a integração da Croácia no sistema, que foi concretizada com êxito no final de 2017. Foram levados a cabo os preparativos para a integração da Irlanda no SIS II. Quanto à execução das capacidades de correspondência biométrica no SIS II (AFIS), as fases de conceção e de construção da infraestrutura e da aplicação do sistema central foram concluídas com êxito. Os ensaios com os Estados-Membros decorreram até meados de outubro. A entrada em funcionamento terá lugar no início de março de 2018. No que se refere à reformulação da base jurídica do SIS II, a eu-LISA contribuiu substancialmente para os debates no âmbito dos grupos de trabalho competentes do Conselho ao longo do último ano.

Relativamente ao VIS, a entrada em funcionamento do projeto Visa Code Plus em maio de 2017 foi o ponto alto do ano. O VIS atualizado (versão 3.0) foi uma das versões mais complexas e com maior impacto lançadas no âmbito do VIS desde 2011, uma vez que qualquer falha teria sido imediatamente visível para todo o espaço Schengen (com impacto tanto a nível fronteiriço como a nível consular). Os procedimentos de migração de dados foram, pela primeira vez, levados a cabo com êxito e todos os sistemas nacionais foram modificados e submetidos a ensaios exaustivos. Sete meses depois da sua entrada em funcionamento, não foram notificados quaisquer problemas relacionados com esta versão do VIS. O estudo sobre a reformulação do VIS foi entregue à Comissão Europeia e aos Estados-Membros dentro dos prazos acordados. Após a entrada em funcionamento do VIS Mail fase 2 em janeiro de 2016, em 2017 o Grupo de Ação para o VIS Informal (InfoVIS) continuou a analisar os processos de atividade críticos apoiados pelo VIS Mail, nomeadamente os procedimentos de consulta e de notificação *ex post* de Schengen, bem como os procedimentos apoiados pela fase 1 do VIS Mail, que está em funcionamento desde outubro de 2011. Os resultados reforçarão ainda mais e contribuirão para a elaboração das propostas de alteração do Regulamento VIS (reformulação do VIS).

A infraestrutura de comunicação

No domínio da comunicação e das redes, foram realizados dois grandes projetos, nomeadamente a conclusão da migração da infraestrutura de comunicação do VIS e do SIS II do sTESTA (Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações) para o TESTA-ng (Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração) e a apresentação da infraestrutura-piloto da segunda camada de criptografia do VIS, implantada e testada com os Estados-Membros.

A infraestrutura comum partilhada

Com base no resultado de diferentes estudos (Estudo sobre os serviços comuns partilhados e Estudo sobre virtualização em modo ativo/ativo) e na Estratégia em matéria de Tecnologia da eu-LISA, esta iniciou, em 2017, no âmbito do Contrato-Quadro para uma Infraestrutura Comum Partilhada, as atividades preparatórias para estabelecer os alicerces de uma partilha generalizada das infraestruturas informáticas (cópias de segurança, armazenamento, servidores de bases de dados, etc.) e dos serviços técnicos (monitorização, gestão de incidentes de segurança, sincronização temporal, início de sessão único, gestão de infraestruturas informáticas, etc.). No âmbito destas atividades preparatórias, as configurações dos centros de dados (tanto em Estrasburgo como em Sankt Johann im Pongau) também foram reorganizadas para otimizar a utilização da sua capacidade.

O quadro jurídico

Em 2017, a Agência continuou a fazer contributos substanciais para várias iniciativas estratégicas a nível da UE, desde o Regulamento SES e o ETIAS até ao ECRIS-TCN e à interoperabilidade.

Em 12 de dezembro de 2017, a Comissão apresentou duas propostas sobre a interoperabilidade³. As propostas resultaram do trabalho do Grupo de Peritos de Alto Nível em matéria de sistemas de informação e interoperabilidade e da apresentação de vários estudos, incluindo um estudo sobre um serviço partilhado de correspondências biométricas que foi apresentado à Comissão para apoiar a redação da legislação em novembro de 2017. Além disso, a Agência apoiou fortemente os estudos da Comissão sobre outros componentes da interoperabilidade, nomeadamente o Portal Europeu de Pesquisa e o Repositório Comum de Dados de Identificação. As propostas, conforme redigidas, descrevem uma visão da interoperabilidade dos sistemas de informação para a gestão de fronteiras e a segurança na UE e estabelecem as bases para um trabalho significativo da Agência neste domínio nos próximos anos.

Em 29 de dezembro de 2017, entrou em vigor o Regulamento SES, e o sistema deverá estar operacional até 2020. A eu-LISA fez preparativos substanciais durante o ano de 2017, reunindo uma equipa interna de projeto específica para realizar todos os trabalhos preparatórios possíveis relativos à elaboração de especificações técnicas, recrutando o pessoal especializado necessário e iniciando todas as atividades relacionadas com a contratação. Os Estados-Membros foram envolvidos para orientar os trabalhos e garantir a harmonização entre os elementos mais cruciais desde o início.

Na reunião do Conselho (Justiça e Assuntos Internos – JAI) realizada durante o verão, foi acordada uma abordagem geral para a proposta relativa ao ETIAS e, em preparação para o desenvolvimento do sistema ETIAS, os representantes da Agência realizaram visitas de estudo aos Estados Unidos da América e ao Canadá, tendo realizado também uma reunião em Londres com o Alto Comissário australiano, procurando aprender mais sobre os sistemas nacionais que visam objetivos semelhantes aos do ETIAS.

No que se refere ao ECRIS-TCN, a Agência acompanhou de perto as negociações sobre a proposta. Em dezembro de 2017, foi acordada uma abordagem geral para o projeto de regulamento. De acordo com a proposta, a eu-LISA será responsável pelo desenvolvimento e pela gestão operacional do sistema ECRIS-TCN, e o sistema central também será albergado pela Agência.

A Comissão Europeia ainda não apresentou uma proposta jurídica relativa ao e-CODEX (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha), mas a Agência levou a cabo algumas ações preliminares que lhe permitirão assumir o controlo da gestão operacional do e-CODEX, caso seja tomada uma decisão nesse sentido.

Cooperação com terceiros

A eu-LISA também aumentou o seu contributo para o mecanismo de avaliação de Schengen, apoiando no total 11 missões de avaliação Schengen em 2017. Na sequência de pedidos da Comissão, a eu-LISA alargou o seu apoio a dois domínios do acervo de Schengen, acrescentando o domínio da política comum de vistos (incluindo o VIS) ao domínio do SIS/Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional (SIRENE) (já apoiado em 2015 e em 2016). Pela primeira vez, a eu-LISA disponibilizou peritos para realizar avaliações da política comum de vistos.

Foi mantida a colaboração produtiva com as outras agências no domínio da Justiça e Assuntos Internos. Em 19 de setembro, foi assinado um memorando de entendimento entre a Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) e a eu-LISA. O procedimento de redação do acordo de trabalho entre a eu-LISA e a Agência da União

³ REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE (cooperação policial e judiciária, asilo e migração) https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-security/20171212_proposal_regulation_on_establishing_framework_for_interoperability_between_eu_information_systems_police_judicial_cooperation_asylum_migration_en.pdf; REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE (fronteiras e vistos) e que altera a Decisão 2004/512/CE do Conselho, o Regulamento (CE) n.º 767/2008, a Decisão 2008/633/JAI do Conselho, o Regulamento (UE) 2016/399 e o Regulamento (UE) 2017/2226 https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-security/20171212_proposal_regulation_on_establishing_framework_for_interoperability_between_eu_information_systems_borders_and_visa_en.pdf

Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) foi concluído no final de 2017 e o memorando de entendimento foi assinado em 10 de janeiro de 2018. Em 2017, a eu-LISA também confirmou que estava preparada para presidir a Rede de Agências da UE alargada entre março de 2020 e março de 2021, o que constitui uma excelente oportunidade para reforçar o papel e a posição da Rede de Agências da UE na Europa. A eu-LISA organizou reuniões sobre questões de visibilidade na sua sede em Taline com os chefes de missão diplomática em 23 de março e com os Conselheiros no domínio da Justiça e Assuntos Internos em 28 de março. Em 8 de maio, foi realizada em Bruxelas uma reunião com os membros da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu.

No que diz respeito à formação técnica para os Estados-Membros, o ano de 2017 conteve muitas realizações notáveis, como o lançamento do novo sistema de gestão da aprendizagem (LMS) da eu-LISA para os Estados-Membros, a plena execução do novo conceito de aprendizagem mista com base nos programas de formação sobre o desenvolvimento do SIS II para operadores informáticos e o lançamento da atualização do documento relativo à Estratégia de Formação. Foi dada continuidade à excelente cooperação com os parceiros e as partes interessadas no domínio da formação (Estados-Membros, agências JAI e a Comissão) e manteve-se a elevada taxa de satisfação com a formação da eu-LISA entre os utilizadores do sistema.

A organização

Em 27 de abril de 2017, apresentei uma declaração à Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos na qual descrevi as realizações da eu-LISA durante os seus primeiros cinco anos de ação e delineei uma visão para o futuro da Agência, que inclui quatro pilares principais destinados a garantir o desenvolvimento e o crescimento da eu-LISA nos próximos anos, nomeadamente:

- Manter a Agência centrada na garantia de uma gestão operacional estável e eficiente dos sistemas presentes e futuros que lhe sejam confiados;
- Aumentar gradualmente o contributo da Agência para os Estados-Membros e para a UE;
- Continuar a desenvolver a carteira de «serviços a pedido» para os Estados-Membros e para as outras agências JAI;
- Continuar a desenvolver a organização.

Com base nesta visão e para melhor responder às alterações no ambiente político e operacional no qual a Agência opera, determinou-se que a estratégia a longo prazo da eu-LISA precisava de ser atualizada. O documento atualizado, relativo ao período de 2018-2022, realinhou as metas e os objetivos estratégicos com o contexto político e operacional presente, com base na mesma missão, visão e valores essenciais da Agência. O documento foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2017 e define a direção do desenvolvimento futuro da Agência, pelo que terá um impacto significativo no seu trabalho e no seu pessoal.

A Agência continuou a reforçar e a desenvolver as suas capacidades de planeamento e melhorou ainda mais a sua cooperação com a Comissão e com os Estados-Membros neste domínio. Tendo em conta os requisitos do Regulamento Financeiro-Quadro, a Agência desenvolveu um processo de avaliação *ex ante* abrangente e testou-o num ensaio-piloto. As regras foram adotadas pelo Conselho de Administração em novembro de 2017. Foram envidados esforços específicos para desenvolver os elementos necessários de uma gestão baseada nas atividades e para reforçar os processos de gestão orçamental.

A Agência tenciona fazer evoluir e aperfeiçoar os seus quadros gerais de governação interna e operacionais com base nas boas práticas e nas normas setoriais atuais. Continuará também a assegurar uma gestão dos sistemas eficiente e com uma boa relação custo-eficácia, através do acompanhamento contínuo e da evolução dos processos operacionais, procurando oportunidades para otimizar as suas operações. Esta abordagem de melhoria contínua, que abrange a governação, as operações e outras áreas fundamentais da nossa atividade, visa concentrar recursos e integrar atividades que são críticas para o êxito no cumprimento dos requisitos das nossas partes interessadas. Para apoiar este objetivo, a eu-LISA continuou a otimizar a sua governação e os seus processos, utilizando normas

reconhecidas pela indústria, como a Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação (ITIL), os Projetos em Ambientes Controlados (PRINCE) 2 e outros quadros de governação informática pertinentes. A aplicação destas normas reforça ainda mais o alinhamento dos objetivos das atividades com as capacidades e o modelo operacional da Agência, e ajudará a garantir a sustentabilidade e a boa relação custo-eficácia das operações. A utilização e a consolidação dos modelos operacionais de boas práticas industriais e de quadros de governação sólidos manter-se-ão, assim, ao longo da execução dos documentos de programação da Agência nos próximos anos.

Em junho de 2017, foi criado um Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO) no seio da Agência. A missão do EPMO consiste em integrar e acompanhar todos os projetos e programas da eu-LISA, bem como contribuir para a governação interna da Agência, a fim de assegurar a transparência, a responsabilização e a aplicação das boas práticas industriais no domínio da gestão de projetos e programas. A Agência considera que as capacidades de gestão de projetos e programas, como as competências estratégicas, são fundamentais para garantir uma elevada satisfação das partes interessadas e uma melhor governação interna.

Para reforçar o seu quadro de governação, foi instituído um sistema de gestão da qualidade institucional adaptado às necessidades da eu-LISA, de acordo com a metodologia aplicada dos requisitos da Estrutura Comum de Avaliação (CAF)⁴. Numa fase posterior, foi elaborado um plano de ação com base nos resultados da avaliação, a ser executado a partir de 2018.

Nos termos do artigo 31.º do Regulamento que cria a Agência, a Comissão, em estreita consulta com o Conselho de Administração (CA), efetuou uma avaliação da atuação da eu-LISA. O relatório final desta avaliação foi apresentado ao CA em março de 2016. O plano de ação sobre as recomendações não legislativas foi aprovado pelo CA em março de 2017 e o seu estado de execução foi atualizado em novembro de 2017.

Comunicação com as partes interessadas e com o público

Resumindo o desempenho da eu-LISA no domínio das comunicações ao longo do ano, é possível afirmar que todos os objetivos estabelecidos foram alcançados com êxito. As tarefas relacionadas com uma presença em linha regular e ativa, com o contributo bem coordenado para os eventos de sensibilização organizados no âmbito da Presidência estónia da UE e com a publicação oportuna de publicações institucionais e de sensibilização de qualidade foram todas executadas com êxito. Os destaques do ano foram a Conferência Anual de alto nível da eu-LISA subordinada ao tema «Going Digital for a Safe and Secure Europe» [Transformação digital para uma Europa mais segura], organizada sob a égide da Presidência estónia da UE, a mesa redonda da eu-LISA subordinada ao tema «A single search portal and shared BMS for Europe: Moving forward with concrete implementation» [Um portal de pesquisa único e um BMS comum para a Europa: Avançar com uma execução concreta] com representantes da indústria e as visitas VIP à eu-LISA com cobertura neste domínio. Os visitantes VIP incluíram a presidente da Estónia; deputados ao Parlamento Europeu; Dimitris Avramopoulos, comissário para a Migração, Assuntos Internos e Cidadania; Věra Jourová, comissária para a Justiça, Consumidores e Igualdade de Género; o primeiro-ministro da Estónia; o ministro do Interior da Estónia e deputados aos parlamentos nacionais.

O principal instrumento de comunicação da Agência para garantir a transparência — o sítio Web — foi utilizado para reforçar a visibilidade do nosso trabalho e as nossas realizações a fim de aumentar a participação do público e de gerir proativamente as relações com as partes interessadas. As plataformas das redes sociais foram cada vez mais utilizadas para salientar as nossas atividades de sensibilização e cursos de formação, bem como as necessidades de recrutamento e de contratação da eu-LISA. As alterações do sítio Web, baseadas na análise de usabilidade de 2016 e destinadas a criar um sítio útil e facilmente acessível, foram iniciadas com um exercício abrangente de recolha de requisitos para apoiar um projeto de reformulação do sítio Web. Essencial para a estratégia de comunicação da Agência, um sítio Web funcional e moderno é um dos melhores meios para garantir a nossa responsabilização perante os cidadãos da Europa. Por conseguinte, a Agência concentrou-se num maior desenvolvimento do

⁴ <https://www.eipa.eu/portfolio/european-caf-resource-centre/>

dinamismo do sítio Web e na introdução de funcionalidades que permitam uma maior participação do público em linha.

Instalações

As obras de construção do novo edifício da sede em Taline arrancaram em abril de 2017. A Estonian State Real Estate Ltd., em cooperação com o Ministério do Interior da Estónia, convidou a eu-LISA e a respetiva equipa a assistirem à cerimónia de colocação da primeira pedra, em 29 de setembro de 2017. A nova sede da eu-LISA deverá ser concluída no verão de 2018. As obras de construção para a ampliação da sede operacional da Agência em Estrasburgo também progrediram e o pessoal da Agência fez a mudança para o novo edifício de escritórios. Verifica-se, não obstante, uma preocupação geral de que a sede renovada em Estrasburgo possa não ter capacidade suficiente para acolher todo o pessoal e contratantes da Agência, tendo em conta os importantes acontecimentos previstos no domínio da JAI, nomeadamente a execução do SES e a introdução do ETIAS, do ECRIS-TCN, etc. A Agência está a preparar um argumento económico para uma segunda ampliação da sede destinada a suprir as futuras necessidades decorrentes do seu mandato alargado e dos novos sistemas confiados à Agência.

Execução do orçamento

Em 2017, a eu-LISA geriu um orçamento de 153,3 milhões de euros em dotações de autorização e 67,7 milhões de euros em dotações de pagamento provenientes da subvenção da UE. A Agência atingiu uma elevada taxa de execução orçamental até ao final do exercício:

- 100 % para as dotações de autorização, incluindo autorizações de nível 1 (L1) concedidas devido a atrasos na adoção dos instrumentos jurídicos relativos ao SES e à reformulação do Regulamento Eurodac;
- 100 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição de dotações da despesa administrativa para 2018.

Recursos humanos

Em 2017, a eu-LISA tinha os seguintes lugares autorizados: 131 agentes temporários (AT), 27 agentes contratuais (AC) e 9 peritos nacionais destacados (PND). O número total de lugares no Quadro de Pessoal foi reduzido em três face a 2016 devido a cortes no pessoal e alcançou os 115 lugares, sendo, simultaneamente, aumentado em 16 lugares adicionais para responder às novas tarefas confiadas à Agência (14 lugares para o Sistema de Entrada/Saída e dois lugares para a reformulação do Regulamento Eurodac). O recrutamento para estes lugares adicionais ficou subordinado à adoção dos instrumentos jurídicos. Assim, em termos de total de efetivos, no final de dezembro de 2017 estavam ao serviço 153 funcionários em tempo integral: 114 AT, 32 AC e 7 PND. Destes, 75 AT, 21 AC e 5 PND trabalhavam em Estrasburgo, 39 AT, 9 AC e 2 PND em Taline e 2 AC no Gabinete de Ligação da eu-LISA em Bruxelas. A rotatividade do pessoal foi de 3,27 %, uma vez que cinco funcionários deixaram a organização em 2017. Este número é inferior ao valor de referência de 5 % definido para o indicador-chave de desempenho (ICD) relativo à rotatividade do pessoal. A sede de Taline foi mais afetada, com a rotatividade de pessoal a alcançar os 5,13 %.

As principais realizações em termos de aprendizagem e desenvolvimento em 2017 foram a continuação do desenvolvimento do iLearn (sistema de gestão da aprendizagem da eu-LISA), a continuação do desenvolvimento do Quadro de Competências da eu-LISA, a execução do plano anual de aprendizagem e o inquérito sobre o empenho do pessoal e respetivo acompanhamento.

Ao mesmo tempo, importa salientar que a Agência precisa de mais pessoal, uma vez que a sua carteira está em constante crescimento, com um aumento do número de tarefas e esforços necessários para garantir a conformidade com os requisitos e as normas jurídicas aplicáveis.

Principais questões submetidas ao Conselho de Administração

A colaboração estreita entre o Conselho de Administração e a eu-LISA continuou em 2017. As principais questões submetidas ao Conselho pela Agência foram a situação da eu-LISA em matéria de pessoal e, mais concretamente, o facto de se estar a registar um aumento contínuo do número de tarefas atribuídas à Agência, enquanto a eu-LISA continuou a reduzir os funcionários no seu Quadro de Pessoal, sem ter recebido recursos humanos adicionais para dar conta do aumento do volume de trabalho e das despesas administrativas gerais, e a alteração ao orçamento em setembro de 2017 no que diz respeito às novas tarefas relacionadas com a execução do SES e a reformulação do Regulamento Eurodac, a fim de proteger as dotações orçamentais das consequências da adoção tardia da base jurídica correspondente. Os riscos subjacentes e a potencial repetição da adoção de autorizações globais ao longo dos exercícios subsequentes também foram debatidos. Na sequência da proposta de um novo regulamento que cria a Agência, que alargará as responsabilidades da eu-LISA, a Agência também apresentou ao Conselho de Administração uma nova estrutura organizativa e um plano para uma nova ampliação da sua sede operacional em Estrasburgo.

Avaliação pela administração

A administração da Agência dispõe de uma garantia razoável de que existem controlos internos adequados e a funcionar conforme o previsto; ao longo do ano, os riscos principais são devidamente identificados, monitorizados e mitigados. Esta garantia é confirmada pelos resultados das auditorias internas e externas realizadas ao longo do ano.

Resultados das auditorias

Não foram formuladas recomendações essenciais à Agência aquando das auditorias realizadas durante o ano pelo Tribunal de Contas Europeu, por auditores externos independentes, pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão e pela Estrutura de Auditoria Interna da Agência. Todas as outras recomendações foram atempadamente atendidas através de planos de ação.

Riscos

No ano de 2017, foram identificados quatro grandes riscos para a Agência. Foi elaborado um plano de resposta institucional para abordar estes riscos⁵.

Conclusão

Em 2017, a eu-LISA continuou o seu percurso difícil mas compensador. Ao longo do ano, a Agência encontrou-se por vezes sozinha perante um enorme volume de trabalho, com recursos insuficientes para o desempenho das suas tarefas. No entanto, também fez muitas conquistas! Mantivemos a operacionalidade estável e ininterrupta dos nossos sistemas principais. Ao mesmo tempo, a Agência fez enormes contributos para várias iniciativas estratégicas a nível da UE, desde a execução do SES ao ETIAS, passando pelo ECRIS-TCN e pela interoperabilidade.

No interior da Agência, atualizámos a nossa estratégia a longo prazo e pusemos em prática o sistema de gestão da qualidade institucional. Em 2017, também tomámos medidas significativas para reforçar os nossos controlos internos, com especial ênfase no planeamento orçamental e contratual, nos processos de gestão e no desenvolvimento, bem como na realização das avaliações *ex ante* necessárias.

Todavia, não é só o percurso que conta, mas também quem nos acompanha na viagem. E por estar tão orgulhoso daquilo que realizámos ao longo do ano, gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer especialmente à

⁵ Ver a secção 3.1, Gestão de riscos, e o Anexo VII.

equipa e aos administradores da eu-LISA. Se conseguimos obter resultados positivos durante o ano, foi sobretudo graças a este grupo de profissionais motivados, dedicados e talentosos, provenientes de quase todos os países europeus, que trabalharam com tanto afinco para que isto fosse possível. O apoio da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como dos governos dos países nos quais a Agência possui as suas instalações, também foi fundamental para concretizar a nossa agenda. A cooperação e o apoio do Conselho de Administração foram fundamentais para o progresso da Agência, para responder às necessidades dos Estados-Membros e às prioridades políticas no domínio da JAI. Por último, mas não menos importante, devo referir que a interação positiva com a indústria foi importante para melhorar a qualidade técnica do nosso trabalho e para conter os riscos com que nos confrontámos pelo caminho.

O próximo ano não será menos exigente. A Agência continuará a funcionar num ambiente muito complexo e turbulento. No entanto, independentemente do ambiente e das circunstâncias, não podemos perder de vista a nossa prioridade: ***contribuir, através dos nossos serviços, para os esforços dos Estados-Membros destinados a tornar a Europa mais segura.*** Para termos êxito neste empreendimento, temos de colocar as nossas partes interessadas e as suas necessidades no cerne de todas as nossas ações, demonstrando aos Estados-Membros que os apoiamos de modo eficaz, com paixão pela excelência, com agilidade, com flexibilidade e com empenho.

O próximo ano trará os seus próprios desafios, mas estou certo de que, trabalhando em conjunto, concentrados nas nossas prioridades e privilegiando as partes interessadas, poderemos alcançar as nossas ambições!

Krum GARKOV, Diretor Executivo

Parte I. Resultados alcançados durante o ano

Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 1 «Continuar a reforçar a sua capacidade para contribuir e facilitar as políticas de liberdade, segurança e justiça na Europa»

Gestão operacional dos sistemas

No período de 2017, a gestão operacional contínua e ininterrupta dos sistemas (atualmente o Eurodac, o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) e o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)) e das redes de comunicação associadas continuou a ser uma prioridade para a Agência. A gestão operacional das atividades habituais do Eurodac, do SIS II e do VIS/Sistema de Correspondências Biométricas (BMS), a gestão de aplicações para a prestação contínua dos serviços através do acompanhamento dos sistemas e dos acordos de nível de serviço (ANS), a resolução de incidentes, o acompanhamento diário de incidentes e as reuniões semanais de gestão de problemas, bem como o acompanhamento dos processos de Gestão de Serviços de Tecnologias da Informação (ITSM), foram efetuados em permanência. Os sistemas estiveram em funcionamento e disponíveis para os Estados-Membros durante o ano. O desempenho global dos sistemas foi estável e a disponibilidade do VIS foi de 99,92 %, a do Eurodac foi de 99,95 % e a do SIS II foi de 99,82 %⁶. Para acompanhar muito mais de perto a conformidade dos sistemas com os respetivos ANS, foram acordados indicadores-chave de desempenho (ICD) suplementares com os Estados-Membros através dos respetivos Grupos Consultivos (GC), nomeadamente para a gestão dos incidentes e problemas. O inquérito anual de satisfação dos clientes foi melhorado e será integrado na minuta de ANS da eu-LISA, que estará disponível em meados de 2018 numa versão atualizada, iniciada em 2017. Além disso, foi prestado pleno apoio aos Estados-Membros, juntamente com todos os serviços de ensaio, executados conforme planeado, bem como a supervisão da infraestrutura de comunicação e a coordenação das relações entre os Estados-Membros e o prestador de serviços de rede.

A Agência identificou oportunidades específicas para aumentar a eficiência em termos de custos e a eficácia da gestão operacional destes sistemas. A eu-LISA reforçou o seu acompanhamento da infraestrutura, dos serviços e dos sistemas para identificar e pôr em prática sinergias centradas na redução do custo total de propriedade (CTP) dos sistemas⁷. Durante o último ano, foram envidados esforços consideráveis neste sentido. Estes passaram, nomeadamente, pela construção e pelo aperfeiçoamento do roteiro de evolução de cada sistema, pela execução de um programa abrangente de manutenção adaptativa e corretiva e pela busca, em simultâneo, de formas de otimização e consolidação da infraestrutura de cada sistema. A este respeito, uma realização importante da Agência consistiu na continuação do desenvolvimento da sua Estratégia em matéria de Tecnologia, que fixará objetivos intermédios para a otimização gradual das operações num horizonte de cinco anos.

Foram prestados serviços fiáveis de infraestrutura de tecnologias da informação (TI) para os sistemas principais da atividade (CBS), juntamente com os Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações/Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração (sTESTA/TESTA-ng) prestados, correspondentes aos níveis de serviço previstos nos ANS pertinentes. A Agência aumentou as suas capacidades de teste através da virtualização dos ambientes de teste e da automatização do ciclo de testes.

Contratualmente, a Agência continuou a desenvolver as suas capacidades de contratação e de gestão de contratos para os sistemas sob gestão, garantindo que os contratos de manutenção em estado de funcionamento (MWO), em especial, são geridos de forma correta e que quaisquer transferências programadas entre contratantes são efetuadas com êxito, sem repercussões negativas na prestação dos serviços. Devido à alteração do contrato de

⁶ Os valores relativos à disponibilidade do sistema não incluem o tempo de manutenção.

⁷ O modelo de CTP analisa os custos completos de um sistema, desde a compra até à eliminação, e pode incluir custos de reparação, pedidos de manutenção, atualizações, assistência técnica e apoio, redes, segurança, formação e licenças de *software*, para dar custos mais exatos ao longo do tempo de vida.

MWO do Eurodac e do SIS II, os planos de realização para 2018 ainda não podem ser concluídos. O plano de versões do VIS estará disponível e será partilhado com os Estados-Membros nos primeiros meses de 2018.

No final de 2017, estavam armazenados na base de dados SIS II mais de 76 milhões de alertas, o que representa um aumento de 7 %. Para efeitos de comparação, no final de 2016, estavam armazenados mais de 70 milhões de alertas, ou seja, mais 11,6 % do que os dados armazenados no final de 2015.

O número total de pedidos de vistos armazenados no sistema VIS/BMS no final de 2017 era superior a 52 milhões. No final de 2016, este valor chegava quase aos 36 milhões, o que corresponde a um aumento superior a 75 % face a 2015. O número de conjuntos de impressões digitais armazenadas na base de dados era de 44 milhões. No final de 2016, estavam armazenados mais de 30 milhões de conjuntos de impressões digitais, ou seja, um número mais de 85 % superior ao armazenado no final de 2015.

Devido às obras de construção no edifício do centro de dados, surgiu, em 7 de setembro de 2017, um problema grave de mau funcionamento do sistema de ventilação e ar condicionado desse edifício. Este problema teve duas consequências: a temperatura no centro de dados aumentou além das condições operacionais normais, tendo entrado uma grande quantidade de pó a alta pressão na zona de operações onde estão situadas, 24 horas por dia e sete dias por semana, as equipas do *Service Desk* e de Apoio à Produção de Aplicações. Foram tomadas de imediato todas as medidas necessárias. Tinha sido montada uma sala de operações temporária no edifício principal, que será utilizada até à conclusão das obras de construção pelo empreiteiro. Foi feita uma nova avaliação dos potenciais riscos/danos para os sistemas. Como resultado das medidas, todos os sistemas continuaram a funcionar de forma estável.

A fim de melhorar as suas operações em sintonia com as boas práticas a nível internacional, a Agência continuou também a desenvolver o seu modelo de serviço e processos com base na aplicação da Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação (ITIL)/ITSM. No final de 2017, foram delineados e lançados quatro novos processos, nomeadamente a Gestão da Melhoria Contínua do Serviço, a Gestão de Conhecimentos, a Gestão da Disponibilidade e a Gestão da Capacidade, que reforçarão significativamente o modelo de processo da eu-LISA, aumentando a qualidade dos serviços prestados. A maior automatização e integração dos processos são efetuadas em paralelo.

A auditoria às operações informáticas, realizada pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia (SAI), garantiu que a Agência estabeleceu uma base sólida para o seu modelo operacional, utilizando as boas práticas e as normas do setor em matéria de gestão de serviços, como a ITIL/ITSM.

Gestão operacional do Eurodac

Durante o período de referência, a disponibilidade e o desempenho globais do tráfego do Eurodac, bem como a exatidão do sistema, permaneceram elevados e dentro dos níveis acordados no ANS. O desempenho do sistema foi acompanhado 24 horas por dia, sete dias por semana pelo *Service Desk* da eu-LISA, o serviço de apoio aos Estados-Membros.

O processo de contratação para o novo contrato de MWO do Eurodac foi concluído e o novo contrato foi assinado em 27 de outubro de 2017. A manutenção dos Pontos de Acesso Nacionais (PAN) será abrangida pelo contrato anterior até meados de 2018 (data de termo do prazo de execução do contrato antigo). A duração do novo contrato é de 3+1+1+1 anos, com um orçamento total de 22,6 milhões de euros. Estão a ser preparados vários novos projetos e atividades para execução através do novo contrato, com início em 2018. O novo contrato abrangerá elementos como a iniciação de serviços relacionados com a assunção do contrato pelo atual contratante, manutenção corretiva e adaptativa, funcionamento do serviço de apoio local, evoluções (significativas/funcionais/relacionadas com infraestruturas técnicas/identificadas/não identificadas), formação técnica aos Estados-Membros, assistência técnica e tarefas relacionadas com transferências (no final do contrato). Além disso, o novo contrato institui um ANS mais rigoroso, com um conjunto de ICD adicionais utilizados para avaliar a execução do contrato.

Gestão operacional do SIS II

Durante o período de referência, o sistema central do SIS II foi monitorizado permanentemente e o desempenho global do sistema esteve dentro dos níveis acordados no ANS. Um incidente significativo (em 5 de janeiro de 2016) foi finalmente resolvido por completo em 2017 (foi concluída a investigação da sua causa original). Não obstante, este facto não afetou as operações normais nem a disponibilidade do sistema.

Durante o período de referência, a disponibilidade do sistema central do SIS II foi afetada por alguns incidentes relacionados com a rede e com um *bug* introduzido na versão 8.2, que afetou sobretudo a Bélgica, logo após o incidente de 24 de julho.

Os serviços de teste do SIS II dos Estados-Membros foram levados a cabo conforme planeado:

- Testes para a integração da Croácia passados com êxito.
- Testes para a versão 8.3 passados com êxito.
- Testes do AFIS para o SIS II para os Estados-Membros participantes no ensaio-piloto passado com êxito.
- Os Estados-Membros estão a receber apoio de uma equipa específica através do Pacote de Trabalho 6.

Relativamente à transição para o novo contrato de MWO do SIS II, a fase 1 do concurso foi concluída. A fase 2 do concurso do SIS II está em curso devido a atrasos no contrato de MWO do SIS II.

Gestão operacional do VIS/BMS

Durante o período de referência, as atividades de gestão de serviços do VIS/BMS foram concluídas na totalidade, seguindo o modelo operacional da eu-LISA baseado no quadro ITSM. Os relatórios planeados foram apresentados trimestralmente, em consonância com os prazos de resolução de incidentes, que são medidos na ferramenta HP Service Manager 9 (SM9). O desempenho geral do VIS e do BMS, tal como definido no ANS, situou-se dentro dos níveis acordados.

Relativamente às operações quotidianas, em 2017 foram processadas 269 milhões de operações VIS (aumento de 18 %), e foram alcançadas até 139 000 operações por hora nas horas de pico, o que representa um novo valor máximo para a utilização em horas de pico. No caso do VIS, a produtividade máxima é atualmente de 450 000 mensagens por hora. A capacidade e o desempenho do BMS são adequados para a utilização do VIS pelos Estados-Membros. Além disso, não foram detetados grandes desvios relativamente ao desempenho do sistema central.

Em 1 de janeiro de 2018 às 00:00 UTC, havia 52,29 milhões de pedidos de visto, 52,27 milhões de imagens faciais e 44,8 milhões de conjuntos de impressões digitais na base de dados VIS. Os cinco maiores utilizadores do VIS são a França, a Espanha, a Itália, a Polónia e a Alemanha. As cinco regiões mais ativas no VIS são a Rússia, a Ásia Oriental, o Norte de África, os países da vizinhança oriental e a região do Golfo. O tempo médio entre o pedido e a emissão de um visto é de 4,7 dias.

Em 2017, o serviço esteve indisponível durante 0,92 horas devido a falhas no sistema e 22,8 horas para manutenções planeadas.

Evolução dos sistemas

A fim de reforçar ainda mais as suas capacidades, a eu-LISA continuou a atualizar os sistemas por si geridos de acordo com os requisitos legais e as necessidades operacionais dos Estados-Membros. A adoção pela eu-LISA de um processo único e claramente definido para a gestão da mudança introduziu uma abordagem mais coerente e auditável em termos de evolução e manutenção dos sistemas, à qual foi dada continuidade. A Agência facilitou também o aperfeiçoamento e a otimização de processos através da análise periódica das tecnologias emergentes e da sua potencial aplicação. Além disso, a Agência procedeu à contínua monitorização do desempenho dos sistemas e dos níveis de serviço prestados. Foi assegurada a melhoria contínua dos serviços existentes e o alinhamento dos sistemas com as necessidades da atividade, com base no roteiro delineado para cada sistema.

As principais realizações em 2017, em termos de evolução dos sistemas, podem ser resumidas conforme se segue:

- Conclusão, com êxito, do projeto de melhoria da sincronização da Unidade Central do Eurodac (UC)/Unidade Central de Salvaguarda (UCS);
- Integração da Croácia no SIS II;
- Desenvolvimento do AFIS para o SIS II (ligeiramente atrasado);
- Entrada em funcionamento do projeto Visa Code Plus;
- Entrega do estudo sobre a reformulação do VIS à Comissão e aos Estados-Membros dentro do prazo acordado.

Evolução do Eurodac

A Agência aplicou na íntegra as alterações ao sistema Eurodac previstas no regulamento reformulado, aplicável desde 20 de julho de 2015. Em maio de 2016, foram apresentadas duas novas propostas legislativas. Uma diz respeito à introdução de medidas suplementares para alinhar o Eurodac e dimensioná-lo de modo a adequar-se às novas disposições jurídicas (reformulação do Regulamento Eurodac). A outra é uma proposta de regulamento de reforma do sistema de Dublin, que cria um sistema automatizado que permitirá o registo de todos os pedidos de proteção internacional e o acompanhamento da percentagem de cada Estado-Membro do total de pedidos e do mecanismo corretivo de repartição. O desenvolvimento deste novo sistema depende da adoção da respetiva proposta jurídica.

Em 2017, o âmbito da atualização da capacidade do Eurodac de 2016 para 7 milhões de registos foi alargado a 2017 e implantado na produção durante o período de referência. O sistema possui agora capacidade para 7 milhões de registos (15 000 transmissões por dia e 1 500 transmissões por hora). Foram finalizadas as atividades formais de encerramento do projeto (pré-requisitos para a aceitação final do sistema).

O projeto de melhoria da sincronização UC/UCS foi concluído com êxito, tendo entrado em fase de produção em 29 de novembro. Foi executado com êxito, em dezembro de 2017, um exercício de manutenção em produção, incluindo uma transição e regresso para/da UCS.

A Europol, a agência de aplicação da lei da União Europeia, conseguiu ligar-se ao Eurodac em julho de 2015, após a entrada em vigor das disposições da reformulação do Regulamento Eurodac. Desde 22 de junho de 2017, a Europol iniciou consultas na base de dados do Eurodac nos termos dos artigos 19.º e 21.º do Regulamento (UE) n.º 603/2013. As consultas para fins de aplicação da lei efetuadas pela Europol são pesquisas de «categoria 5» (as consultas de «categoria 4» são consultas para fins de aplicação da lei efetuadas pelos Estados-Membros, já em utilização desde 20 de julho de 2015). A Europol não está atualmente ligada ao sistema central do Eurodac, mas efetua as consultas através do Ponto de Acesso Nacional neerlandês.

Em 2017, o equipamento do Eurodac (pré-produção) foi transferido fisicamente para o centro de dados (projeto concluído) e a eu-LISA coordenou atualizações da solução normalizada dos PAN utilizada por muitos Estados-Membros para a sua ligação ao Eurodac.

Evolução do SIS II

O Roteiro para o SIS II foi continuamente revisto e executado ao longo de 2017, tendo em conta os requisitos dos Estados-Membros, para garantir o nível adequado de evolução do sistema e as medidas adaptativas e corretivas de manutenção necessárias. A eu-LISA tomou as medidas necessárias para garantir que a capacidade disponível do SIS II era suficiente para cumprir com êxito o seu objetivo. A evolução e as alterações foram atendidas e aplicadas de acordo com os processos de gestão da mudança e integradas no plano de realização, em consulta com as partes interessadas. No que diz respeito ao alinhamento do sistema central do SIS II com as exigências novas/alteradas dos utilizadores, os Estados-Membros receberam a primeira versão do simulador em 2017.

Além disso, na sequência do estudo sobre a viabilidade da implantação da tecnologia biométrica no sistema SIS II, conduzido pelo Centro Comum de Investigação, e de um estudo técnico levado a cabo pela Agência, ambos apresentados em 2015, a eu-LISA teve de introduzir capacidades biométricas no SIS II. A implantação de capacidades de correspondência biométrica no SIS II (AFIS), iniciada no final de 2016, e várias atividades relacionadas com o SIS II, cujas prioridades foram redefinidas entre 2016 e 2017, estão em curso conforme acordado com os Estados-Membros. No que diz respeito ao AFIS, foram concluídos os requisitos relativos à fase 1, a análise pormenorizada do projeto, a fase de conceção e a fase de construção da infraestrutura e da aplicação do sistema central. A primeira fase de testes de integração com os Estados-Membros que implantaram as pesquisas com base em dados biométricos decorreu até meados de outubro e as reuniões periódicas do Fórum de Gestão do Projeto foram realizadas presencialmente ou por videoconferência. Foram realizadas duas sessões de formação para os Estados-Membros, em outubro e em novembro. O lançamento foi adiado um mês e terá lugar no início de março de 2018.

Foi apresentada uma versão técnica importante do SIS II em novembro, de acordo com o plano de realização acordado, que integra correções importantes do sistema operativo. Do ponto de vista dos Estados-Membros, a versão incluiu algumas alterações urgentes nos quadros de códigos relativos às armas de fogo e uma modificação da funcionalidade de indicações alargadas, que enviaria uma mensagem de erro em vez de um aviso. Do ponto de vista do sistema central, a versão continha ainda uma otimização de registo do NIST (Instituto Nacional de Normas e Tecnologia). No que diz respeito ao projeto de simulador do sistema central (SC) do SIS II, a versão beta do projeto foi apresentada em meados de novembro, e a entrega final do simulador do SC deverá ser feita em janeiro de 2018 (incluindo formação).

No que se refere aos estudos planeados, houve um atraso na entrega, pelo contratante, de um estudo necessário à execução do projeto para aumentar a capacidade, o desempenho e as funcionalidades de aperfeiçoamento do SIS II. Por este motivo, a implementação do projeto deixou de ser possível no âmbito do presente contrato de MWO. Por conseguinte, o Diretor Executivo da eu-LISA, utilizando os poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração e por razões de boa gestão financeira, decidiu transferir de 2017 para 2018 a execução da atividade 2.1.16, «Conclusão do projeto para aumentar a capacidade, o desempenho e as funcionalidades de aperfeiçoamento do SIS II», conforme descrita no Documento Único de Programação de 2017, REV 2, 2016-110, da eu-LISA⁸.

No que diz respeito à integração da Croácia no SIS II, do ponto de vista técnico, o sistema nacional croata (N.SIS) está pronto para ser integrado no SIS central. De acordo com a Decisão (UE) 2017/733 do Conselho, de 25 de abril de 2017, relativa à aplicação, na República da Croácia, das disposições do acervo de Schengen referentes ao Sistema de Informação de Schengen, a partir de 2 de maio de 2017, as indicações abrangidas pela Decisão 2007/533/JAI e pelo Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como as informações e os dados suplementares que estejam relacionados com aquelas indicações, podem ser disponibilizados à Croácia. A primeira operação criar/atualizar/eliminar da Croácia foi efetuada em junho de 2017. A avaliação Schengen no que diz respeito ao SIS/Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional (SIRENE) da Croácia foi efetuada entre 18 e 22 de setembro de 2017. Relativamente à integração de outros Estados-Membros no SIS II, a Irlanda apresentou informações sobre o estado dos seus planos de integração, que deverão ser implementados no segundo trimestre de 2019. Não foram comunicadas alterações por parte de Chipre e da Irlanda.

A eu-LISA apoiou a Comissão e os Estados-Membros na aplicação do mecanismo de avaliação de Schengen no domínio do SIS/SIRENE. Peritos da Agência apoiaram, na qualidade de observadores, todas as missões de avaliação efetuadas neste domínio, nomeadamente as avaliações da Croácia, da Dinamarca, da Islândia, da Noruega, de Portugal, de Espanha, da Suécia e do Reino Unido.

⁸ Decisão n.º 91/2017, de 14 de setembro de 2017, do Diretor Executivo da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.

Evolução do VIS/BMS

Finalizada a implantação do VIS em 2015 e do VIS Mail fase 2 em 2016, a eu-LISA continuou a avaliação de capacidades do VIS e do BMS e o exercício de previsão para melhor adaptar os sistemas aos requisitos das atividades. Além da incorporação de mais Estados-Membros, previu-se também a integração de novas funcionalidades nestes sistemas, com melhorias ao nível dos relatórios e das estatísticas.

O novo VIS (versão 3.0) entrou em funcionamento em 13 de maio de 2017 (projeto Visa Code Plus); introduziu alterações resultantes sobretudo do Código de Vistos, bem como alterações destinadas a prestar um maior apoio às atividades propriamente ditas. A nova versão presta mais apoio aos procedimentos de consulta, à futura integração do VIS Mail e à gestão da lista de autoridades. Além disso, apoia a futura integração funcional da Croácia. Esta foi uma das versões mais complexas e com maior impacto lançadas no âmbito do VIS desde 2011. Uma vez que qualquer falha teria sido imediatamente visível para todo o espaço Schengen (com impacto tanto a nível fronteiriço como a nível consular), a Agência tomou medidas suficientes para garantir que tal cenário não ocorreria. Assim, os Estados-Membros e a eu-LISA reuniram-se pela última vez em 31 de agosto de 2017 para um debate sobre as lições aprendidas com os projetos, do qual resultou um relatório (18 de setembro de 2017). As principais observações foram que a atividade tinha sido realizada com êxito e atempadamente. Durante a entrada em funcionamento, todos os dados foram migrados com êxito e sem perdas. Não surgiram problemas graves/impeditivos durante o lançamento e os quatro meses dedicados à aceitação final do sistema. As campanhas intensivas de teste foram executadas com êxito, a par do reconhecimento das lições aprendidas e seguindo as recomendações/melhorias para projetos futuros. O projeto também pode ser considerado prova da maturidade crescente da eu-LISA enquanto organização, bem como das suas competências, capacidades e especialização crescentes.

Relativamente ao VIS Mail, o mecanismo de comunicação que permite a transmissão de mensagens entre Estados-Membros através da infraestrutura VIS, não foram detetados problemas graves. As atividades apoiadas pelo VIS Mail foram continuamente monitorizadas e analisadas. Os resultados desta análise e as ações conexas para os Estados-Membros são transmitidas a estes através de reuniões periódicas do Grupo de Ação InfoVIS.

Após a entrada em funcionamento do VIS Mail fase 2 em janeiro de 2016, o Grupo de Ação InfoVIS continuou a analisar os processos de atividade críticos suportados pelo VIS Mail, nomeadamente os procedimentos de notificação *ex post* e de consulta de Schengen, bem como os procedimentos suportados pelo VIS Mail fase 1 (em funcionamento desde outubro de 2011). Os resultados são notificados aos níveis do Grupo Consultivo VIS e institucional e reforçarão o argumento a favor das propostas de alteração do Regulamento VIS (reformulação do Regulamento VIS).

No que diz respeito à implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS, foram redigidos e validados dois relatórios de avaliação de impacto (RAI), um relativo à implantação das bases de dados de base extremo a extremo reforçadas e outro relativo à implantação das ferramentas normalizadas de teste e à migração do primeiro conjunto de casos de teste existentes. Além disso, foi apresentado, revisto e aceite o projeto pormenorizado da solução técnica, foram geradas duas bases de dados de base para o VIS e as restantes estão em fase de desenvolvimento. Por último, mas não menos importante, foram apresentados vários documentos de conceção de testes e manuais de utilização.

Para os projetos «Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS», «Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS» e «Aumento da base de dados do BMS», os relatórios de avaliação de impacto foram apresentados pelo contratante e verificados e aceites pela eu-LISA. Além disso, foram assinados, em dezembro de 2017, dois contratos específicos para o alinhamento do fluxo de transações do VIS/BMS e o aumento da base de dados do BMS. A conceção pormenorizada da solução técnica está planeada para o segundo trimestre de 2018, a par da virtualização, da fase 2 da avaliação da segurança e da implantação e qualificação da virtualização do VIS/BMS. Relativamente ao aumento da base de dados do BMS, a sua entrada em funcionamento está prevista para o quarto trimestre de 2019. No que diz respeito ao aumento da base de dados do VIS, era necessária uma melhoria significativa da rastreabilidade entre a documentação da conceção e o processo de instalação do material para

garantir os passos seguintes da implantação e da qualificação. A eu-LISA teve de investir esforços suplementares para orientar o contratante para uma melhor organização. A conceção global foi apresentada, mas a conceção técnica pormenorizada e as especificações serão objeto de uma apresentação posterior. A estrutura da solução foi parcialmente apresentada.

A transição entre os contratantes e assunção do contrato de MWO do VIS e do BMS foram concluídas com êxito e a transferência de conhecimentos, a criação de uma nova organização de contratantes e a base do quadro de cooperação com a eu-LISA, em termos de qualidade, processos e acordo de nível de serviço, foram devidamente acordadas com/pelo contratante do MWO II.

Além disso, no decurso de 2017, a Europol realizou os trabalhos preparatórios para acesso ao VIS/BMS, sob condição da inclusão do projeto VIS no seu programa de trabalho anual. A eu-LISA prestará toda a assistência necessária para apoiar a integração e outras integrações semelhantes. Está planeada para 2018 uma atividade intitulada «Integração dos novos utilizadores do VIS: Europol».

Após a avaliação global do VIS, com base no artigo 50.º do Regulamento (CE) n.º 767/2008 (Regulamento VIS) e no artigo 57.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 810/2009 (Código de Vistos), em outubro de 2016 a Comissão convidou a eu-LISA a apresentar uma avaliação das repercussões técnicas e financeiras de algumas das evoluções. A avaliação da eu-LISA serviu de base para a justificação jurídica, técnica e financeira da proposta (proposta de reformulação do Regulamento VIS). Durante o primeiro e o segundo trimestres de 2017, os Estados-Membros, a Comissão e a eu-LISA reviram e comentaram o RAI e, em 10 de julho de 2017, foi apresentada a versão final do mesmo, juntamente com a ficha de inspeção do documento, que incluía os restantes temas em aberto. Os próximos passos consistem na continuação do debate e das negociações sobre o tema pelos Estados-Membros e pela Comissão.

Por último, o projeto de aumentar a capacidade da base de dados do VIS para 100 milhões de pedidos de visto foi iniciado e abrange também a virtualização de vários componentes de execução centrais. Paralelamente, foi iniciado o estudo técnico destinado a melhorar a arquitetura do sistema e a modernizar os componentes de conceção e tecnologia do VIS, com o objetivo de apoiar uma futura configuração ativo/ativo e de melhorar a flexibilidade e a redimensionabilidade do sistema.

Para além do domínio SIS/SIRENE, no último ano a eu-LISA, a pedido da Comissão Europeia, apoiou também o mecanismo de avaliação de Schengen no domínio da política comum de vistos (incluindo o VIS). Peritos da Agência participaram em três missões de avaliação lideradas conjuntamente pela Comissão e por um Estado-Membro, nomeadamente avaliações apoiadas pela eu-LISA efetuadas nos postos consulares dinamarqueses em Nova Deli (Índia) e em Bangucoque (Tailândia), no posto consular islandês em Pequim (China) e nos postos consulares espanhóis em Malabo (Guiné Equatorial) e Tânger (Marrocos).

Infraestrutura de comunicação segura

A Agência continua a ser responsável pela supervisão, pela segurança e pela coordenação das relações entre os Estados-Membros e quaisquer fornecedores externos no que respeita à infraestrutura de comunicação do Eurodac, do SIS II e do VIS/BMS (as funções relacionadas com a gestão operacional destes sistemas podem ser confiadas a entidades ou organismos externos de direito privado). A Agência partilha a responsabilidade da gestão da infraestrutura de comunicação com a Comissão Europeia, a qual é responsável por todas as outras tarefas relacionadas com essa gestão, em especial as funções relacionadas com orçamentos, aquisições, renovação e questões contratuais. O fornecedor da rede está vinculado às medidas de segurança estipuladas nos instrumentos de base relativos a cada sistema e não tem acesso aos dados operacionais de nenhum deles. A Agência continuará a assegurar que essas disposições contratuais são respeitadas, bem como a manter e monitorizar essas redes durante o período de referência, a fim de garantir a sua constante segurança e fiabilidade.

A segurança e a fiabilidade da infraestrutura de comunicação constituem uma realização contínua. Em 2017, foi concluída a migração da infraestrutura de comunicação do VIS e do SIS II do sTESTA para o TESTA-ng. Após a

migração, foi iniciado o desmantelamento da infraestrutura do sTESTA. Todos os elementos principais, como o Centro de Operações de Segurança e o Domínio do Serviço Central, foram desmantelados antes do final do ano.

Durante 2017, a eu-LISA continuou a assumir a responsabilidade pelas respetivas comunicações e plataformas de intercâmbio de informações (SIRENE Mail, DubliNet e VIS Mail 2). A Agência continuará a supervisionar e fiscalizar a infraestrutura de comunicação relevante dos sistemas, tarefa que partilha atualmente com a Comissão Europeia. Os serviços de gestão operacional do DubliNet foram prestados em conformidade com o memorando de entendimento assinado pela Comissão Europeia.

A infraestrutura-piloto para a segunda camada de criptografia do VIS foi implantada e testada com os Estados-Membros. Foi concluído o estudo de mercado da solução de recuperação de falhas. Relativamente ao VIS Mail, o mecanismo de comunicação que permite a transmissão de mensagens entre Estados-Membros através da infraestrutura VIS, não foram detetados problemas graves. As atividades apoiadas pelo VIS Mail foram continuamente monitorizadas e analisadas. Os resultados desta análise e as ações conexas para os Estados-Membros são transmitidos a estes através de reuniões periódicas do Grupo de Ação InfoVIS.

No âmbito do estudo sobre uma rede unificada, a Agência elaborou uma avaliação do impacto jurídico e partilhou-a com a Comissão. O contrato relativo ao próprio estudo foi preparado e foi dado início ao trabalho relativo ao estudo.

A Agência elaborou o contrato para as estatísticas de rede avançadas e iniciou atividades relativas ao estudo.

Desenvolvimento e implantação de novos sistemas

Tendo em vista outros sistemas que deverão ser integrados no mandato da eu-LISA nos próximos anos, a Agência seguiu de perto as negociações sobre o Sistema de Entrada/Saída europeu, cuja legislação entrou em vigor em 29 de dezembro de 2017. A Agência apoiou, em particular, os debates dos legisladores sobre o dossiê, facultando informações factuais pertinentes relativas à viabilidade técnica do sistema que permitiram um avanço positivo das discussões. Além disso, dada a elevada prioridade política do dossiê e a indicação clara das partes interessadas de que a entrada em funcionamento do sistema deveria ser o mais próxima possível da data de arranque inicialmente indicada (2020), a Agência criou um projeto preparatório do SES que decorreu durante o ano de 2017. A equipa dedicada procurou definir os requisitos e as especificações técnicas e elaborou, na medida do possível, projetos de arquiteturas de sistema. Os Estados-Membros foram envolvidos na orientação dos trabalhos e procuraram garantir a harmonização entre os elementos mais cruciais desde o início. Tal permitiu a publicação, em 30 de agosto, da primeira fase de um convite à apresentação de propostas para um contrato-quadro de execução e manutenção do funcionamento do Sistema de Entrada/Saída. Além disso, foi levado a cabo um extenso processo de recrutamento para garantir que o novo pessoal dedicado ao SES poderia entrar em funções imediatamente após a adoção da legislação.

Após a proposta de execução de um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) no final de 2016, a Agência apoiou discussões a nível da Comissão, do Conselho e do Parlamento, contribuindo com os seus conhecimentos técnicos e pontos de vista. Com este apoio positivo, foi acordada uma abordagem geral na reunião do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 8-9 de junho de 2017 e o relatório da Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu foi aprovado em 23 de outubro de 2017. Estão em curso negociações interinstitucionais sobre a proposta. Missões exploratórias realizadas nos EUA, no Canadá e no Alto Comissariado da Austrália em Londres em 2017 também estabeleceram a base para atividades mais eficientes e mais otimizadas de desenvolvimento, implementação e manutenção dos sistemas nos anos seguintes à potencial aprovação da legislação, permitindo aos peritos da eu-LISA aprender mais sobre os sistemas nacionais que cumprem objetivos semelhantes aos do ETIAS.

A Agência também seguiu de perto as negociações relativas à proposta de um regulamento para criar um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas, tendo em vista completar e apoiar o ECRIS-TCN. O novo sistema ECRIS-

TCN permitiria a identificação eficiente dos Estados-Membros que condenaram nacionais de países terceiros ou apátridas. Os Estados-Membros identificados podem ser convidados a apresentar informações sobre as condenações através do ECRIS. De acordo com a proposta, a eu-LISA será responsável pelo desenvolvimento e pela gestão operacional do sistema ECRIS-TCN, e o sistema central também será albergado pela Agência. Em 8 de dezembro de 2017, o Conselho JAI chegou a acordo quanto a uma abordagem geral relativa ao projeto de regulamento. A Comissão LIBE do Parlamento Europeu decidirá quanto às alterações propostas ao projeto na sua reunião de janeiro de 2018, à qual se seguirão as negociações interinstitucionais.

Rumo à interoperabilidade dos sistemas informáticos em grande escala da UE

A Comissão Europeia apresentou, em dezembro de 2017, duas propostas de criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas informáticos de grande escala da UE. A publicação das propostas foi o culminar de um trabalho significativo levado a cabo pelas partes interessadas nos meses anteriores. A eu-LISA deu um importante contributo para este trabalho. Nos primeiros meses de 2017, continuou a apoiar o Grupo de Peritos de Alto Nível em matéria de sistemas de informação e interoperabilidade (GPAN), bem como os seus três subgrupos, contribuindo de forma significativa para questões como a qualidade dos dados dos sistemas, as arquiteturas de dados e os projetos de calendários para o desenvolvimento de componentes, apoiando também, de forma mais geral, os debates com os seus conhecimentos e experiência. Um grupo de ação interfuncional constituído por cinco membros, criado para contribuir para este trabalho, liderou todo o processo, permitindo contributos de toda a organização e garantindo que os debates, sobre temas de natureza diversificada e respeitantes a todos os sistemas, infraestruturas e organizações da Agência, beneficiaram de conhecimentos horizontais. Os resultados do processo do GPAN foram integrados no relatório final do grupo, publicado em maio de 2017. A Agência continuou o seu trabalho sobre interoperabilidade, apresentando um estudo de viabilidade sobre um serviço partilhado de correspondências biométricas que foi formalmente apresentado à Comissão Europeia em novembro de 2017 para apoiar a redação das propostas legislativas. Além disso, prestou total apoio aos debates entre Estados-Membros e outras partes interessadas no âmbito do Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados (DAPIX) e do Grupo dos Amigos da Presidência.

Foi incluído, no relatório final do GPAN e nas propostas legislativas relativas à criação de um quadro para a interoperabilidade (COM(2017) 793 final e COM(2017) 794 final) publicadas em dezembro de 2017, o conceito de um armazém de dados para melhorar a prestação de dados estatísticos. A solução — descrita como um «repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas» nas propostas de regulamento — visa proporcionar uma solução abrangente para a partilha de relatórios para efeitos políticos, operacionais e de qualidade dos dados.

A inclusão do conceito nas propostas legislativas seguiu-se à conclusão de um estudo de viabilidade específico/avaliação técnica do impacto que foram formalmente apresentados à Comissão Europeia em novembro de 2017. As consultas e os debates realizados com a Comissão ao longo do estudo permitiram a esta última tomar em consideração todos os aspetos durante a redação dos textos legislativos. O estudo analisa os aspetos de qualquer potencial solução no que diz respeito à proteção dos dados, para além de examinar as disposições técnicas adequadas para a execução; a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) foi consultada sobre o assunto durante o estudo e o seu contributo foi tido plenamente em conta durante a finalização do relatório.

A eu-LISA continuará, tanto quanto possível, o seu trabalho preparatório, à medida que prosseguem os debates sobre as propostas legislativas. O repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas deverá ser o primeiro conceito de interoperabilidade a ser executado se o texto for aprovado, e está pronto para desenvolvimento em 2019 de acordo com a ficha financeira legislativa. Está, portanto, previsto um exercício de validação do conceito para 2018, para garantir a preparação técnica para a contratação e a execução, assim que a legislação pertinente entrar em vigor.

Segurança

A segurança é um elemento central de todas as atividades levadas a cabo numa organização dedicada à informática, como a eu-LISA, não só por motivos jurídicos, mas também no seu papel como centro de excelência na prestação de serviços informáticos, salientando a segurança dos sistemas e dos dados em todas as suas atividades. Durante

2017, a fim de facilitar a execução do seu mandato, a função de segurança da Agência continuou a manter e a fazer evoluir as medidas de segurança, quer física, quer dos sistemas. Enquanto elemento central do seu quadro de gestão da segurança da informação, a Agência cria, opera e desenvolve continuamente o seu Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) em conformidade com as normas aplicáveis do SGSI e a norma ISO 27001. As políticas e os procedimentos da Agência em matéria de segurança também foram desenvolvidos e melhorados, incorporando as normas e procedimentos de segurança baseados nas políticas e normas pertinentes da Comissão Europeia.

Para garantir que os sistemas centrais do Eurodac, do VIS e do SIS II continuarão a cumprir estritamente os requisitos dos respetivos regulamentos em termos de segurança e proteção de dados e as boas práticas internacionais em matéria de segurança da informação, a Agência continuou a reforçar a atualizar o quadro e os procedimentos de segurança da própria organização, os sistemas que se encontram sob a sua gestão e as redes de comunicação pertinentes. Ao longo do ano, foi efetuado um acompanhamento e uma gestão contínuos dos riscos residuais para garantir que os controlos de segurança adequados aplicáveis aos sistemas informáticos sob gestão da eu-LISA foram devidamente executados e geridos. Em especial para o VIS, as medidas de segurança e de continuidade da atividade aplicadas foram testadas em outubro de 2017 através de um exercício operacional de recuperação em caso de catástrofe, juntamente com oito Estados-Membros.

A cooperação com os Estados-Membros e com outras agências da UE foi mantida ao nível do intercâmbio de conhecimentos e boas práticas através da reunião semestral da Rede de Agentes de Segurança. O grupo de peritos, presidido pelo Responsável de Segurança da eu-LISA, debateu a evolução do panorama de ameaças, as últimas tendências no domínio da segurança e da continuidade da atividade e as vias a seguir para a comunidade da segurança. Uma das reuniões da Rede de Agentes de Segurança foi organizada em conjunto com o Comité de Segurança da Europol em Taline, sob os auspícios da Presidência estónia do Conselho da União Europeia.

Proteção de dados

A Agência continuou a assegurar a conformidade plena e rigorosa com todas as disposições em matéria de proteção de dados relativas a qualquer acesso a dados nos sistemas sob gestão, tendo levado também a cabo as tarefas de segurança de dados que lhe foram atribuídas ao abrigo dos instrumentos jurídicos aplicáveis aos sistemas que opera. A Agência mantém um regime de proteção total de dados no que respeita às suas operações administrativas e sistemas de informação, incluindo a definição de requisitos básicos de privacidade, notificações de privacidade e ainda controlos, inspeções e auditorias regulares.

Os processos de notificação foram adaptados de acordo com a base jurídica aplicável e foi lançada a avaliação preliminar do impacto sobre a privacidade para todas as operações de tratamento, adotando o princípio da privacidade desde a conceção, segundo o qual a proteção da privacidade e dos dados deve estar incorporada em todo o ciclo de vida dos sistemas e processos da Agência. A cooperação com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados continuou a ser prioritária; a eu-LISA adotou medidas adequadas para seguir as recomendações da AEPD e prestou informações pertinentes sobre novos desenvolvimentos.

Além disso, foi realizada em Taline, em 31 de maio de 1 de junho, a 41.ª Reunião da Rede de Proteção de Dados. Este evento permitiu que todos os responsáveis pela proteção de dados (RPD) de todas as instituições, organismos e agências da União Europeia se reunissem para debater questões de proteção de dados relacionadas com o seu trabalho quotidiano. O debate contou com cerca de 70 participantes, que debateram também o recém-adotado Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que a partir de maio de 2018 será plenamente aplicável ao tratamento de dados pessoais na União Europeia e pelas instituições da União Europeia. Atualmente, o Regulamento (CE) n.º 45/2001 enquadra os requisitos de proteção de dados que as instituições, os organismos e as agências da União Europeia devem aplicar quando efetuam o tratamento de dados pessoais. Este texto está atualmente a ser revisto para alinhar as regras de proteção de dados com o RGPD e com o futuro Regulamento Privacidade e Comunicações Eletrónicas, que oferece um nível superior de proteção durante as operações de tratamento efetuadas pelas organizações da União Europeia.

Em 14-15 de novembro, o RPD da eu-LISA assistiu às reuniões do Grupo de Coordenação do Controlo do SIS II, do Eurodac e do VIS, que se realizaram no Parlamento Europeu. O RPD da Agência fez uma apresentação sobre o estado e o desempenho técnico dos três sistemas de grande escala que se encontram sob a gestão operacional da eu-LISA e respondeu às perguntas dos representantes dos Estados-Membros. Em 16 de novembro, foi realizada a terceira reunião da rede de RPD da JAI na Europol, na Haia, onde o RPD da eu-LISA fez uma apresentação sobre a nova proposta de regulamento da eu-LISA e os aspetos relacionados com a interoperabilidade.

Relatórios e estatísticas

Tal como nos anos anteriores, os relatórios técnicos e estatísticos sobre o Eurodac, o SIS II e o VIS foram apresentados em conformidade com a base jurídica. Neste contexto, a Agência aguarda com expectativa a adoção do quadro jurídico revisto dos sistemas informáticos, bem como o Regulamento que cria a eu-LISA revisto.

No âmbito da quinta lista de ações da Estratégia de Gestão da Informação (EGI), o Roteiro da Agência para a Melhoria da Qualidade dos Dados nos Sistemas Informáticos em Grande Escala foi aprovado pelo Grupo DAPIX do Conselho em 1 de dezembro de 2016 (documento 13301/1/16). Em seguida, foram organizadas reuniões específicas com peritos dos Estados-Membros para definir possíveis indicadores estatísticos sobre a qualidade dos dados com o intuito de ajudar os Estados-Membros a melhorar a qualidade dos dados contidos nos sistemas. As agências da UE, incluindo a Agência Europeia da Guarda Costeira e de Fronteiras (Frontex) e a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL), contribuíram para decidir quanto à possível inclusão de módulos específicos sobre qualidade dos dados nos materiais didáticos pertinentes.

Para 2017, foram abordados os seguintes requisitos específicos em matéria de elaboração de relatórios em conformidade com o quadro jurídico:

- As estatísticas anuais de 2016 relativas ao SIS II foram publicadas e apresentadas às instituições da UE em abril de 2017;
- A lista atualizada de autoridades do SIS II foi publicada no Jornal Oficial C 228 da UE, de 14 de julho de 2017;
- O relatório técnico do SIS II (relativo ao período de 2015-2016) foi publicado e apresentado às instituições da UE em novembro de 2017;
- As estatísticas anuais de 2016 relativas ao Eurodac foram publicadas e apresentadas às instituições da UE em maio de 2017;
- A lista atualizada de autoridades do Eurodac foi publicada no sítio Web da eu-LISA em junho de 2017;
- O relatório anual do Eurodac de 2016 foi publicado e apresentado às instituições da UE em julho de 2017;
- Foram iniciados os trabalhos relativos ao relatório técnico semestral do VIS.

Foi apresentada ao Grupo DAPIX, em 30 de novembro de 2017, uma atualização completa dos progressos elaborada no âmbito do plano de ação. À medida que prosseguem os trabalhos relativos ao plano, o Conselho tenciona incluir um acompanhamento deste plano na sexta lista de ações da EGI, atualmente em fase de conclusão.

Ações de formação sobre os sistemas destinadas aos Estados-Membros

A Agência ofereceu, de forma contínua, formação adequada aos Estados-Membros sobre a utilização técnica do Eurodac, do SIS II e do VIS, e também ao pessoal do SIRENE, aos membros da equipa de avaliação Schengen e aos principais peritos sobre os aspetos técnicos do SIS II. Em 2017, a Agência cumpriu um plano de formação abrangente: 42 ações de formação em várias escalas e vários formatos, desde pequenos *workshops* a grandes cursos presenciais, e desde formação no posto de trabalho a *webinars*. A lista completa das ações de formação realizadas ao longo do ano é apresentada no anexo VI. Importa assinalar que todas as atividades de formação programadas foram realizadas conforme o previsto. O número de participantes na formação da eu-LISA para os Estados-Membros foi de 848 participantes de todos os Estados-Membros, países associados e países novos na utilização dos sistemas.

A taxa média de satisfação dos participantes em 2017 foi de 89,7 %, ou 4,48/5 (segundo os ICD), o que demonstra claramente um nível muito elevado de satisfação entre os formandos relativamente aos cursos da eu-LISA, bem como o valor acrescentado em geral das ações de formação realizadas em 2017 (a título comparativo, em 2016 a taxa de satisfação foi de 88,15 %, ou 4,45/5). As ações de formação estão resumidas no relatório anual de execução, que será apresentado aos GC e aos representantes da rede de Pontos de Contacto Nacionais no início de 2018.

A atualização da Estratégia de Formação da eu-LISA para os Estados-Membros para o período de 2017-2020 foi iniciada em estreita consulta com várias partes interessadas, sobretudo com a rede de Pontos de Contacto Nacionais. A atualização tem por objetivo um alinhamento com a estratégia atualizada a longo prazo da eu-LISA para 2018-2022.

O novo quadro de formação da eu-LISA para os Estados-Membros, intitulado Programa de Formação sobre Desenvolvimento para Operadores de Informática (DTPITO), foi lançado em 2017. Este programa foi criado para melhor responder às necessidades de formação dos Estados-Membros e para oferecer aos operadores informáticos nacionais uma abordagem abrangente e sistemática das ações de formação da eu-LISA. O programa foi criado para os três sistemas: Eurodac, SIS II e VIS. O DTPITO permite aos participantes reforçarem os seus conhecimentos, desde o nível iniciante até ao nível especializado, ao longo de um percurso dividido em três fases: Iniciante (nível 1 (L1)), Intermédio (L2) e Avançado (L3). A formação é apoiada por uma abordagem combinada de metodologias de formação que inclui cursos em linha, formação presencial e testes de avaliação. O DTPITO recebeu reações muito positivas por parte dos participantes e dos Estados-Membros. A taxa média de satisfação com os quatro cursos realizados em 2017 foi de 90,8 % (4,54/5).

Em 2017, a eu-LISA também passou de uma plataforma de aprendizagem em linha baseada em SharePoint para um sistema de gestão da aprendizagem baseado no Moodle. O lançamento do novo sistema de gestão da aprendizagem da eu-LISA para os Estados-Membros é um pré-requisito crucial para o desenvolvimento e a execução da formação baseada no conceito de aprendizagem em linha e mista. Hoje, o sistema de gestão da aprendizagem (LMS) concede aos utilizadores dos Estados-Membros acesso ilimitado aos conteúdos de aprendizagem (materiais e atividades de formação, materiais suplementares e comunidade de formação), à lista de formações frequentadas por cada indivíduo, aos módulos de aprendizagem em linha que estão disponíveis para todos os utilizadores do LMS, ao calendário de formação atualizado, a uma síntese da carteira de formação da eu-LISA, etc. Os Pontos de Contacto Nacionais (PCN) têm acesso a todos os cursos de formação do LMS da eu-LISA para observar e apoiar os participantes. A rede de PCN também possui o seu próprio espaço no LMS para fornecer e partilhar informações sobre notícias, planos de formação atualizados e relatórios de formação trimestrais.

Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 2: «Ser um centro de excelência e um prestador de serviços de tecnologias da informação e da comunicação (TIC) reconhecido»

Desenvolvimento contínuo no sentido de um centro de excelência em serviços de TIC e governação institucional

A eu-LISA continuou a manter e a aperfeiçoar os processos internos em vigor relacionados com a gestão operacional dos sistemas, seguindo as normas e as boas práticas da ITIL, através do desenvolvendo e do reforço do quadro ITSM da eu-LISA. Foram também introduzidas, ao longo de 2017, as melhorias necessárias na ferramenta ITSM integrada da eu-LISA. Foi lançada a fase 2 do projeto ITSM, que incluiu os seguintes processos: Gestão da Disponibilidade, Gestão da Capacidade, Gestão de Conhecimentos e Gestão da Melhoria Contínua do Serviço. A sua execução está agendada para 2018, juntamente com a execução de uma Solução de Comunicação Avançada, para a qual será lançado um projeto específico no início de 2018, que começará com a fase de estudo, que foi preparada em 2017. Para simplificar a comunicação quotidiana com os contratantes da eu-LISA e para assegurar uma comunicação mais eficiente de informações sobre o seu desempenho, com base em ANS e ICD operacionais acordados, foi iniciado em 2017 um projeto destinado a conceder aos contratantes acesso à ferramenta ITSM integrada da eu-LISA. A realização dos novos processos de ITSM, em especial da Gestão da Melhoria Contínua do Serviço, a implantação da

Solução de Comunicação Avançada e a utilização da ferramenta ITSM integrada por todos os contratantes da eu-LISA aumentarão significativamente a eficiência das atividades operacionais quotidianas, bem como a avaliação e a comunicação de informações sobre os ANS e os ICD acordados. Assim, a eu-LISA poderá identificar e executar ações para melhorar a qualidade do serviço e aumentar a eficiência e a eficácia do modelo de serviço e processos de ITSM estabelecido, melhorando também de forma significativa a relação custo-eficácia da prestação de serviços informáticos sem sacrificar a satisfação do cliente. O reforço da integração coordenada dos processos de gestão dos serviços informáticos visa um controlo contínuo, uma maior eficiência e a identificação de oportunidades para a melhoria contínua dos serviços da eu-LISA.

Além disso, os processos de Gestão da Carteira de Projetos foram simplificados para uma execução eficiente. O desenvolvimento da plataforma Microsoft Project (MSP), com integração do planeamento, afetação de recursos e dependências entre projetos, está em curso.

Em meados de 2017, foi criado um Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO) no seio da Agência. O EPMO tem por missão integrar e acompanhar todos os projetos e programas da eu-LISA, bem como contribuir para a governação interna na Agência assegurando a transparência, a responsabilização e a aplicação das boas práticas e normas do setor no domínio da gestão de projetos/programas, de modo a obter a satisfação das partes interessadas e a melhorar a governação interna, servindo como ponto focal para a recolha e o intercâmbio de informações entre os órgãos internos da Agência. A Agência continuou também a fazer evoluir o seu quadro de gestão de projetos, com base nos Projetos em Ambientes Controlados (PRINCE) 2.

Um dos elementos essenciais do desenvolvimento da Agência enquanto centro de excelência passa por um envolvimento e um diálogo contínuos e transparentes com as suas partes interessadas, principalmente com os Estados-Membros e a Comissão Europeia, que foram assegurados durante o ano. O Conselho de Administração e os Grupos Consultivos funcionam como plataforma para este relacionamento. Ao mesmo tempo, ao abrigo do seu mandato, a Agência procurou manter um diálogo aberto e estabeleceu e desenvolveu parcerias com outras agências no domínio da governação das TIC.

Nos termos do artigo 31.º do Regulamento que cria a Agência, a Comissão, em estreita consulta com o Conselho de Administração, efetuou uma avaliação da Agência, que ficou concluída em fevereiro de 2016. De acordo com o Regulamento que cria a Agência, esta avaliação aferiu a forma como a Agência contribui para a gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala e o papel da Agência no contexto de uma estratégia da UE destinada a criar, nos próximos anos, um ambiente de sistemas informáticos coordenado, eficaz em termos de custos e coerente ao nível da União. As conclusões e as recomendações resultantes da avaliação externa da Agência foram devidamente acompanhadas através de um plano de ação. Em março de 2017, o Conselho de Administração (CA) aprovou o plano de ação relativo às recomendações não legislativas apresentadas pelo Diretor Executivo, e em novembro de 2017 tomou nota do seu estado de execução atualizado. Além disso, conforme esperado, na sequência da avaliação pela Comissão Europeia, foi apresentada em 2017 uma proposta de alteração do mandato da Agência, tendo em conta as recomendações formuladas na avaliação.

Reforço dos conhecimentos especializados nos domínios tecnológico e de atividade da Agência

Gestão da mudança

O processo de gestão da mudança garante uma abordagem coordenada e transparente da identificação, avaliação e execução das mudanças necessárias nos sistemas geridos pela Agência, atualmente o Eurodac, o SIS, o VIS e o BMS, para garantir que estão em conformidade com as necessidades dos Estados-Membros e com a evolução dos instrumentos jurídicos que os regem.

Em 2017, a eu-LISA recebeu nove novos pedidos de alteração (PA) do SIS II (seis dos quais foram encerrados), 16 novos PA do VIS e do BMS (25 dos quais foram encerrados) e três novos PA do Eurodac (seis dos quais foram encerrados).

Em comparação com o ano anterior, o número total de novos PA recebidos em 2017 diminuiu. No entanto, a complexidade dos novos pedidos de alteração a avaliar em termos de execução continua a ser elevada. O esforço exigido por parte dos Estados-Membros e da eu-LISA permaneceu inalterado ou aumentou devido à complexidade das alterações propostas e ao respetivo impacto nos sistemas nacionais e no sistema central.

Graças à excelente cooperação entre os peritos dos Estados-Membros e a eu-LISA no âmbito do grupo de gestão da mudança, foi sempre possível chegar a acordo quanto à melhoria técnica proposta e às ações a adotar para pôr em prática as alterações necessárias para manter os sistemas em conformidade com a regulamentação em vigor.

A eu-LISA, através da adoção do processo único de gestão da mudança, introduziu uma abordagem mais coerente e auditável em termos de evolução e manutenção dos sistemas, à qual foi dada continuidade ao longo do ano. Durante o ano, a Agência envidou esforços consideráveis no sentido de rever e melhorar o processo de gestão da mudança, em estreita colaboração com os Estados-Membros e a Comissão Europeia, e este trabalho prosseguirá em 2018. A Agência consulta também o RPD e o Responsável de Segurança sobre as alterações propostas no processo de gestão da mudança, de acordo com a metodologia PRINCE 2. O principal objetivo do processo de gestão da mudança consiste em encontrar recursos para alcançar a satisfação do cliente. Em 2017, o relatório anual do grupo de gestão da mudança foi apresentado aos Grupos Consultivos, com reações favoráveis dos Estados-Membros.

Acompanhamento da tecnologia

A função de «acompanhamento da tecnologia» continuou a explorar a evolução tecnológica pertinente em 2017 em conformidade com o plano anual elaborado e apresentado aos Grupos Consultivos em fevereiro de 2017. Apresentou os resultados deste trabalho às partes interessadas internas e externas. Em fevereiro de 2017, foi apresentado aos Grupos Consultivos um relatório sobre a segurança informática — *Protecting large-scale IT systems developed and/or managed by eu-LISA from modern threats* [Proteger os sistemas informáticos de grande escala desenvolvidos e/ou geridos pela eu-LISA contra as ameaças modernas]. Em consonância com os pedidos dos GC nos anos anteriores, os contributos do acompanhamento da investigação para os projetos foram mais enfatizados do que até então.

As prioridades para 2017 incluíram a biométrica, as tecnologias destinadas a melhorar a usabilidade dos sistemas informáticos e a qualidade dos dados. Os conhecimentos assimilados a partir do estudo sobre biométrica representaram uma mais-valia significativa para os trabalhos da Agência de elaboração dos projetos de atos de execução sobre o desempenho e a qualidade biométricos e as normas mínimas aplicáveis aos equipamentos. Foram, além disso, pertinentes para o reforço da qualidade do estudo da Agência sobre a viabilidade de um serviço partilhado de correspondências biométricas. Entretanto, os estudos liderados pela Comissão sobre um Portal Europeu de Pesquisa e o Repositório Comum de Dados de Identificação tiraram partido dos conhecimentos obtidos com o estudo das tecnologias pertinentes para a usabilidade e a flexibilidade dos sistemas informáticos. Além disso, foram feitos contributos significativos para o trabalho de projeto da arquitetura do SES. O acompanhamento da investigação em tecnologias destinadas a melhorar a qualidade dos dados serviu de base a um trabalho significativo levado a cabo enquanto a Agência coordenava o Plano de Ação sobre a Qualidade dos Dados aprovado no âmbito da quinta lista de ações da EGI.

Está a ser elaborado um relatório sobre tecnologia de livro-razão distribuído (cuja implementação mais conhecida é a cadeia de blocos), que deverá ser disponibilizado às partes interessadas no início de 2018. Como resultado dos esforços envidados para garantir que os resultados da investigação se traduzem em resultados palpáveis para a Agência e as suas partes interessadas, de exigências incompatíveis (forte empenho do Responsável pela Investigação e Desenvolvimento (I&D) a trabalhar no SES e na interoperabilidade) e dos recursos limitados (o apoio previsto para a função de I&D não pôde ser prestado conforme inicialmente planeado), não foi possível concluir o

relatório final planeado sobre tecnologias para uma elevada eficiência e facilidade de utilização informáticas. Todas as outras atividades planeadas foram realizadas:

- Foi realizado um evento do setor em Estrasburgo no dia 8 de junho, dedicado a temas relacionados com a interoperabilidade;
- Foram implementadas as ações definidas no Plano de Ação sobre a Qualidade dos Dados da Agência e enumeradas no roteiro, e os Estados-Membros foram atualizados no Grupo DAPIX em dezembro de 2017;
- Foi dado um contributo para os debates sobre interoperabilidade e para o trabalho do Grupo de Peritos de Alto Nível em matéria de sistemas de informação e interoperabilidade;
- Foi organizado e apresentado um debate em painel no Congresso Europeu da Polícia, em 21-22 de fevereiro de 2017, conforme proposto no roteiro;
- Foram feitas apresentações na conferência Passenger Terminal Expo, na BIOSIG 2017, na Conferência de Projetos de Investigação da Associação Europeia de Biométrica (EAB), etc.;
- A conferência anual foi realizada com êxito, com conteúdos de alta qualidade.

Estratégia em matéria de Tecnologia

De acordo com a recomendação do Conselho de Administração, a Estratégia em matéria de Tecnologia da eu-LISA foi debatida nas reuniões dos GC (2-6 de outubro de 2017), onde foi acordado que será apresentado um roteiro numa das próximas reuniões dos GC. O roteiro ainda está a ser desenvolvido, no âmbito da reformulação da Estratégia em matéria de Tecnologia da eu-LISA, para integrar os novos desenvolvimentos após a sua entrega inicial.

Atualmente, todos os sistemas que são da responsabilidade da eu-LISA em matéria de gestão operacional são executados em plataformas diferentes, em termos de aplicações e de infraestrutura, e possuem conjuntos diferentes de ferramentas de gestão operacional. O desafio é que, com o aumento da procura, são necessários esforços para expandir as tecnologias atuais. Além disso, devido à atual configuração da infraestrutura, a manutenção de ANS para os Estados-Membros é cada vez mais difícil e o panorama tecnológico existente da eu-LISA exige diversas mudanças para simplificar a sua posição atual, bem como para permitir a prestação de novos serviços (por exemplo, o SES, o ETIAS, etc.). Embora a atual configuração tenha tido êxito na prestação de serviços de gestão operacional estáveis, uma infraestrutura tecnológica em silos aumenta o CTP. Para criar economias de escala e melhorar a situação atual, a eu-LISA deveria melhorar o panorama tecnológico a fim de garantir flexibilidade, conclusão dos serviços, segurança e CTP reduzidos. Com base nesta necessidade, foram identificados quatro domínios como os domínios essenciais para o desenvolvimento do panorama da Estratégia em matéria de Tecnologia da eu-LISA:

- Infraestrutura inteligente — pode ajudar a eu-LISA a prestar melhores serviços aos Estados-Membros, a colaborar e a inovar de forma mais eficaz e a reduzir os custos de modo mais previsível;
- Entrega contínua — cria valor permitindo o desenvolvimento, ensaios e lançamentos de *software* mais ágeis, mais frequentes e mais fiáveis;
- Centro de operações virtual — combinando acompanhamento de extremo a extremo com análise, pode ajudar a prever falhas nos equipamentos, reduzir os tempos de inatividade imprevistos e facultar informações em matéria de fiabilidade e manutenção;
- Processos de segurança avançados — podem ajudar a eu-LISA a explorar todo o potencial dos dados reunidos e a proporcionar ferramentas poderosas na batalha perpétua contra as ameaças de segurança.

Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 3: «Crescer como o principal centro europeu de tecnologia e especialização na área das TIC»

Parcerias com os Estados-Membros, as instituições da UE e outras partes interessadas

Em 29 de junho de 2017, a Comissão apresentou a proposta de alteração do Regulamento que cria a eu-LISA⁹, que propõe várias alterações em relação ao Regulamento eu-LISA atualmente aplicável. Estas resultam das recomendações da avaliação externa e do contexto político, jurídico e factual. Algumas das novidades propostas, nomeadamente no que diz respeito ao papel da Agência em matéria de interoperabilidade e qualidade dos dados, já tinham sido mencionadas na Comunicação da Comissão, de 6 de abril de 2016, intitulada «Sistemas de informação mais sólidos e mais inteligentes para controlar as fronteiras e garantir a segurança»¹⁰, no relatório final do Grupo de Peritos de Alto Nível em matéria de sistemas de informação e interoperabilidade de 11 de maio de 2017¹¹, no Sétimo relatório da Comissão sobre os progressos alcançados rumo à criação de uma União da Segurança genuína e eficaz, de 16 de maio de 2017¹², e nas Conclusões do Conselho, de 8 de junho de 2017, sobre a via a seguir para melhorar o intercâmbio de informações e garantir a interoperabilidade dos sistemas de informação da UE¹³. As negociações sobre a proposta estão em curso e foram plenamente apoiadas pela Agência, conforme solicitado. A proposta foi debatida no âmbito do Grupo DAPIX do Conselho: formação da eu-LISA em 13-14 de julho, 19 de setembro e 9 de outubro e apresentada à Comissão LIBE em 7 de setembro de 2017.

No que diz respeito à futura evolução do sistema, a eu-LISA apoiou veementemente os debates sobre as novas propostas legislativas relativas ao SIS II, ao Eurodac e ao ECRIS-TCN nos grupos pertinentes do Conselho, trabalhando ao mesmo tempo em estreita cooperação com a Comissão Europeia. Além disso, em estreita colaboração com os Estados-Membros e com a Comissão Europeia, a Agência realizou progressos significativos no que se refere ao projeto para executar as funcionalidades centrais do AFIS no SIS II, dando lugar à expectativa de que as funcionalidades conexas estejam disponíveis já no início de 2018.

A eu-LISA continuou a contribuir de forma construtiva e proativa para o trabalho do GPAN da Comissão sobre sistemas informáticos e interoperabilidade. Para além de apoiar os debates no âmbito do principal grupo sobre interoperabilidade contribuindo com conhecimentos especializados para apoiar as análises e apresentando documentos de apoio, como um projeto de roteiro AFIS, a Agência participou também como membro dos três subgrupos sobre os atuais sistemas, os novos sistemas e a interoperabilidade. No âmbito destes grupos, também deu um importante contributo em termos materiais, incluindo relatórios sobre a qualidade dos dados e propostas de melhoria neste sentido, uma síntese documental das atuais capacidades do sistema e dos serviços prestados e um projeto de arquitetura dos dados. O relatório final do grupo, publicado em 5 de maio de 2017, inclui várias recomendações para o trabalho futuro da Agência decorrentes de contributos proativos e debates colaborativos com a Comissão, com as agências da UE e com os Estados-Membros ao longo dos últimos 12 meses. O acordo do grupo de depositar a sua confiança na capacidade da Agência para promover a interoperabilidade dos sistemas informáticos na Europa através do trabalho proposto é testemunho da qualidade dos contributos prestados e do reconhecimento do conhecimento, da especialização e das capacidades da Agência.

O relatório final do GPAN recomendou que a eu-LISA analisasse os aspetos técnicos e operacionais da possível implementação de um serviço partilhado de correspondências biométricas. A Agência assumiu, portanto, a liderança de uma avaliação da viabilidade de um BMS partilhado e concluiu o trabalho em novembro de 2017, partilhando os resultados com a Comissão Europeia para a ajudar a redigir as propostas de lei que estabelecem um

⁹ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 [2017/0145 (COD)].

¹⁰ 7644/17.

¹¹ Ares(2017)2412067 - 11/05/2017.

¹² COM(2017) 261 final.

¹³ 10151/17.

quadro para a interoperabilidade. Também apoiou fortemente a Comissão Europeia nos seus estudos sobre um Portal Europeu de Pesquisa e um Repositório Comum de Dados de Identificação, realizando reuniões periódicas sobre o tema para garantir que o trabalho planeado é exequível e está completo de um ponto de vista técnico. A melhoria da qualidade dos dados contidos nos sistemas informáticos de grande escala também é enfatizada como uma necessidade e, neste contexto, a Agência agiu como coordenadora de um Plano de Ação sobre o Reforço da Qualidade dos Dados elaborado no contexto da quinta lista de ações da EGI. O plano foi aprovado pelo Grupo DAPIX em 1 de dezembro de 2016. O relatório do GPAN recomenda a execução do plano de ação pelos Estados-Membros, pela Comissão Europeia e pela eu-LISA. A Agência já implementou mecanismos melhorados de comunicação da qualidade dos dados para os sistemas em vigor, analisou a possibilidade de utilizar indicadores comuns da qualidade dos dados e procurou integrar mais material relevante nos currículos de formação do que é feito atualmente. Este trabalho será continuado em 2018.

Tendo em vista outros sistemas suscetíveis de serem integrados no mandato da eu-LISA nos próximos anos, a Agência continuou os preparativos para a execução do Sistema de Entrada/Saída europeu e continuou a apoiar as negociações da proposta de regulamento sobre o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem. No que diz respeito ao SES, a Agência iniciou estes preparativos no início de 2017, reunindo uma equipa interna de projeto específica para realizar todas as tarefas necessárias relativas à elaboração de especificações técnicas, recrutando o pessoal especializado necessário e preparando e iniciando todas as atividades relacionadas com a contratação. Os Estados-Membros participaram em reuniões técnicas e *webinars* específicos ao longo do ano para contribuir para o trabalho e garantir que os requisitos do sistema se refletem corretamente nas suas especificações.

Em 25 de outubro, o Parlamento Europeu adotou o regulamento que estabelece o Sistema de Entrada/Saída europeu e o regulamento que altera o Código das Fronteiras Schengen em relação ao SES, adotando o texto em sessão plenária. Em 20 de novembro, o Conselho fez o mesmo. O Regulamento SES entrou em vigor após a sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, em 29 de dezembro de 2017.

Foram organizados eventos para as partes interessadas com parceiros de cooperação para apresentar e trocar pontos de vista sobre as atividades e os planos da Agência, em especial a reunião com os chefes de missão diplomática em 23 de março em Taline, com os Conselheiros JAI em 28 de março em Bruxelas e com os membros da Comissão LIBE em 10 de maio de 2017. Durante o período de referência, a eu-LISA geriu, para além das visitas e sessões de informação planeadas, várias reuniões de alto nível e a respetiva cobertura informativa em linha dos visitantes VIP: a presidente da Estónia, o primeiro-ministro da Estónia e a comissária para a Justiça, Consumidores e Igualdade de Género.

Foram realizados eventos para as partes interessadas com parceiros de cooperação para apresentar o mandato da Agência, para salientar os processos de atividade relacionados com os sistemas de informática de grande escala da eu-LISA e para trocar pontos de vista sobre as atividades e os planos da Agência. Estes incluíram:

- Uma visita oficial do comissário para a Migração, Assuntos Internos e Cidadania e do ministro do Interior da Estónia em 7 de julho de 2017;
- Uma visita oficial do secretário permanente do Ministério do Interior da Finlândia e do secretário-geral do Ministério do Interior da Estónia em 10 de agosto de 2017;
- Uma visita dos peritos em combate ao terrorismo do Grupo do Terrorismo (Aspetos Internacionais) do Conselho da União Europeia em 4 de setembro de 2017.

Parceria com outras agências

No que se refere à cooperação com outras agências, a eu-LISA continua a participar ativamente e a contribuir para as atividades da Rede de Agências JAI, presidida em 2017 pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. No período de referência, os representantes da eu-LISA contribuíram para debates, em especial durante as reuniões relacionadas com a coordenação, a formação e as políticas em matéria de TIC. A título de exemplo dos contributos positivos neste contexto, importa notar que a Agência assumiu a responsabilidade pela coordenação dos acordos bilaterais relativos ao intercâmbio de informações CONFIDENCIAIS da UE. Além disso, a Agência está preparada para prestar o apoio necessário ao próximo presidente da Rede, o Instituto Europeu para a Igualdade de Género, no que diz respeito à reunião dos peritos em TIC das agências JAI. Na reunião de peritos de

20-21 de abril de 2017 sobre «The expanding influence of the internet, the exploitation of cyberspace and the transformational nature of new technologies — challenges and opportunities for the work of the JHA agencies» [A influência em expansão da Internet, a exploração do ciberespaço e a natureza transformacional das novas tecnologias — desafios e oportunidades de trabalho para as agências JAI], que foi um dos domínios prioritários das agências JAI em 2017, a eu-LISA apresentou uma síntese dos temas pertinentes do ponto de vista da Agência.

Os contributos para os preparativos do principal evento do ano — a reunião anual de chefes das agências JAI, em novembro de 2017 — continuaram nos meses seguintes, até à realização do evento. A eu-LISA fez um contributo significativo para o relatório final sobre a cooperação das Agências JAI em 2017, salientando em especial temas no domínio da interoperabilidade. Tendo em mente a abordagem proativa da eu-LISA e os seus contributos significativos para o trabalho do Grupo de Peritos de Alto Nível em matéria de sistemas de informação e interoperabilidade, a Agência deverá manter os debates colaborativos e coordenar o trabalho comum das agências JAI envolvidas (o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), a eu-LISA, a Eurojust, a Europol, a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) e a Frontex).

Para facilitar uma abordagem comum e permitir contributos conjuntos para as políticas da UE em matéria de migração, asilo, segurança e gestão das fronteiras, a eu-LISA propôs que as agências JAI participem em reuniões periódicas com o setor privado. O convite para as mesas redondas da indústria organizadas e realizadas pela eu-LISA será também alargado a todas as agências parceiras no domínio da Justiça e Assuntos Internos.

Foram acordados e assinados Planos de Cooperação Anuais pormenorizados e específicos numa base bilateral com o EASO, a CEPOL e a Frontex para o período de 2017 e 2018. O memorando de entendimento entre a eu-LISA e a Eurojust foi assinado em 19 de setembro de 2017. Um acordo de trabalho entre a eu-LISA e a Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) foi concluído em 2017 e assinado em 10 de janeiro de 2018. Foram levados a cabo vários projetos com intercâmbios regulares de informação e partilha de boas práticas com as agências parceiras da UE. Os preparativos da eu-LISA para acolher as instalações de salvaguarda da Frontex continuaram em 2017, prevendo-se a sua conclusão para 2018. A eu-LISA e a Europol, em colaboração com o Ministério do Interior da Estónia, uniram forças para organizar uma reunião de peritos em segurança nacionais, europeus e internacionais em 8 de novembro de 2017. A eu-LISA e a CEPOL contribuem para atividades de aprendizagem profissional mais eficazes através da organização conjunta de um curso anual, «Train the trainers: SIS II, VIS, Eurodac IT operators» [Formação de formadores: operadores informáticos do SIS II, do VIS e do Eurodac]. Os participantes do EASO, da Eurojust, da Europol, da FRA e da Frontex contribuíram para a quarta conferência anual da eu-LISA em 17-18 de outubro e participaram ativamente nos debates sobre a transformação digital do domínio da JAI, a interoperabilidade para a segurança interna, a proteção de dados e os direitos fundamentais.

Em 2017, a eu-LISA confirmou a sua disponibilidade para presidir a Rede de Agências da UE de março de 2020 a março de 2021. A Agência vê a presidência vindoura como uma excelente oportunidade para reforçar o papel e a posição da Rede de Agências da UE na Europa. Além disso, a presidência daria à eu-LISA uma oportunidade para demonstrar a sua capacidade como «metrónomo» entre as outras agências e instituições da UE. Seria uma mais-valia para a Agência cumprir as obrigações de coordenadora da Rede de Agências da UE e gerir a cooperação da Rede de forma positiva e estruturada. Foi incluído um novo objetivo no documento de planeamento da Agência para os períodos seguintes, a par dos preparativos a nível interno para a presidência.

Atividades no âmbito do Objetivo Estratégico 4: «Desenvolver uma organização moderna, eficiente e ágil»

A Agência celebrou o seu quinto ano de funcionamento em 2017. O desafio para a Agência em 2017 continuou a ser a consolidação e o aperfeiçoamento contínuos dos processos internos, com ênfase no reforço da sua eficiência e eficácia.

Planeamento estratégico e operacional

A estratégia a longo prazo da eu-LISA para o período de 2014-2020 precisou de uma atualização, mais de três anos após a sua adoção. O ambiente no qual a Agência opera sofreu uma mudança significativa em termos de realidades políticas e operacionais, introduzindo novos desafios. Para dar uma resposta adequada a estes desafios, foi realizada uma revisão interna exaustiva da estratégia, com a participação da equipa de gestão da Agência e de peritos. A revisão envolveu análises das realizações atuais, do ambiente externo e interno e do documento de visão do Diretor Executivo, que este apresentou ao Conselho de Administração em março de 2017. Com base neste trabalho interno, a Agência preparou e apresentou ao Conselho de Administração, para adoção, uma atualização da sua estratégia a longo prazo, que abrange o período de 2018-2022. Durante a sua reunião em novembro de 2017, o Conselho de Administração adotou a proposta de atualização da estratégia.

O documento atualizado realinhou os objetivos e metas estratégicos com o contexto político e operacional atual. A missão, a visão e os valores essenciais da Agência permaneceram os mesmos. O documento define o quadro de futuras ações da Agência e terá, por isso, um impacto significativo no trabalho da Agência e do seu pessoal.

O Documento de Programação 2018-2020 da eu-LISA foi adotado pelo Conselho de Administração no início de outubro de 2017. A Agência, em cooperação com a Comissão Europeia, apresentou com êxito o primeiro projeto do seu Documento de Programação 2019-2021 aos Grupos Consultivos em outubro, e ao Conselho de Administração em novembro de 2017, para revisão. Em dezembro de 2017, os GC deram um parecer positivo sobre o documento.

Simultaneamente, a Agência continuou a aperfeiçoar a sua relação com os Grupos Consultivos, nomeadamente envolvendo-os na fase inicial do seu ciclo de planeamento anual, para aumentar a eficiência do processo de planeamento e utilizar tanto quanto possível a especialização técnica existente nos grupos.

Para apoiar o processo de planeamento, a Agência melhorou significativamente a sua aplicação de planeamento sofisticada, o que levou a uma redução do volume de trabalho e diminuiu a possibilidade de erros técnicos.

No início de 2017, a eu-LISA apresentou o seu Relatório Anual de Atividades Consolidado 2016, que recebeu um parecer positivo dos GC e foi adotado pelo CA em março de 2017. Durante o ano, a Agência apresentou ao CA dois relatórios de execução para garantir que o Conselho é informado sobre a execução das atividades planeadas para 2017.

Fazer evoluir o quadro de governação da Agência

A Agência reforçou o seu quadro de governação através da aplicação de um sistema de gestão da qualidade institucional. Uma vez que decidiu aplicar a metodologia da Estrutura Comum de Avaliação (CAF) para este efeito, a eu-LISA começou por adaptar, com êxito, a abordagem ao seu ambiente. Em seguida, foi criado um grupo para a autoavaliação do pessoal, com o objetivo de levar a cabo a fase de análise no primeiro e no segundo trimestres de 2017. Durante este período, o grupo identificou os pontos fortes e os aspetos a melhorar em conformidade com as definições da CAF e propôs várias recomendações iniciais para melhorar a qualidade dos serviços e processos da Agência.

O resultado foi resumido num relatório dedicado no verão de 2017, e foi debatido a nível administrativo num *workshop* específico realizado no outono, promovido pelo contratante que apoia a atividade. No total, foram revistas no evento 113 propostas, centradas em muitas das áreas de atividade da Agência (por exemplo, ponderadas pela sua importância estratégica para a eu-LISA), a fim de identificar os elementos mais importantes para o próximo período de melhoria da qualidade, que é o prazo de dois anos recomendado pela CAF para a execução de ações de melhoria.

No *workshop*, foram acordadas 12 ações de melhoria da qualidade, centradas em vários temas e elementos da organização, como recursos humanos, gestão financeira e gestão das partes interessadas. Posteriormente, foram afetados responsáveis individuais a cada medida, e no final de 2017 foi estabelecido o projeto de plano de melhoria

da qualidade, que resume todas as ações num só dossiê. Espera-se que a Agência comece a executar o plano no primeiro trimestre de 2018.

Gestão financeira

A Agência continuou a desenvolver e reforçar os seus processos e procedimentos financeiros internos, assegurando a gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros disponíveis. Os elementos necessários à futura aplicação da orçamentação por atividades (OPA) foram estabelecidos, a par da monitorização e do envolvimento contínuos dos procedimentos financeiros e de contratação da Agência.

A Unidade de Finanças e Aquisições fez um esforço renovado para planear o futuro, sobretudo no domínio do orçamento e da contratação, e para abraçar a mudança nos seus processos — 2018 verá uma transição progressiva do fluxo de trabalho em papel para o eletrónico no ARES (Sistema de Registos Avançado) para a maioria dos circuitos nos domínios financeiro, orçamental, patrimonial e da contratação. Será também iniciada a introdução da contratação eletrónica. A reengenharia de processos é um fator essencial para garantir o êxito contínuo da Agência, uma vez que se está a tornar claro que o aumento do pessoal para as novas tarefas não corresponderá sempre ao aumento do volume de trabalho.

Contratação

As atividades da Agência em matéria de contratação foram mais simplificadas através da consolidação e do reforço dos seus procedimentos financeiros e de contratação, incluindo o passo preliminar para as ferramentas de contratação eletrónica. O apoio à gestão contratual foi particularmente intenso, sobretudo em contratos complexos como os contratos-quadro de MWO do VIS/BMS assinados em 2016 e o contrato de reconstrução e ampliação da sede operacional em Estrasburgo.

Logística e gestão das instalações

No que diz respeito às obras de construção do novo edifício da sede em Taline, foram realizados progressos de acordo com o plano de projeto definido. Foram apresentadas dentro do prazo seis propostas para a construção. O contrato de construção foi finalmente assinado em 29 de março de 2017, num valor total de 8 759 889,60 euros, pela Fund Ehitus OÜ. As obras de construção tiveram início em abril de 2017. Um marco importante no percurso para a criação da nova sede da eu-LISA na zona Norte de Taline foi alcançado em 29 de setembro de 2017, quando a Estonian Real Estate Ltd., em cooperação com o Ministério do Interior da Estónia, convidou a eu-LISA e a sua equipa para assistir à cerimónia de abertura e para testemunhar a colocação da primeira pedra, que marca simbolicamente o início da grande obra de construção da nova sede. A nova sede da eu-LISA deverá ser concluída, mobilada e entregue no verão de 2018, altura em que será também efetuada a mudança.

As obras de construção da ampliação da sede operacional da Agência em Estrasburgo também avançaram. O pessoal da Agência foi transferido para o novo edifício da sede, o edifício da energia está na sua última fase de desenvolvimento e o empreiteiro iniciou as obras do edifício do centro de dados em setembro de 2017. Verifica-se, não obstante, uma preocupação geral a respeito da capacidade da sede renovada de Estrasburgo para acolher todo o pessoal e contratantes da Agência, tendo em conta os importantes acontecimentos previstos no domínio da JAI, nomeadamente a execução do SES e a introdução do ETIAS, do ECRIS-TCN, etc. A Agência está a preparar um argumento económico para uma segunda ampliação do centro destinada a suprir as futuras necessidades decorrentes do seu mandato alargado e dos novos sistemas confiados à Agência. O argumento económico foi apresentado e debatido pelo Conselho de Administração em novembro de 2017.

Recursos humanos

As atividades anuais da Agência no domínio da gestão de recursos humanos (RH) centraram-se na retenção e no desenvolvimento contínuo do pessoal da Agência através de um conhecimento sólido e da gestão de competências, em paralelo com as vias personalizadas de desenvolvimento de trabalhadores. O desenvolvimento do Quadro de

Competências no que diz respeito às competências essenciais, profissionais e funcionais foi concluído e a sua aplicação ao recrutamento e à aprendizagem e desenvolvimento foi iniciada. Registaram-se progressos nos trabalhos relativos às competências de liderança para os gestores, tendo em vista a sua conclusão planeada para o primeiro trimestre de 2018. Foi prestada atenção ao recrutamento de pessoal adicional para o Sistema de Entrada/Saída, cujo desenvolvimento será iniciado em 2018. A Agência também iniciou trabalhos para o desenvolvimento da Política de Saúde e Segurança, que será aplicada nos próximos anos.

Em 2017, a eu-LISA tinha os seguintes lugares autorizados: 131 agentes temporários (AT), 27 agentes contratuais (AC) e 9 peritos nacionais destacados (PND). O número total de lugares no Quadro de Pessoal foi reduzido em três face a 2016 devido a cortes no pessoal e alcançou o nível de 115 lugares, sendo, simultaneamente, aumentado em 16 lugares adicionais. Em termos de efetivos, no final de dezembro de 2017, estavam ao serviço 153 funcionários em tempo integral: 114 AT, 32 AC e 7 PND. Destes, 75 AT, 21 AC e 5 PND trabalhavam em Estrasburgo, 39 AT, 8 AC e 2 PND em Taline e 2 AC no Gabinete de Ligação da eu-LISA em Bruxelas. A rotatividade do pessoal foi de 3,27 %, uma vez que cinco funcionários deixaram a organização em 2017. Este número é inferior ao valor de referência de 5 % definido para o ICD relativo à rotatividade do pessoal. A sede de Taline foi mais afetada, com a rotatividade de pessoal a alcançar os 5,13 %.

As principais realizações em termos de aprendizagem e desenvolvimento em 2017 foram o apoio à gestão da eu-LISA, a continuação do desenvolvimento do iLearn (sistema de gestão da aprendizagem da eu-LISA), a continuação do desenvolvimento do Quadro de Competências da eu-LISA, a execução do plano anual de aprendizagem e o inquérito sobre o empenho do pessoal e respetivo acompanhamento.

Reforço da comunicação externa

Durante o período de referência, a Agência continuou a promover a sua imagem positiva de organização transparente da União Europeia, responsabilizável perante o público. Em consonância com a Estratégia de Comunicação e Informação Externa 2017-2020 atualizada da eu-LISA, aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2017 no seguimento de um extenso processo de preparação e consulta com as partes interessadas internas e externas durante 2016, o plano de ação para a comunicação estratégica foi totalmente executado de acordo com normas estruturadas de desempenho, acompanhamento e avaliação.

A conferência de alto nível subordinada ao tema «Going Digital for a Safe and Secure Europe» [Transformação digital para uma Europa mais segura] foi realizada com êxito em 17-18 de outubro de 2017. Além disso, fez parte dos eventos da Presidência estónia do Conselho da UE. Foi uma oportunidade para mais de 180 delegados pan-europeus se centrarem em soluções informáticas que contribuem para garantir a segurança interna da Europa. Os debates abrangeram a transformação digital das autoridades responsável pela aplicação da lei, pelas fronteiras e pelo asilo, a interoperabilidade dos sistemas informáticos e a utilização de tecnologias móveis para garantir uma maior segurança. Os principais oradores do evento incluíram Dimitris Avramopoulos, comissário da UE para a Migração, Assuntos Internos e Cidadania, Andres Anvelt, ministro do Interior da Estónia, e Krum Garkov, Diretor Executivo da eu-LISA. A taxa de satisfação de 95 % com a conferência comprova a elevada qualidade e o êxito do evento. Através da transmissão em direto pela Estonian Public Broadcasting, o principal parceiro de soluções audiovisuais da presidência, a conferência foi acessível ao grande público da UE. A exposição da conferência da eu-LISA nas redes sociais em 2017 aumentou mais de 50 % face ao evento equivalente do ano anterior.

Durante o período de referência, a eu-LISA geriu, para além das visitas e sessões de informação planeadas, várias reuniões de alto nível e a cobertura da comunicação em linha de vários visitantes VIP da Agência, conforme referido acima. A eu-LISA também contribuiu para oito importantes reuniões e conferências relacionadas com a Presidência estónia da UE, bem como para várias sessões de informação internas de grupos de partes interessadas para salientar as tarefas e as responsabilidades alargadas da Agência.

Em 2017, a comunicação em linha e a presença nas redes sociais da eu-LISA progrediram consideravelmente. A eu-LISA participou de forma proativa nas campanhas pan-UE das instituições da UE nas redes sociais (#EU60, #NoMoreRansom), fez em média uma publicação nas redes sociais por dia sobre temas relacionados com as

atividades da eu-LISA e produziu cerca de 150 atualizações Web oportunas para fornecer rapidamente informações objetivas, fiáveis e facilmente compreensíveis às partes interessadas e ao público.

A eu-LISA reforçou a área do envolvimento direto com o público para melhorar a consciência, o conhecimento e a visibilidade da Agência entre os cidadãos. A presença ativa da Agência nos eventos de sensibilização do Dia da Europa e do Dia de Portas Abertas das instituições da UE, organizados em Estrasburgo e em Taline pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia, permitiram um número significativo de contactos diretos e indiretos e geraram um contacto considerável com o público. Estima-se que 14 000 pessoas tenham participado no evento em Estrasburgo e 13 000 em Taline.

Comunicação interna

Em 2017, a comunicação interna teve como objetivo continuar a facilitar e promover a missão, a visão e os valores essenciais da Agência, fazendo uso dos mesmos como fatores determinantes para o desenvolvimento da sua cultura institucional e espírito de equipa. Foi também considerada uma das ferramentas mais importantes para manter a organização unificada, tendo em conta a separação física da Agência em dois centros. O plano de ação anual de comunicação interna foi totalmente cumprido. A análise dos resultados do Inquérito de Satisfação do Pessoal de 2017 sobre a Comunicação Interna indica um aumento de 114 % na taxa de participação (face a 2016) e uma taxa de satisfação notável de 94 % (90 % em 2016) com as atividades de comunicação interna. Estes resultados comprovam a evolução positiva do envolvimento do pessoal e o aumento da sensibilização de todas as instalações da Agência para as questões de organização e operacionais. Por sua vez, isto permite que o pessoal tome decisões informadas relativas às suas tarefas profissionais e tenha um desempenho superior na contribuição para alcançar os objetivos estratégicos da eu-LISA. Os resultados do inquérito constituem a base para as prioridades de 2018 em matéria de comunicação interna e para o respetivo plano de ação, que visa satisfazer, tanto quanto possível, as necessidades da Agência e as expectativas do pessoal, tendo em conta os recursos disponíveis.

Durante o período de referência, foram executadas várias melhorias da qualidade no domínio da comunicação institucional no que diz respeito ao visual e ao funcionamento dos produtos de informação interna, bem como à usabilidade da plataforma de partilha de informações (a intranet). Seguir-se-ão novas melhorias em 2018.

Em 2017, a comunicação interna também se centrou ativamente na comunicação de mudanças para prestar total apoio em matéria de comunicação aos preparativos da mudança do pessoal para os novos edifícios da Agência. A comunicação regularmente atualizada foi complementada com uma cobertura visual conexas para reforçar a cultura institucional e promover o entendimento mútuo. Por conseguinte, foram produzidas galerias de fotografias e vídeos para comunicação da mudança, que foram partilhadas nas diferentes instalações da Agência. Foi iniciado um vídeo com *time lapse*, que será lançado junto do pessoal aquando da finalização da mudança em 2018.

Auditoria interna

A eu-LISA continuou a utilizar a sua função de auditoria como um fator fundamental para a avaliação e gestão de riscos e a melhoria dos processos. A Agência continuou a cooperar com o Tribunal de Contas Europeu e o Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, acolhendo as suas missões de auditoria e tomando medidas com vista a dar resposta às subseqüentes recomendações, sempre que necessário. O auditor interno da eu-LISA continuou a coordenar o trabalho nesta área, nomeadamente na elaboração de relatórios e na preparação de missões e atividades de seguimento, e assegurando a sensibilização geral da Administração e dos funcionários da Agência para os princípios, objetivos e procedimentos das auditorias internas e externas.

A execução do Modelo de Estrutura de Auditoria Interna para o Setor Público alcançou o nível 3, conforme demonstrado pelos resultados da autoavaliação com validação independente externa realizada no contexto do Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade para a Estrutura de Auditoria Interna (EAI).

Parte II (a). Administração

2.1. Conselho de Administração

Em 2017, a Agência manteve uma colaboração extremamente estreita, transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração. Além dos elementos aprovados pelo Conselho de Administração no quadro das suas funções definidas no regulamento que a cria, a Agência levou à atenção do mesmo todos os riscos e questões significativos identificados durante o período de referência.

A Agência continuou a prestar apoio administrativo ao CA e aos GC. As três reuniões do CA de março, de junho e de novembro e as quatro reuniões periódicas dos GC realizadas no período de referência foram organizadas de forma atempada e eficiente. Com base nas disposições do Regulamento que cria a Agência, o Conselho aprova o Documento de Programação da Agência para o ano seguinte e o Relatório Anual de Atividades da Agência relativo ao ano anterior. O Conselho de Administração aprovou o Relatório Anual de Atividades Consolidado 2016 na sua reunião de 20-21 de março de 2017 e o Documento de Programação 2018-2020 no início de outubro de 2017. O Conselho de Administração decidiu alterar o orçamento de 2017 em setembro de 2017. Além disso, registou e apoiou a adoção, pela Agência, das autorizações globais necessárias ao desempenho das novas tarefas relacionadas com a execução do SES e com a reformulação do Regulamento Eurodac, a fim de proteger as dotações orçamentais das consequências da adoção tardia da base jurídica correspondente. O CA também tomou nota dos riscos subjacentes e da potencial repetição da adoção das autorizações globais ao longo dos exercícios financeiros subsequentes e solicitou à Agência que apresente informações regulares relativas à sua gestão.

Em fevereiro de 2017, o CA aprovou o relatório anual sobre as atividades de 2015 do Sistema Central do Eurodac, incluindo o seu funcionamento técnico e segurança, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 603/2013, e adotou o parecer sobre as recomendações da Comissão relativas às alterações do Regulamento que cria a eu-LISA solicitando à Comissão que transmita o parecer com as recomendações e propostas adequadas para o Parlamento Europeu, o Conselho e a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 2, do Regulamento que cria a eu-LISA.

Em março de 2017, o CA aprovou o conjunto de ICD institucionais para a Agência, que são medidos anualmente e incluídos no Relatório Anual de Atividades Consolidado da Agência (ver anexo I). A aprovação representa o resultado final de uma série de aperfeiçoamentos do conjunto original criado em 2015, a fim de garantir a sua pertinência para as atividades e seu valor acrescentado contínuos, tanto para a eu-LISA como para as partes interessadas.

Em maio de 2017, o CA adotou a lista anual de autoridades do SIS II, de escritórios N.SIS II e de gabinetes SIRENE, bem como a lista de autoridades designadas, que possuem acesso a dados registados no Sistema Central do Eurodac.

Em junho de 2017, o CA tomou nota do relatório final do GPAN e incentivou a Agência a manter a sua estreita colaboração com a Comissão, a fim de garantir a plena execução das conclusões do relatório. Ao mesmo tempo, o CA salientou a importância de conceder à Agência recursos adequados (tanto financeiros como humanos) para a execução das atividades relacionadas com a interoperabilidade.

Ao longo de 2017, o CA adotou várias estratégias importantes, como a estratégia revista a longo prazo da Agência para o período de 2018-2022, a sua Estratégia de Segurança e Continuidade e a Estratégia em matéria de Tecnologia, recomendando à Agência que desenvolva melhor essa estratégia e elabore um roteiro para a sua execução. O Conselho adotou, além disso, uma decisão relativa ao regime linguístico de trabalho da Agência.

Para os projetos da Agência aprovados para execução a partir de 2018, o CA adotou os critérios pertinentes de seleção de projetos para avaliação *ex ante* que a Agência deverá começar a aplicar em conformidade.

Em novembro de 2017, o CA decidiu criar dois subgrupos: o Comité Financeiro e o Comité de Auditoria e Conformidade. Além disso, o CA iniciou debates sobre a criação da Comissão do Programa SES, tendo em consideração os progressos alcançados a partir da proposta do SES.

O Conselho analisou, como exercício anual e em estreita cooperação com o auditor interno da Agência, o relatório de progresso sobre o Plano de Auditoria Interna relativo a 2017 e congratulou-se com a abordagem coerente da Agência no que respeita à prestação de garantias numa base regular. A este respeito, o Conselho aprovou o Plano de Auditoria Interna da eu-LISA para o ano de 2018.

As conclusões e as recomendações resultantes da avaliação externa da Agência de 2016 foram devidamente acompanhadas através de um plano de ação. Em março de 2017, o CA aprovou o plano de ação relativo às recomendações não legislativas apresentadas pelo Diretor Executivo, e em novembro de 2017 tomou nota do seu estado de execução atualizado.

No que se refere aos riscos identificados pela Agência, o Conselho de Administração foi informado de que a sua decisão, de 27 de junho de 2017, de atribuir 45 lugares adicionais de Agente Contratual a fim de reforçar a equipa principal da Agência fora finalmente rejeitada pela Comissão Europeia (por desacordo da Direção-Geral do Orçamento)¹⁴. Por conseguinte, a equipa principal da Agência continuará a dar conta de um número elevado e diversificado de atividades, aumentando o risco de atrasos na conclusão do trabalho planeado. Além disso, uma vez que várias atividades da Agência têm falta de pessoal ou não possuem uma continuidade e atividade integrada, os riscos operacionais para a eu-LISA continuarão a aumentar, sobretudo à luz da proposta de extensão significativa do mandato da Agência. Além do mais, a eficiência das operações e do trabalho quotidiano da Agência poderão diminuir, uma vez que já se determinou que a utilização de recursos externos é menos eficiente e mais dispendiosa e arriscada do que o recurso a pessoal interno.

Na sua reunião de 21-22 de março de 2017, o Conselho de Administração da eu-LISA decidiu, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 5, do Regulamento que cria a Agência, informar o Parlamento Europeu da sua intenção de prorrogar o mandato do Diretor Executivo em três anos a contar da data de termo do seu mandato (1 de novembro de 2017). Em 27 de abril de 2017, no contexto da prorrogação do seu mandato, o Diretor Executivo apresentou uma declaração à Comissão LIBE descrevendo as realizações da eu-LISA durante os seus primeiros cinco anos de ação e a sua visão, que inclui quatro pilares principais que sustentam o futuro desenvolvimento e crescimento da Agência.

Antecipando o aumento das tarefas da eu-LISA decorrente do novo regulamento que a cria, a Agência apresentou ao Conselho de Administração uma proposta de ampliação da sua sede de Estrasburgo e uma nova estrutura organizacional.

¹⁴ Importa salientar que alguns destes lugares de Agente Contratual (27) foram incluídos na proposta de revisão do Regulamento que cria a eu-LISA da Comissão Europeia.

2.2. Principais desenvolvimentos

Desenvolvimentos externos

O panorama político também continuou a desenvolver-se e a evoluir em 2017. Os cidadãos da UE consideram que este já não responde de forma satisfatória a muitos problemas que lhes dizem respeito: o desemprego de longa duração, a diminuição da solidariedade, o crescimento lento, o atraso na transição para uma economia sustentável, os desafios em matéria de segurança, etc. Os acontecimentos dos últimos anos demonstraram que o reforço da cooperação e o auxílio mútuo podem unir e guiar as pessoas para um destino comum. Foi com este espírito que se construiu a Europa. Desde o início, esta pretendia seguir a via da cooperação, da solidariedade, do desenvolvimento económico, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito, razão pela qual adotou instituições comuns. No entanto, este objetivo foi apenas parcialmente cumprido sendo, atualmente, posto em causa a vários níveis.

A livre circulação de pessoas é uma das quatro liberdades da União Europeia, instituída com a introdução do espaço Schengen. Hoje, também enfrenta os desafios do aumento da visibilidade da criminalidade grave (tráfico de droga, tráfico de seres humanos, criminalidade financeira, cibercriminalidade, etc.), do terrorismo e da pressão migratória. Cada vez mais cidadãos consideram que este resultado se deve ao facto de a Europa ser demasiado aberta e estar, por isso, exposta aos efeitos da globalização. Além disso, o clima de austeridade económica que se instalou na maioria dos Estados-Membros tem-se mantido, limitando os recursos disponíveis nos Estados-Membros, e a UE no seu conjunto tem de abordar desafios crescentes no domínio da Justiça e Assuntos Internos.

Por isso, hoje, a segurança interna e a proteção da União Europeia nas suas fronteiras externas tornaram-se um desafio fundamental. Qualquer falha neste domínio poderá ter consequências dramáticas para o futuro da Europa. Após o fim do Programa de Estocolmo em 2014, foi iniciado, no domínio da Justiça e Assuntos Internos, um processo de realinhamento das prioridades estratégicas e políticas para uma maior coerência, eficiência e eficácia em termos de custos. Este foi impulsionado por dois fatores.

- **Em primeiro lugar**, a pressão migratória contínua sobre as fronteiras externas da UE e a necessidade clara de uma melhor gestão da migração em todas as suas vertentes.
- **Em segundo lugar**, a UE e os seus Estados-Membros enfrentam um número crescente de ameaças de segurança novas e complexas. Para melhor as abordar, são necessárias sinergias e uma cooperação mais estreita a todos os níveis. Muitas das ameaças surgem da instabilidade na vizinhança imediata da UE, bem como da evolução das formas de radicalização e terrorismo. As ameaças estão a adquirir uma natureza cada vez mais internacional e transfronteiriça e exigem uma resposta eficaz e coordenada a nível europeu.

As prioridades políticas definidas no domínio da Justiça e Assuntos Internos resultaram em várias iniciativas e ações práticas, que abordam diferentes dimensões da gestão da segurança, das fronteiras e das migrações. Estas prioridades refletem-se também nas atividades anuais e a longo prazo da eu-LISA. Ao mesmo tempo, aumenta o reconhecimento, entre os Estados-Membros e as instituições da UE, da importância crucial dos sistemas informáticos de grande escala e da necessidade de intercâmbio de informações no domínio da Justiça e Assuntos Internos, sobretudo à luz dos novos desafios e ameaças.

Face ao exposto, é provável que a eu-LISA e os sistemas por ela geridos venham a estar sujeitos a níveis crescentes de escrutínio público e político nos próximos anos. A Agência já desempenha, e continuará a desempenhar, um papel crucial no funcionamento sustentável do espaço Schengen, bem como no cumprimento das prioridades políticas e na aplicação das políticas pertinentes no domínio da Justiça e Assuntos Internos.

Em junho de 2017, a Comissão apresentou a proposta de alteração do Regulamento que cria a eu-LISA (novo Regulamento que cria a eu-LISA). Em dezembro do mesmo ano, o Conselho (Justiça e Assuntos Internos) chegou a acordo quanto a uma abordagem geral para o projeto de regulamento e a Comissão LIBE do Parlamento Europeu aprovou um relatório sobre a revisão do Regulamento que cria a eu-LISA. As negociações interinstitucionais sobre os projetos de regulamento deverão ser iniciadas em janeiro de 2018.

No final de dezembro de 2017, o quadro jurídico do SES entrou em vigor e a Agência deverá avançar com a sua aplicação assim que os atos de execução necessários forem adotados pela Comissão Europeia em 2018.

Em 17 de novembro de 2016, a Comissão Europeia apresentou uma proposta para a execução de um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS). Seguiram-se debates sobre as propostas ao longo de 2017. A legislação proposta visa criar um sistema que permita melhorar os controlos dos viajantes isentos de visto antes de chegarem às fronteiras externas da UE. A Agência apoiou plenamente os debates entre os legisladores sempre que tal lhe foi solicitado, recorrendo aos seus conhecimentos técnicos para prestar aconselhamento sobre a viabilidade das propostas e as abordagens adequadas para a execução dos sistemas. Além disso, apoiou de forma positiva as reuniões técnicas sobre o ETIAS organizadas pela Comissão Europeia. Além disso, para se preparar da melhor forma possível para o desenvolvimento esperado do sistema ETIAS no futuro, levou a cabo missões exploratórias nos EUA, no Canadá e no Alto Comissariado da Austrália em Londres, examinando os sistemas de natureza semelhante implementados por estes países.

Em 29 de junho de 2017, a Comissão Europeia apresentou a proposta de regulamento que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (TCN) tendo em vista completar e apoiar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (sistema ECRIS-TCN) e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

No seguimento dos estudos efetuados pela eu-LISA e do trabalho do GPAN em geral, em dezembro de 2017 a Comissão Europeia apresentou duas propostas de regulamentos relativos à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE nos domínios da (1) cooperação policial e judiciária, asilo e migração e das (2) fronteiras e vistos. Estas propostas têm por objetivo colmatar as lacunas existentes na arquitetura da informação no domínio da Justiça e Assuntos Internos e aumentar a eficiência dos sistemas de informação da UE existentes e futuros para a gestão da segurança, das fronteiras e da migração.

Desenvolvimentos organizativos

A estratégia de longo prazo da eu-LISA para 2014-2020 foi atualizada em resposta ao documento de visão do Diretor Executivo e às mudanças significativas em termos de realidades políticas e operacionais, que apresentam novos desafios. Em novembro de 2017, o Conselho de Administração aprovou a estratégia atualizada.

O CA adotou a Estratégia de Segurança e Continuidade e a Estratégia em matéria de Tecnologia da Agência. De acordo com a recomendação do Conselho de Administração, a Estratégia em matéria de Tecnologia da eu-LISA foi debatida nas reuniões dos Grupos Consultivos, onde foi acordado que será apresentado um roteiro numa das próximas reuniões dos Grupos Consultivos. A elaboração do roteiro está atualmente em curso.

Um novo desenvolvimento interno da eu-LISA foi a criação do EPMO para permitir uma melhor governação interna. Em novembro de 2017, após um ensaio-piloto realizado pela Agência, o Conselho de Administração adotou regras sobre a avaliação *ex ante* de acordo com os requisitos do Regulamento Financeiro da Agência. As avaliações *ex ante* fazem agora parte das responsabilidades do EPMO.

Foi também iniciada, nesse ano, uma atividade de preparação para o desenvolvimento da OPA. Esta consistiu na conceção de um modelo de alto nível para a agregação dos custos diretos e indiretos da execução do mandato da Agência e na revisão do título 3 do orçamento da Agência a partir do exercício de 2019, permitindo uma categorização mais precisa dos custos nas atividades operacionais. No final de 2017, foi assinado um contrato com um consultor para o desenvolvimento de um modelo de OPA, cujas atividades deverão ser iniciadas no segundo trimestre de 2018.

Em 2017, para apoiar a execução de um sistema de gestão da qualidade total baseado na CAF, foi apresentado o primeiro relatório de autoavaliação utilizando a metodologia CAF por um grupo de avaliadores internos. Numa fase posterior, após debates internos, foi elaborado um plano de ação para execução com base nos resultados da avaliação.

Em 2017, a primeira pedra do edifício da nova sede em Taline foi colocada pelo ministro do Interior da Estónia e pelo Diretor Executivo da eu-LISA. O edifício deverá estar concluído no início do verão de 2018. Em Estrasburgo, a Agência começou a utilizar as instalações recém-construídas, ajudando a reduzir a sobrecarga do pessoal resultante da falta de espaço de trabalho.

2.3. Disposições orçamentais e financeiras

A eu-LISA tem diversas fontes de financiamento¹⁵. É financiada principalmente por uma subvenção da UE, aprovada anualmente pela autoridade orçamental da União Europeia, ou seja, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia¹⁶.

No quadro da apresentação de relatórios anuais, a Agência publica as suas taxas de execução orçamental e indicadores de desempenho, que podem ser úteis para mostrar a eficiência e eficácia com que a Agência geriu as suas despesas durante o período de referência.

Execução do orçamento 2017

Em 2017, a eu-LISA geriu um orçamento de 153,3 milhões de euros em dotações de autorização e 67,7 milhões de euros em dotações de pagamento provenientes da subvenção da UE.

O Conselho de Administração aprovou duas alterações ao orçamento:

- 67,6 milhões de euros em dotações de pagamento devido ao atraso na adoção da base jurídica do Sistema de Entrada/Saída europeu, da reformulação do Regulamento Eurodac e do mecanismo de atribuição de Dublin¹⁷;
- 18 milhões de euros em dotações de pagamento, que não foram necessários para a gestão das operações.

Estas tiveram o seguinte impacto no orçamento inicial aprovado para 2017:

Orçamento	Dotações de autorização		Dotações de pagamento	
	Milhões de euros	% do orçamento inicial aprovado	Milhões de euros	% do orçamento inicial aprovado
Orçamento inicial aprovado 2017	153,3	100 %	153,3	100 %
Orçamento retificativo n.º 1			-67,6	-44,1 %
Orçamento retificativo n.º 2			-18,0	-11,7 %
Orçamento definitivo adotado	153,3	100 %	67,7	44,2 %

A Agência atingiu uma elevada taxa de execução do orçamento definitivo adotado até ao final do exercício:

- 100 % para as dotações de autorização;
- 100 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição de dotações da despesa administrativa de 2017 para 2018.

Execução das dotações de autorização

As dotações de autorização (C1) aprovadas para 2017 foram distribuídas entre os diferentes títulos da seguinte forma: 83,3 % foram previstas para o orçamento operacional (título 3), 6,2 % para despesas de infraestruturas e de funcionamento (título 2) e 9,5 % para despesas de pessoal (título 1). Os gráficos abaixo mostram a execução do orçamento por título até ao final do ano.

Pormenores das despesas de funcionamento (título 3): devido à natureza plurianual dos contratos utilizados para apoiar as principais operações, foram automaticamente transitadas dotações de autorização em aberto de 2017, no

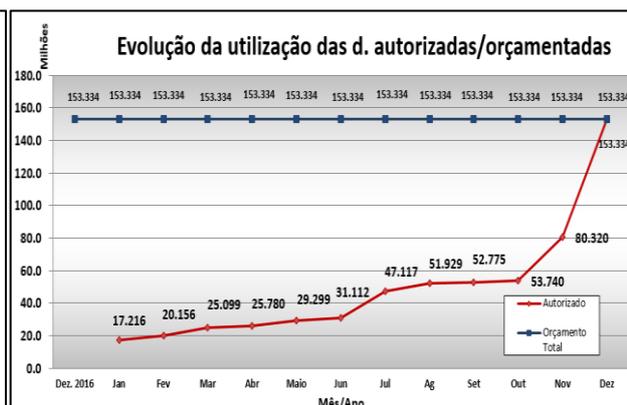
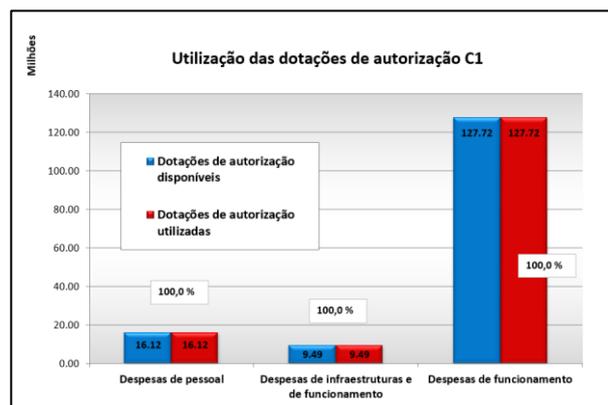
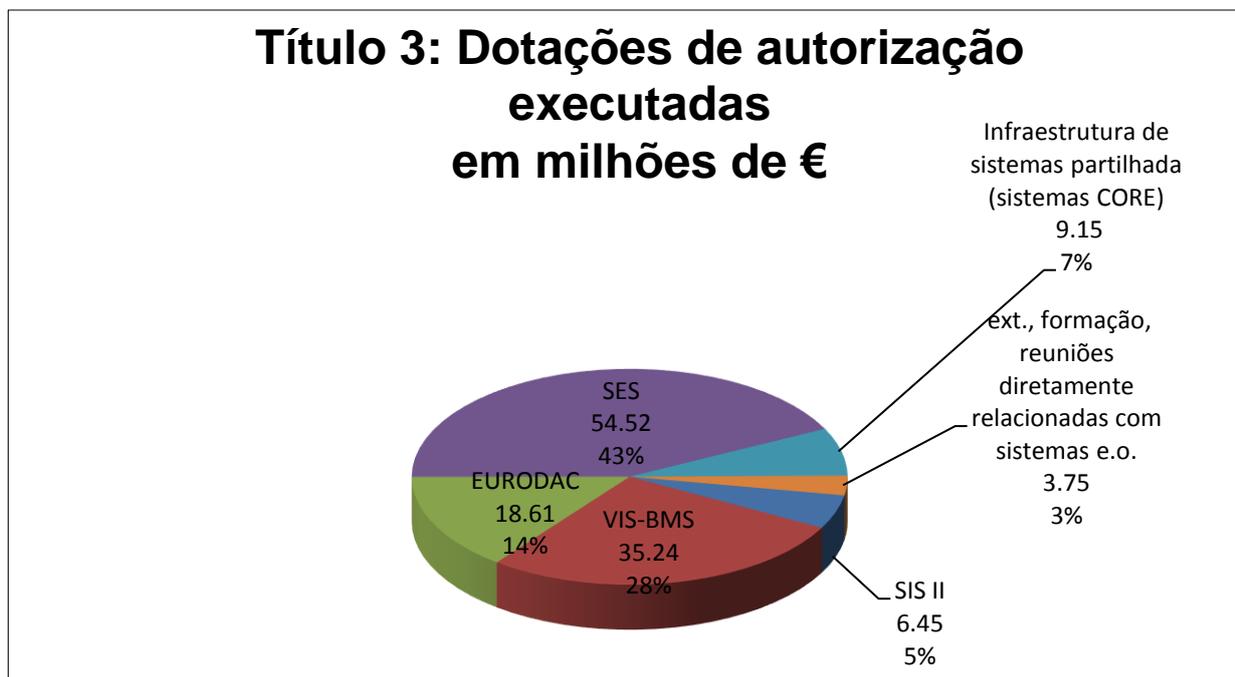
¹⁵ Artigo 32.º do Regulamento que cria a Agência.

¹⁶ Esta subvenção refere-se às dotações de autorização e pagamento C1 (dotações aprovadas do exercício em curso).

¹⁷ Pelo procedimento escrito 2016-164, de 12 de dezembro de 2016, para a adoção do orçamento anual, a Agência informou o Conselho de Administração de que, em 2017, a Agência solicitará ao Conselho de Administração que adote um orçamento retificativo para reembolsar as dotações de pagamento previstas no orçamento da UE que excederem as estimativas revistas de receitas e despesas apresentadas pela Agência.

valor de 121,5 milhões de euros, que serão pagas em 2018 e nos anos subsequentes. Para consultar a repartição pormenorizada, ver anexo II.

A eu-LISA executou 100 % do orçamento operacional, no valor de 127,7 milhões de euros. O gráfico ilustra a repartição do orçamento operacional por capítulo.



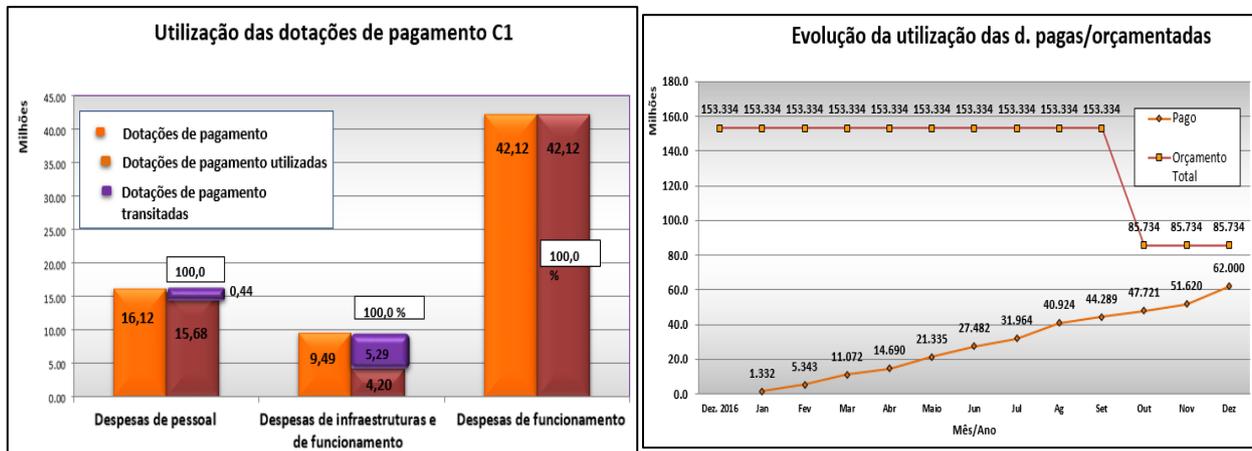
O atraso na adoção da base jurídica do Sistema de Entrada/Saída, na reformulação do Regulamento Eurodac e no mecanismo de atribuição de Dublin desencadearam, com consulta prévia do Conselho de Administração, a execução de autorizações globais substanciais¹⁸ (L1) para evitar a perda das dotações correspondentes, cuja utilização estava planeada nas Demonstrações Financeiras Legislativas anexadas pela Comissão Europeia às propostas legislativas correspondentes. Estas medidas são, contudo, de natureza temporária, existindo o risco de que novos atrasos na adoção da base jurídica (reformulação do Regulamento Eurodac e mecanismo de Atribuição de Dublin) ou na disponibilidade das decisões de execução sobre o SES possam fazer com que o ciclo de contratação não permita a utilização das autorizações globais em 2018, o que resultaria no cancelamento das dotações transitadas para o exercício seguinte. Importa mencionar também que a adoção das autorizações L1 em 2017 é suscetível de ter um efeito em cascata nos futuros exercícios financeiros.

¹⁸ As autorizações globais adotadas incluem 54,5 milhões de euros para o SES, 11,3 milhões de euros para a reformulação do Regulamento Eurodac e 1,8 milhões de euros para o mecanismo de Atribuição de Dublin.

Execução das dotações de pagamento

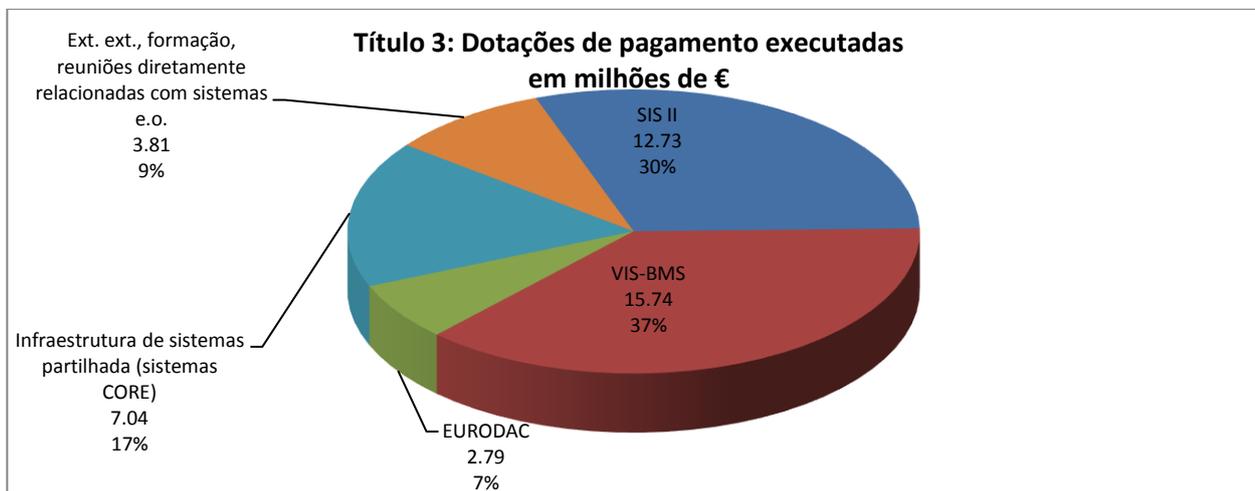
O total do orçamento aprovado em dotações de pagamento ascendeu a 67,7 milhões de euros.

No final de 2017, a execução das dotações de pagamento, no caso das dotações C1, atingiu 100 %, incluindo a transição das despesas administrativas para 2018. Os gráficos abaixo mostram a repartição do orçamento total por título e a utilização global das dotações de pagamentos durante o ano de 2017.



Além disso, foram executadas 87,8 % das dotações de pagamento transitadas de 2016 para 2017 referentes a despesas administrativas.

As dotações de autorização do título 1 (despesas de pessoal)¹⁹, no montante de 0,4 milhões de euros, e do título 2 (despesas administrativas e despesas de funcionamento), no montante de 5,3 milhões de euros, ainda não utilizadas em pagamentos em 2017 e para as quais existe uma autorização jurídica válida, serão transitadas para 2018, juntamente com as dotações de pagamento correspondentes.



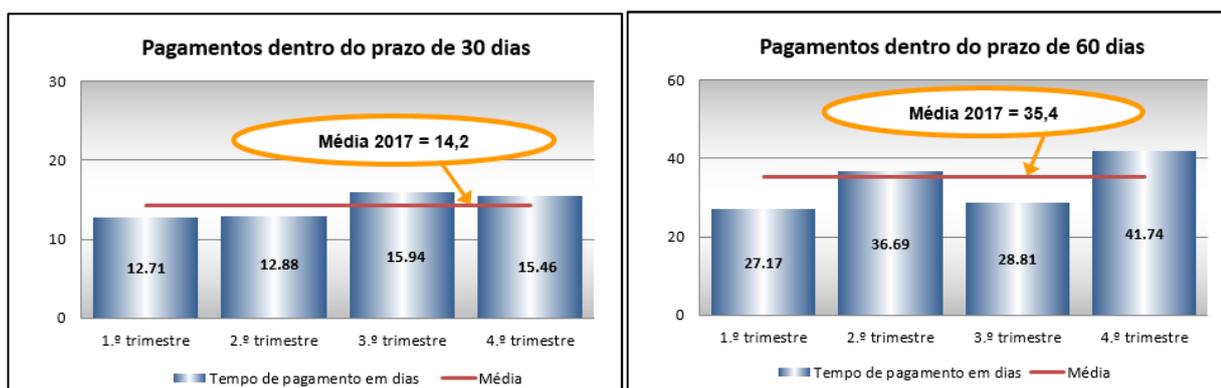
No título 3, a maior fatia das dotações de pagamento foi utilizada no VIS-BMS. O gráfico acima apresenta a composição das dotações de pagamento executadas no que se refere ao orçamento de funcionamento.

¹⁹ As dotações de autorização e de pagamento relacionadas com salários e subsídios não podem ser transitadas.

Indicador de desempenho: tempo de pagamento

Foi realizado um total de 2 555 operações de pagamento em 2017, menos 11,5 % do que em 2016: 2 412 operações com um prazo máximo de pagamento de 30 dias, 31 com um prazo máximo de pagamento de 45 dias, 110 com um prazo máximo de pagamento de 60 dias, uma com um prazo máximo de pagamento de 5 dias e uma com um prazo especial de pagamento de 35 dias.

O tempo médio de pagamento para todos os tipos de pagamentos permaneceu bem abaixo do limite de tempo contratual. Para as duas principais categorias, foi de 14,2 dias (para pagamentos a 30 dias) e de 35,4 dias (para pagamentos a 60 dias).



No global, 93,8 % das operações foram pagas dentro do prazo contratual. No total, 159 pagamentos sofreram atrasos, dos quais três resultaram em juros de mora no valor de 960,21 euros pagos aos contratantes.

Procedimentos de contratação

Em 2017, a eu-LISA adjudicou um total de 405 contratos, dos quais 74 na sequência de procedimentos de contratação lançados pela Agência. Os restantes 331 foram adjudicados como contratos/ordens específicos no âmbito de contratos-quadro da eu-LISA ou interinstitucionais já celebrados.

Os procedimentos por negociação foram os mais utilizados em 2017 (53 correspondentes a contratos de baixo valor), seguidos de dois concursos públicos e um concurso restrito.

Em 2017, a eu-LISA assinou um importante contrato-quadro para os sistemas informáticos de acordo com o procedimento restrito: destinava-se à manutenção em bom funcionamento do Sistema Eurodac, num montante máximo estimado de 22 690 000,00 euros.

A primeira fase do concurso restrito do Sistema de Entrada/Saída foi lançada em 2017, à semelhança do concurso restrito para o novo contrato-quadro de MWO do SIS II, uma vez que o atual contrato terminará em 2018.

2.4. Gestão de recursos humanos

Desenvolvimentos

Em 2017, as atividades da Agência no domínio da gestão de RH centraram-se no objetivo, descrito no Documento de Programação de 2017, de retenção e desenvolvimento contínuo do pessoal da Agência através de uma gestão sólida dos conhecimentos e das competências, paralelamente às vias personalizadas de desenvolvimento de trabalhadores.

As atividades levadas a cabo serviram para garantir a execução eficaz da política de RH, oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para o pessoal a fim de reforçar as suas competências técnicas, interpessoais, de gestão ou administrativas e a execução de um serviço eficaz de administração de pessoal. Foi prestada atenção ao recrutamento de pessoal adicional para o Sistema de Entrada/Saída. A Agência iniciou um trabalho de desenvolvimento da Política de Saúde e de Segurança, cujo âmbito vai além da gestão de recursos humanos e que será executada nos próximos anos.

Aprendizagem e desenvolvimento

Os resultados da análise anual de necessidades de formação de 2017 refletiram-se na formação oferecida ao pessoal e à organização. As principais realizações em 2017 foram o desenvolvimento do iLearn (sistema de gestão da aprendizagem da eu-LISA), o desenvolvimento do Quadro de Competências da eu-LISA, a execução do plano anual de aprendizagem e o inquérito sobre o empenho do pessoal e respetivo acompanhamento. Além disso, a equipa de Aprendizagem e Desenvolvimento proporcionou uma abordagem centrada no aprendente/pessoal nos vários *workshops* e atividades participativas realizados. Todas estas atividades contribuíram para a consecução das metas e objetivos estratégicos e operacionais da Agência, com incidência no desenvolvimento das competências necessárias e na prestação de formação técnica ao pessoal do Departamento de Operações.

O infográfico seguinte apresenta uma síntese das atividades organizadas na eu-LISA, bem como os indicadores relativos a cada uma delas.

Atividades e indicadores relativos à aprendizagem e ao desenvolvimento em 2017

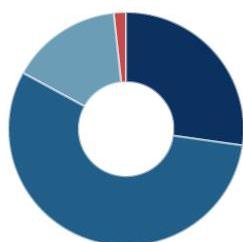


SUMMARY	SÍNTESE
Training requests processed	Pedidos de formação tratados
In-house trainings organised	Ações de formação internas organizadas
University studies facilitated	Estudos universitários promovidos
Unique logins in iLearn	Inícios de sessão únicos no iLearn
Newsletters sent	Boletins informativos enviados
Team buildings organised	Construções de equipas organizadas

TRAININGS	AÇÕES DE FORMAÇÃO
TRAINING DAYS	DIAS DE FORMAÇÃO
Total	Total
Training days per person	Dias de formação por pessoa
STRASBOURG	ESTRASBURGO
TALLINN	TALINE
Training days	Dias de formação
Training days per person	Dias de formação por pessoa
5.2	5,2
6.2	6,2
3.4	3,4

SATISFACTION

General Satisfaction of Courses
Staff Satisfaction with Learning and Development Activities



Very Satisfied 28.07 Satisfied 57.39
Neutral 15.79 Dissatisfied 1.75

STAFF ENGAGEMENT



SATISFACTION	SATISFAÇÃO
General Satisfaction of Courses	Satisfação geral com os cursos
Staff Satisfaction with Learning and Development Activities	Satisfação do pessoal com as atividades de aprendizagem e desenvolvimento
Very Satisfied	Muito satisfeitos
Satisfied	Satisfeitos
Neutral	Neutros
Dissatisfied	Insatisfeitos
28.07	28,07

15.79	15,79
57.39	57,39
1.75	1,75

STAFF ENGAGEMENT	EMPENHO DO PESSOAL
------------------	--------------------

Quadro de Pessoal e número de efetivos

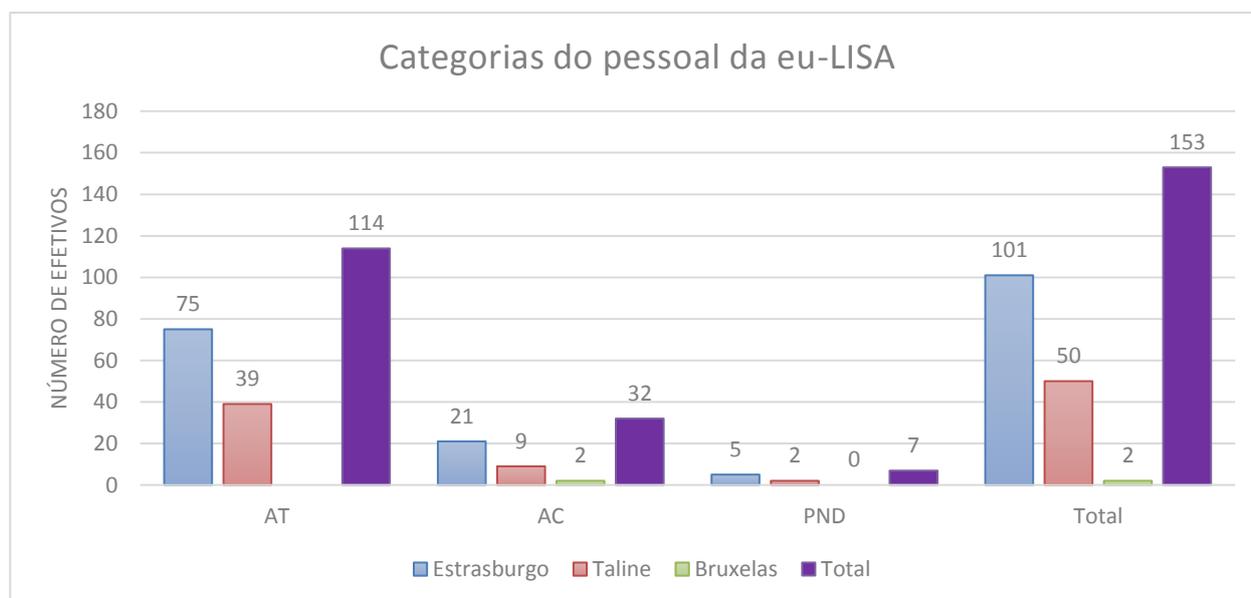
Em 2017, a eu-LISA tinha os seguintes lugares autorizados: 131 agentes temporários (AT), 27 agentes contratuais (AC) e 9 peritos nacionais destacados (PND). O número total de lugares no Quadro de Pessoal foi reduzido em três face a 2016 devido a cortes no pessoal e alcançou o nível de 115 lugares, sendo, simultaneamente, aumentado em 16 lugares adicionais²⁰. Importa salientar que o Quadro de Pessoal da Agência não inclui os lugares para funcionários nem os lugares de secretariado classificados como AST/SC. O anexo IV mostra o Quadro de Pessoal de 2017 da eu-LISA.

Em termos de efetivos, no final de dezembro de 2017, estavam ao serviço 153 funcionários em tempo integral: 114 AT, 32 AC e 7 PND. Destes, 75 AT, 21 AC e 5 PND trabalhavam em Estrasburgo, 39 AT, 8 AC e 2 PND em Taline e 2 AC no Gabinete de Ligação da eu-LISA em Bruxelas.

O pessoal da Agência representava, no seu conjunto, 21 nacionalidades, sendo constituído em 26 % por mulheres (40) e em 74 % por homens (113).

O gráfico abaixo indica o número de funcionários da eu-LISA por tipo de contrato e a repartição pelas instalações da Agência.

Categorias do pessoal da eu-LISA: situação em 31 de dezembro de 2017



²⁰ Este número inclui 14 lugares para o Sistema de Entrada/Saída e para a reformulação do Regulamento Eurodac, que não puderam ser preenchidos até ao final do ano devido ao atraso na adoção dos instrumentos jurídicos pertinentes. No momento da elaboração do presente relatório, tinham sido aceites sete ofertas de emprego com datas de início de funções entre 16 de janeiro e 1 de março de 2018.

A Agência proporcionou igualmente oportunidades de estágio. No final de 2017, havia dois estagiários em Taline e um em Bruxelas.

Estrutura organizativa

Em 2017, foram efetuadas as seguintes alterações na estrutura organizativa da eu-LISA:

- A estrutura organizativa da Unidade de Coordenação Geral (UCG) foi revista e as alterações aos setores da UCG foram aprovadas;
- Foi criado o Setor do Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais, que responde diretamente perante o Diretor Executivo da eu-LISA.

Em novembro de 2017, foi apresentada ao Conselho de Administração da Agência uma proposta para a nova estrutura organizativa da eu-LISA. As alterações da estrutura organizativa são necessárias devido à adoção do regulamento revisto, prevista para 2018, e aos regulamentos previstos sobre os novos sistemas e tarefas que serão atribuídos à eu-LISA em 2018/2019 (por exemplo, ETIAS, reformulação do Regulamento Eurodac, reformulação do SIS II, interoperabilidade dos sistemas da UE, etc.). Estes novos projetos resultarão num aumento do número de funcionários da Agência, que deverá duplicar até ao final de 2019. Atualmente, a proposta está em fase de debate com a Comissão Europeia.

O organigrama da eu-LISA que indica a situação em 31 de dezembro de 2017 é apresentado no anexo III.

Indicadores de desempenho no domínio dos RH

A Agência definiu indicadores de desempenho²¹ (IDF) para as áreas relacionadas com os RH, que servem para medir a taxa de absentismo, a rotatividade do pessoal, o índice de desempenho do pessoal e o empenho do pessoal.

O ICD para a taxa de absentismo foi de 22 %, face a 23 % em 2016, quando o objetivo consistia em mantê-lo abaixo dos 25 %.

A rotatividade do pessoal foi de 3,27 %, uma vez que cinco funcionários deixaram a organização em 2017. Este número é inferior ao valor de referência de 5 % definido para o ICD relativo à rotatividade do pessoal. A sede de Taline foi mais afetada, com a rotatividade de pessoal a alcançar os 5,13 %.

Rotatividade do pessoal em 2017 por instalação e por tipo de contrato

Rotatividade do pessoal 2017			
Tipo de trabalhador	Estrasburgo	Taline e Bruxelas	eu-LISA no seu conjunto
AT	2,67 %	5,13 %	3,51 %
AC	4,76 %	0,00 %	3,13 %
PND	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Todos	2,97 %	3,85 %	3,27 %

O índice de desempenho do pessoal ficou ligeiramente abaixo do objetivo estabelecido para o ICD (de 100 % de avaliações concluídas), tendo alcançado os 99 %. Tal foi causado por um único caso de impossibilidade de concluir a avaliação, por razões objetivas. Além disso, foi alcançado um objetivo de ICD superior a 10 % de alto desempenho e menos de 5 % de baixo desempenho. Alcançou 10,3 % para desempenho de nível I (o desempenho mais elevado)

²¹ Indicadores de Desempenho Institucional da eu-LISA; este documento foi adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 15 de março de 2015 (ref. 2015-042) e o pedido dirigido ao Conselho de Administração para alterar os Indicadores-Chave de Desempenho Institucional da Agência (ref. 2016-127) data de outubro de 2016.

e 76 % para desempenho de nível I e nível II (desempenho superior às expectativas). Não se registaram casos de desempenho baixo (insatisfatório).

O empenho do pessoal foi medido avaliando a percentagem do pessoal que respondeu ao Inquérito de Satisfação do Pessoal. Este ICD chegou aos 88 % em 2017, sendo que a meta era de 80 % ou mais.

Regimes de compensação das horas extraordinárias

De acordo com o n.º 28 do relatório do Parlamento Europeu sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o exercício de 2011: desempenho, gestão financeira e controlo²², a Agência tem de comunicar o número de dias de férias concedidos em cada escalão no âmbito dos regimes de flexibilização do horário de trabalho e de compensação das horas extraordinárias.

O regime de flexibilização do horário de trabalho é um padrão de trabalho aplicado por norma na eu-LISA de acordo com a regra de execução relativa ao tempo de trabalho²³. O mandato da Agência de disponibilização dos seus serviços aos Estados-Membros de forma contínua (24 horas por dia, sete dias por semana) implica que parte do trabalho do pessoal seja realizado por turnos ou em regime de disponibilidade permanente. As intervenções nos sistemas informáticos geridos pela Agência exigem, de tempos a tempos, que o trabalho seja realizado fora do horário normal de expediente, inclusive à noite ou durante os feriados. Por conseguinte, a compensação das horas extraordinárias realizadas ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho, durante intervenções ao abrigo do regime de disponibilidade permanente ou em projetos específicos é uma característica inerente ao funcionamento da organização.

O quadro abaixo indica o número de dias de férias concedidos como compensação por horas extraordinárias, discriminados por grupo de funções, escalão e número médio de dias de ausência dos funcionários.

Grupo de funções e escalão	Compensação de horas extraordinárias	Compensação ao abrigo do regime de disponibilidade permanente	Compensação ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho
AD 5	1,0	1,3	36,2
AD 6	10,7	3,1	130,7
AD 7	5,0	0,9	111,1
AD 8	22,9	2,8	146,8
AD 9	6,0	2,8	49,4
AD 10	0,0	1,3	22,5
AD 11	2,0	0,0	30,5
AD 12	0,0	0,0	0,0
AD 13	0,0	0,0	2,0
AD 14	2,0	0,0	0,0
AD 15	0,0	0,0	0,0
AD 16	0,0	0,0	0,0
AST 1	0,0	0,0	0,0
AST 2	0,0	0,0	0,0
AST 3	2,0	0,0	8,5
AST 4	7,0	0,1	24,6

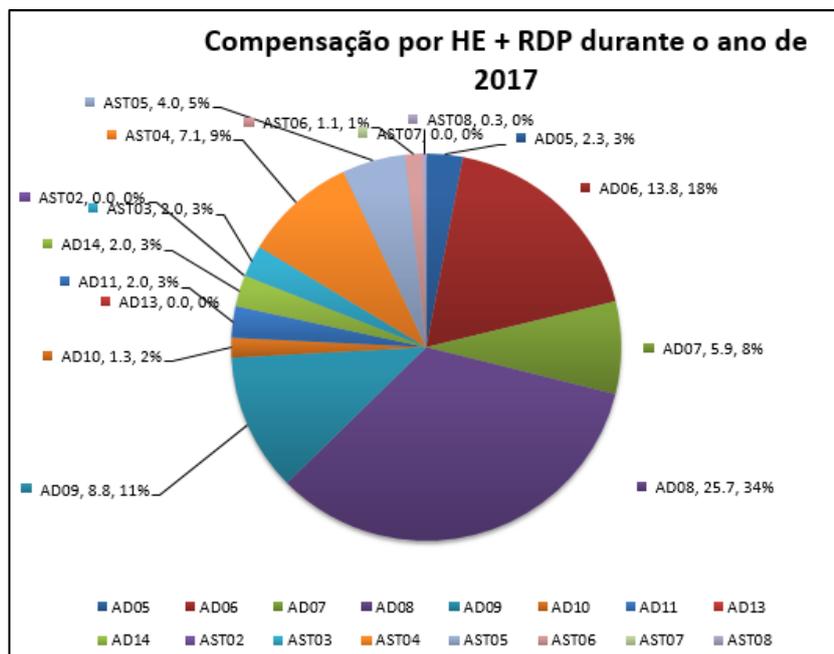
²² P7_TA(2013) 0134.

²³ Decisão da Comissão sobre o tempo de trabalho, de 15 de abril de 2015, C(2014) 2502, adotada pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 15 de abril de 2015.

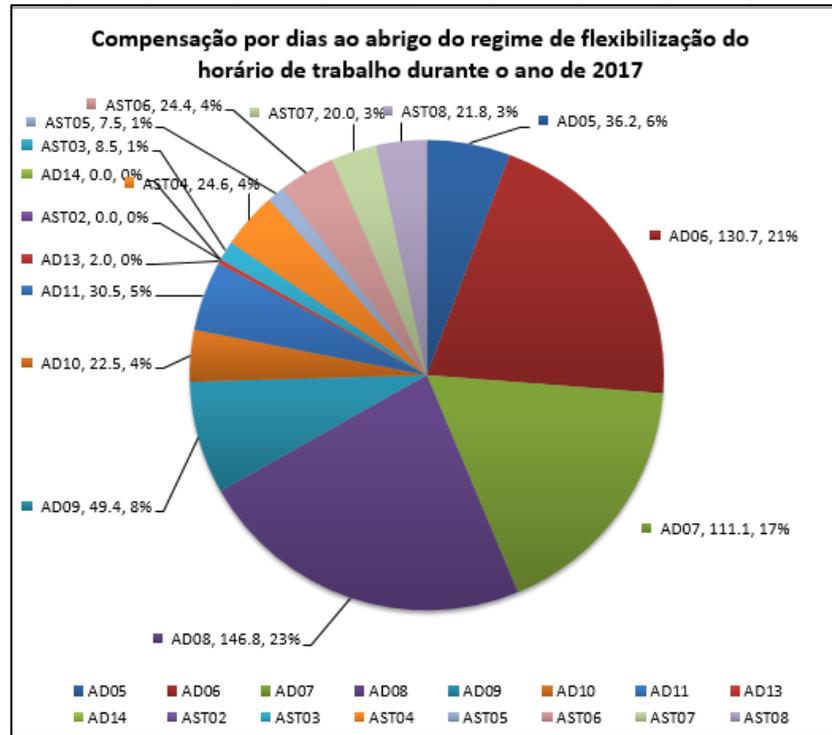
AST 5	4,0	0,0	7,5
AST 6	0,0	1,1	24,4
AST 7	0,0	0,0	20,0
AST 8	0,0	0,3	21,8
AST 9	0,0	0,0	0,0
AST 10	0,0	0,0	0,0
AST 11	0,0	0,0	0,0
Número total de dias	62,6	13,5	636,0
Número de pessoas	24	13	77
Número médio de dias de ausência	6,92		
GF III 9	0,0	0,0	7,5
GF IV 13	8,3	0,0	29,9
GF IV 14	12,3	4,1	62,9
GF IV 15	0,0	0,0	16,5
GF IV 16	0,0	0,5	16,0
GF IV 17	0,0	0,0	1,5
Número total de dias	20,6	4,6	134,2
Número de pessoas	5	3	23
Número médio de dias de ausência	5,53		
PND	2,9	74,1	49,5
Número total de dias	2,9	74,1	49,5
Número de pessoas	1	5	5
Número médio de dias de ausência	8,74		
Número TOTAL de dias	86,2	92,2	819,7
Número TOTAL de pessoas	30	21	105
Média geral	6,71	4,39	7,81

Os valores abaixo indicam o número de dias de compensação por horas extraordinárias (HE) e intervenções ao abrigo do regime de disponibilidade permanente (RDP) e as percentagens correspondentes.

Número de dias e percentagem de compensação por horas extraordinárias (HE) e intervenções ao abrigo do regime de disponibilidade permanente (RDP) dos agentes temporários discriminados por escalão



Número de dias e percentagem de compensação por dias ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho dos agentes temporários discriminados por escalão



Descrição dos resultados do exercício de triagem/análise comparativa

A eu-LISA procedeu ao seu quarto exercício de análise comparativa para identificar o rácio de pessoal administrativo/operacional, a fim de responder às novas exigências do Regulamento Financeiro-Quadro, o qual estipula que todas as agências devem realizar anualmente esse exercício para justificar as despesas administrativas de forma mais estruturada e transparente. O exercício de triagem foi conduzido de acordo com a metodologia acordada pelos Chefes de Administração das Agências Europeias. Foi aplicado a todos os lugares da eu-LISA ocupados em dezembro de 2017. Os resultados da triagem de 2017 são apresentados nos quadros do anexo IV.

Verificou-se um ligeiro decréscimo na percentagem de lugares operacionais em 2017; esta caiu 1,28 pontos percentuais porque 16 lugares operacionais adicionais não foram objeto de triagem, uma vez que não podiam ser preenchidos antes da adoção dos instrumentos jurídicos relativos ao Sistema de Entrada/Saída europeu e à reformulação do Regulamento Eurodac, para os quais foram atribuídos. Serão incluídos no exercício de análise comparativa de 2018.

A percentagem de lugares administrativos foi ligeiramente superior em 2017 do que em 2016, aumentando de 15,91 % para 17,00 %, uma vez que tiveram de ser criados alguns lugares adicionais para garantir o desempenho das tarefas pertinentes, e nem todos os lugares operacionais foram objeto de triagem. A percentagem de lugares neutros manteve-se ao mesmo nível.

Uma nova repartição dos tipos de lugares por categorias demonstra que, a nível dos lugares operacionais, houve um ligeiro aumento da percentagem dos lugares de gestão de programas (de 4,53 % para 6 %) e uma ligeira diminuição da percentagem de lugares operacionais gerais (de 60,74 % para 58 %).

De acordo com a Ficha Analítica²⁴ n.º 15 sobre Gestão de Recursos Humanos nas agências descentralizadas da UE, o pessoal administrativo representava 30 % do pessoal da Agência. Tendo este valor como referência, o rácio da análise comparativa na eu-LISA está muito abaixo desse nível. A Agência considera que uma percentagem «saudável» deve manter-se ao nível dos 20 % de lugares de Apoio Administrativo e Coordenação. Esta percentagem foi contrabalançada com a aplicação de uma maior percentagem de lugares de apoio administrativo ao apoio externo, como se observa na análise comparativa dos prestadores de serviços externos (intramuros). Este equilíbrio continuará a ser necessário enquanto se registarem aumentos no número de pessoal operacional da Agência e enquanto não houver pessoal suficiente para os lugares administrativos para apoiar as operações. No entanto, importa salientar que o número de lugares operacionais aumentou 8 pontos percentuais em 2017 face a 2016 e que os lugares neutros aumentaram 2,42 pontos percentuais no mesmo período, enquanto os lugares administrativos representam 46,42 % do total, ou seja, menos 10 pontos percentuais do que em 2016.

O anexo IV do relatório contém quadros que incluem as seguintes informações:

- O Quadro de Pessoal da eu-LISA em 2017;
- Os níveis relativamente aos quais os principais lugares identificados pela Comissão Europeia para fins de avaliação comparativa se encontram representados na eu-LISA;
- A comparação dos resultados dos exercícios de análise comparativa realizados em 2016 e 2017, relativamente aos funcionários e aos prestadores de serviços externos (intramuros).

²⁴ https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/docs/body/fiche_15_sent_to_ep_cons_2011-07-20_en.pdf

2.5. Avaliação pela administração

As Normas de Controlo Interno (NCI) da Agência (tal como definidas no artigo 30.º, no artigo 44.º, n.º 2, e no artigo 47.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro da Agência) foram formalmente adotadas pelo Conselho de Administração, por procedimento escrito, em 15 de junho de 2014, e já tinham sido aplicadas em 2013. As 16 normas de controlo individuais encontram-se estruturadas em torno de seis grandes áreas: 1) missão e valores; 2) RH; 3) processo de planeamento e de gestão de riscos; 4) operações e atividades de controlo; 5) informação e relatórios financeiros; e 6) avaliação e auditoria. Foi nomeado formalmente pelo Diretor Executivo um Coordenador do Controlo Interno. O sistema de controlo interno da Agência integra a totalidade das 16 NCI adotadas pela eu-LISA, que configuram o quadro geral do controlo interno e garantem à administração que os objetivos são alcançados, graças à existência de verificações e contraverificações sólidas do ponto de vista financeiro e operacional. Este quadro é monitorizado de forma regular para assegurar a eficácia dos controlos existentes.

2.6. Tarefas de execução orçamental confiadas a outros serviços e entidades

A Agência não confiou a execução orçamental a outros serviços ou entidades.

2.7. Avaliação dos resultados de auditoria durante o ano de referência

2.7.1. Serviço de Auditoria Interna

Em 2017, o Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia (SAI) levou a cabo uma auditoria de garantia relativa aos controlos sobre o processo de contratação da eu-LISA²⁵.

A auditoria teve por objetivo avaliar a adequação da conceção e a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno para o processo de contratação da eu-LISA.

O âmbito da auditoria incluiu o ambiente de controlo, incluindo a conceção e a execução de controlos essenciais nos principais marcos do processo de contratação. Os controlos foram revistos para avaliar se contribuem eficazmente para a consecução, pela eu-LISA, dos seus objetivos em matéria de contratação e se, em última análise, garantem a melhor relação qualidade-preço possível.

Em conclusão, o SAI reconhece que os controlos do processo de contratação da eu-LISA contribuem para a realização dos principais objetivos operacionais da Agência (como o funcionamento 24 horas por dia, sete dias por semana, dos sistemas informáticos de grande escala por ela geridos). No entanto, o SAI detetou insuficiências significativas suscetíveis de afetar a boa gestão financeira e a conformidade com os requisitos processuais.

Neste contexto, o SAI identificou duas questões *muito importantes* relacionadas com a estimativa do valor contratual e a definição e documentação dos principais controlos ao longo do processo de contratação. O SAI fez, além disso, três constatações *importantes*.

Em resposta às constatações e recomendações da auditoria, a Agência, de comum acordo com o SAI, empreendeu um plano de ação.

2.7.2. Estrutura de Auditoria Interna (EAI)

Em 2017, para além de prestar o apoio habitual às auditorias externas, a EAI da eu-LISA centrou-se nas expectativas das partes interessadas de melhorar os processos governativos, conforme indicado a seguir.

Avaliações *ex ante*

A EAI definiu o processo de avaliação *ex ante* das propostas de projetos que implicam despesas significativas. Como resultado, a partir de 2018, a Agência realizará avaliações *ex ante* de todos os projetos classificados como «de grande dimensão» após a aplicação dos critérios de classificação de projetos aprovados pelo Conselho de Administração. A classificação adotada está em conformidade com o requisito previsto no artigo 29.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro da Agência, que exige a realização de avaliações *ex ante* para despesas significativas. A EAI transferiu o processo de avaliação *ex ante* para o Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais para fins de execução e comunicação. Em novembro de 2018, a Agência comunicará os resultados das avaliações *ex ante* e proporá eventuais ajustes ao processo de avaliação *ex ante* e/ou aos critérios de classificação de projetos, se necessário.

²⁵ Relatório final de auditoria relativa aos controlos sobre o processo de contratação da eu-LISA (ref. Ares (2016)7043332 – 19 de dezembro de 2016).

Prevenção e gestão dos conflitos de interesses

A EAI propôs uma política e regras de prevenção e gestão de conflitos de interesses na eu-LISA. De acordo com essa política e essas regras, qualquer funcionário da Agência terá de elaborar e/ou atualizar uma declaração de interesses anualmente, que será verificada pelo respetivo superior hierárquico. Os resultados da aplicação deste requisito serão apresentados no relatório anual de atividades da Agência. A EAI propôs um requisito semelhante para membros do Conselho de Administração, para os seus suplentes e para os membros dos Grupos Consultivos, a ser analisado na primeira parte de 2018 com vista à sua adoção.

Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade da EAI (PGMQ)

A EAI concluiu os procedimentos em conformidade com o seu roteiro PGMQ. O resultado foi o de que um avaliador externo independente confirmou que as atividades da EAI são geralmente realizadas em conformidade com as Normas e com o Código de Ética. Para melhorar continuamente o seu trabalho, a EAI desenvolveu um plano com 12 ações para execução até ao final de 2018.

2.7.3. Tribunal de Contas Europeu

Em 2017, o Tribunal de Contas Europeu (a seguir designado «Tribunal») concluiu a habitual auditoria das contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício de 2016²⁶. O Tribunal auditou:

(a) As contas anuais da Agência, que são constituídas pelas demonstrações financeiras²⁷ e pelos relatórios de execução orçamental²⁸ relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; e

(b) A legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas.

De acordo com o parecer do Tribunal, as contas anuais da Agência refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2016, bem como os resultados das suas operações e fluxos de caixa do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão.

Na opinião do Tribunal, as operações subjacentes às contas anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

O Tribunal formulou sete observações que não põem em causa os pareceres acima referidos. As observações incidem sobre a legalidade e a regularidade das operações, os controlos internos, a gestão orçamental e a boa gestão financeira, conforme se segue:

- Legalidade e regularidade das operações: autorizações formalizadas *ex post*;
- Controlos internos: plano de ação em vigor decorrente da auditoria do SAI às operações;
- Gestão orçamental: elevado nível de transições;
- Boa gestão financeira: contrato de construção totalmente pago, embora menos de metade do trabalho tenha sido concluído;
- Boa gestão financeira: adjudicação de contratos em que a Agência não procurou a solução mais económica;
- Boa gestão financeira: potencial risco para a competitividade do procedimento, uma vez que a empresa que desenvolveu a tecnologia BMS não era contratualmente obrigada a conceder acesso comercial a qualquer proponente interessado;

²⁶ O relatório sobre as contas anuais da Agência Europeia para a Gestão Operacional dos Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) relativas ao exercício de 2016, acompanhado da resposta da Agência: <https://www.eca.europa.eu/en/Pages/DocItem.aspx?did=42033>

²⁷ Estas incluem o balanço e a demonstração de resultados financeiros, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração da variação da situação líquida, bem como uma síntese das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

²⁸ Estes incluem a conta de resultados da execução orçamental e o respetivo anexo.

- Boa gestão financeira: plano de ação em vigor decorrente da avaliação externa da Agência.

Todas as constatações tiveram resposta por parte da Agência.

2.8. Seguimento das recomendações e planos de ação para auditorias

A EAI da Agência acompanha e segue regularmente a situação dos planos de ação da eu-LISA executados na sequência das várias recomendações de auditoria.

Engloba todas as recomendações de auditoria abertas em 31 de dezembro de 2017, classificadas como «essenciais» ou «muito importantes» (conforme indicado no modelo do Relatório Anual de Atividades Consolidado — RAAC) e emitidas pelos seguintes auditores:

- Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia (SAI);
- Estrutura de Auditoria Interna da eu-LISA (EAI);
- Tribunal de Contas Europeu (TCE).

O relatório apresenta tanto o resultado do acompanhamento (situação dos planos de ação declarada pela administração e pelos responsáveis pelas ações) como os resultados do seguimento dos auditores. A fim de confirmarem o encerramento (no título «encerradas» do quadro de síntese abaixo), os auditores realizaram o seguimento anual dos planos de ação correspondentes a recomendações declaradas como «implementadas» (isto é, avaliação pelo auditor dos elementos comprovativos apresentados e recolhidos).

Ponto de situação do progresso na execução dos planos de ação

Em 31 de dezembro de 2017, não estava em aberto nenhuma questão «essencial».

A Agência tinha em aberto 23 recomendações de auditoria classificadas como «muito importantes». Destas, nove recomendações de auditoria tinham sido emitidas no final de 2017 e encontram-se assinaladas abaixo como «novas», estando a ser negociados planos de ação para as mesmas. Das 14 recomendações mantidas, a Agência notificou seis recomendações como «implementadas» (ou «prontas para revisão»): duas ao SAI, quatro ao TCE e nenhuma à EAI.

O SAI deu seguimento e encerrou²⁹ as duas recomendações dadas como «implementadas», nomeadamente:

- Rec. ID #2015052620 — *Concluir a criação de um manual de procedimentos e de comunicação das exceções* (do relatório de auditoria do SAI sobre o reexame limitado da implementação das Normas de Controlo Interno da eu-LISA, realizada em 2015);
- Rec. ID #2016121944 — *Conformidade com os procedimentos e manutenção correta dos ficheiros do pessoal* (da auditoria do SAI sobre planeamento e atribuição de pessoal, avaliação do desempenho e promoção e formação, realizada em 2016).

O TCE deu seguimento às seis observações tecidas nos anos anteriores, com os seguintes resultados:

- Duas recomendações³⁰ foram encerradas por já não serem aplicáveis.
- Duas recomendações³¹ são mantidas «em curso», embora a administração da eu-LISA tenha afirmado que o seu estado é «implementadas».

²⁹ Sob reserva de comunicação formal do SAI, prevista para o final de fevereiro.

³⁰ Rec. ID #2016103037 e rec. ID #2016103038.

³¹ Rec. ID #201410308 e rec. ID #2016103039.

- Duas recomendações³² estão pendentes (atrasadas). De comum acordo com o SAI e com a EAI, a Agência empreendeu um plano de ação para abordar as causas profundas das constatações do TCE. No entanto, a execução eficaz do plano de ação depende do preenchimento de lugares adicionais, atualmente em falta na Agência, por exemplo apoio ao responsável jurídico, gestão de fornecedores, analista de negócios³³.

A EAI não deu seguimento a nenhuma das cinco recomendações resultantes das suas auditorias, e nenhuma delas estava pronta para revisão. A situação destas recomendações é a seguinte:

- Duas recomendações ainda estão em curso (rec. ID #2016112841 — *Gestão de projetos e de contratos* e rec. ID #2017011748 — *Conclusão, manutenção e melhoria contínua do processo de gestão de projetos*).
- Uma recomendação foi parcialmente implementada (e está atrasada), tendo o responsável pela ação solicitado uma nova prorrogação do prazo até dezembro de 2018 (rec. ID #2015100924 — *Definição e organização da gestão de contratos*). No entanto, a plena implementação da recomendação depende da reorganização da Agência conforme proposta ao Conselho de Administração em novembro de 2017, bem como da Estratégia em matéria de Tecnologia adotada, e ainda da Estratégia de Serviço pendente.
- Uma recomendação exigiu um plano de ação revisto, que foi acordado com a EAI (rec. ID #201404295 — *Substituição do controlo interno*).
- Uma recomendação da EAI foi fundida com uma nova recomendação similar emitida pelo SAI (rec. ID #2017011749 — *Estimativa do custo do projeto e negociação de preços com os contratantes* fundida com a rec. ID #2017121959 — *Controlos antes do estabelecimento de contratos específicos*).

Quadro de síntese

Recomendações do SAI, CAI e TCE por classificação	Total	Novas	Implementadas	Em curso	Fundidas	Encerradas	Atrasadas
Essenciais ^a	0	0	0	0	0	0	0
Muito importantes ^b	23	9	6	4	1	4	3
Total	23	9	6	4	1	4	3

Notas: Para efeitos de acompanhamento, todas as recomendações do TCE são classificadas como «muito importantes»

Chave de leitura dos títulos na tabela acima: **Fundidas**, o auditor fundiu a recomendação com uma semelhante; **Encerradas**, o Auditor encerrou formalmente a questão; **Implementadas**, o responsável pela recomendação afirma que a questão está pronta para acompanhamento pelo Auditor com vista ao encerramento; **Em curso**, a implementação prossegue de acordo com o plano e prazo não previsto ou novo plano de ação/prazo acordado com o Auditor; **Atrasadas**, a recomendação não foi implementada no prazo acordado; **Novas**, estão a começar a ser elaborados planos de ação ou a implementação está numa fase inicial, no caso de recomendações emitidas menos de três meses antes da data da comunicação.

^a Essencial: debilidade de base no processo auditado que é prejudicial ao nível da entidade.

^b Muito importante: debilidade de base no processo auditado que é prejudicial para todo o processo.

³² Rec. ID #2016103036 — 13: Legalidade e regularidade das operações, e rec. ID #201610340 — 16: Outras observações.

³³ A confirmar.

2.9. Seguimento dado às observações da autoridade de quitação

À data da elaboração do presente relatório, o processo de quitação para 2016 ainda está em curso. Até agora, a Agência cumpriu todas as suas obrigações de comunicação de informações às autoridades de quitação, fornecendo-lhes informações suficientes. A título informativo, a situação do plano de ação da Agência no que diz respeito ao processo de quitação anterior (2015) e às recomendações é apresentada no quadro seguinte.

A) Aspetos a melhorar/acompanhar			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
1	Conclusão das disposições com os países associados a Schengen: quais foram as melhorias feitas no que diz respeito à definição de regras pormenorizadas para a sua participação no trabalho da Agência, nomeadamente relativas às suas contribuições para o orçamento da Agência? (5);		A negociação das disposições com os países associados a Schengen é da responsabilidade da Comissão, e a Agência não participa no processo. Em meados de 2017, a Comissão informou a Agência sobre a ratificação, pelos parlamentos da Noruega e da Suíça, do Regulamento eu-LISA; por conseguinte, os dois países associados foram convidados a juntar-se ao Conselho de Administração e aos Grupos Consultivos da Agência na qualidade de observadores. O Listenstaine e a Islândia já possuíam estatuto de observadores. Para além da sua participação nos órgãos governativos da Agência, os peritos dos países associados são convidados a participar nas reuniões técnicas relacionadas com a gestão operacional dos sistemas. No que se refere à contribuição para o orçamento da Agência, desde 2014 os países associados têm reembolsado as despesas operacionais diretamente relacionadas com os sistemas sob gestão. Os acordos em processo de ratificação preveem um mecanismo de reembolso que abrange a totalidade do orçamento, para o qual a Agência está a preparar uma metodologia de repartição de custos no âmbito da orçamentação por atividades, que deverá ser implantada em 2018.
2	Melhoria dos procedimentos de contratação: o relatório incentiva a Agência a celebrar acordos com múltiplos fornecedores ou a definir os serviços solicitados de forma mais precisa. A Agência melhorou os procedimentos de contratação observados em 2016?	Constata que, para além da sua auditoria aos procedimentos de contratação da Agência, o Tribunal concluiu que em 2015 a Agência participou em negociações e acordos contratuais com um único contratante sem definir precisamente os serviços solicitados; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de os acordos assinados em 2015 correrem fortemente o risco de contrariarem o princípio da economia e prejudicarem a relação custo-eficácia dessa contratação, além de estarem muito mais expostos ao risco de corrupção; observa que	A negociação com um único contratante ocorreu no âmbito de um contrato-quadro, originalmente adjudicado por meio de concursos restritos. A negociação é, por vezes, necessária por nem sempre ser possível definir de forma precisa todos os resultados a apresentar no momento dos concursos, ou quando os requisitos operacionais exigem a revisão de um contrato específico existente. A Agência adjudica sistematicamente os contratos-quadro de grande escala para apoiar atividades operacionais através de concursos. A possibilidade de concursos com reabertura da concorrência foi explorada, contudo a natureza complexa dos requisitos operacionais dos sistemas exige a atribuição de uma responsabilidade contratual de extremo a extremo a um único fornecedor/consórcio.

A) Aspetos a melhorar/acompanhar			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
		esses acordos também podem limitar ainda mais a concorrência e aumentam a dependência em relação ao contratante; reconhece que, especialmente no que diz respeito aos sistemas que já são geridos pela Agência, existem fatores fora do controlo da Agência que limitam sistematicamente a possibilidade de reabrir concursos; incentiva a Agência, sempre que possível, a celebrar acordos com múltiplos fornecedores ou definir os serviços exigidos de forma mais precisa; aguarda a auditoria do Tribunal sobre os procedimentos de contratação da Agência em 2016. (6);	
3	Gestão de contratos e governação: qual o ponto de situação das cinco recomendações da EAI sobre a definição e organização da gestão de contratos, bem como sobre o contrato de governação? (14);		Foram abordadas e encerradas quatro recomendações até ao final de 2017: <ul style="list-style-type: none"> - governação dos contratos – muito importante, - sistema de gestão da qualidade – importante, - avaliação dos riscos contratuais – importante, - ferramenta de controlo de contratos – importante. Uma recomendação (definição e organização da gestão de contratos – muito importante) foi parcialmente abordada através da adoção de um sistema informático institucional destinado a abordar, em parte, a estratégia de aquisições necessária; contudo, a aplicação completa da recomendação depende da reorganização da Agência conforme proposto ao Conselho de Administração em novembro de 2017 e da Estratégia em matéria de Tecnologia adotada, bem como de uma Estratégia de Serviço pendente.
4	Adoção da política interna em matéria de denúncias (15); foi adotada e implementada?		O Comité de Direção da Agência aprovou as suas Orientações em matéria de Denúncia em 23 de maio de 2016; o texto foi depois objeto de um parecer positivo do OLAF. No entanto, a Comissão (DG RH) não concordou com as orientações e informou a eu-LISA de que a Comissão está a trabalhar em novas orientações, que terão de ser adaptadas pelas agências numa segunda fase. Foram realizados novos debates entre os representantes de todas as agências da UE e a Comissão em 31 de outubro de 2017; como consequência, foi estabelecido um modelo de decisão

A) Aspetos a melhorar/acompanhar			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
			para posteriores debates interserviços na Comissão Europeia. O calendário exato destes debates continua incerto, uma vez que depende das potenciais observações recebidas durante o procedimento. O ponto de situação é o de que o procedimento interno de denúncia ainda não foi implementado; contudo, entretanto a Agência publicou os princípios gerais pertinentes para as denúncias (incluídos na política) no código de conduta no sítio Web da eu-LISA.
5	Adoção de orientações para uma política coerente sobre a prevenção e a gestão de conflitos de interesses e adoção e aplicação de uma política clara em matéria de conflitos de interesses. Os <i>curricula vitae</i> (CV) dos membros do Conselho de Administração da Agência e os CV e as declarações de interesses dos membros dos Grupos Consultivos foram publicados no sítio Web da Agência? Foram adotadas as orientações e uma política clara em matéria de conflitos de interesses?	Observa com preocupação que os <i>curricula vitae</i> (CV) dos membros do Conselho de Administração da Agência e os CV e as declarações de interesses dos membros dos Grupos Consultivos não estão publicados no sítio Web da Agência; insta a Agência a adotar orientações para uma política coerente sobre a prevenção e a gestão de conflitos de interesses, a adotar e aplicar uma política clara em matéria de conflitos de interesses. (16);	O artigo 21.º do Regulamento que cria a Agência exige que todos os membros do Conselho de Administração emitam anualmente uma declaração escrita de compromisso. A Agência segue escrupulosamente esta exigência, e todas as declarações anuais são devidamente assinadas e os originais são mantidos pelo Secretariado do Conselho de Administração. Embora não exista nenhum requisito jurídico específico no Regulamento que cria a Agência que exija a publicação das declarações individuais de compromisso dos membros do Conselho de Administração, a Agência publicou as declarações no seu sítio Web. O artigo 21.º do Regulamento que cria a Agência também exige que a Agência publique, no seu sítio Web, a lista dos membros do Conselho de Administração. A lista, bem como o CV do Diretor Executivo e do presidente do Conselho de Administração, são devidamente publicadas e atualizadas no sítio Web da Agência. No caso dos GC, devido ao elevado número de membros e às alterações frequentes na representação a nível nacional, as declarações apenas são armazenadas nas instalações da Agência, podendo ser disponibilizadas mediante pedido. As novas regras relativas à prevenção e à gestão dos conflitos de interesses para o pessoal da eu-LISA foram adotadas por decisão do Diretor Executivo de 30 de janeiro de 2018 e entraram em vigor no dia seguinte. Além disso, o Comité de Direção concordou com o projeto da Política em matéria de Conflitos de Interesses aplicável aos membros do Conselho de Administração, aos seus suplentes e aos membros dos Grupos Consultivos, que será transmitido ao Conselho de Administração para debate e possível adoção.
6. a)	Desenvolvimento da estratégia antifraude: a. O relatório de acompanhamento (previsto para março de 2017) foi publicado? Foi registada uma melhoria a nível dos resultados? Observa que o primeiro relatório anual de acompanhamento		O segundo relatório de acompanhamento foi publicado no final de novembro de 2017 e atualizado no final de janeiro de 2018. A eu-LISA confirma um nível de execução quantitativa superior a 85 % (12/14; uma ação foi excluída — ver resposta ao ponto 4 <i>supra</i>). O resultado é positivo quando comparado com o nível de execução de 60 % registado em abril de 2016. Dois anos após a adoção da primeira estratégia antifraude da eu-LISA, o resultado é muito bom em comparação com o objetivo superior a 80 %. É certo que a Agência alcançou uma base antifraude sólida, sobre a qual será possível desenvolver, com confiança, outros elementos necessários.

A) Aspetos a melhorar/acompanhar			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
	sobre a execução da estratégia antifraude da Agência foi publicado em abril de 2016 e indicava uma taxa de execução próxima de 60 %; observa que o próximo relatório de acompanhamento deve ser publicado em março de 2017; solicita à Agência que informe a autoridade de quitação sobre os resultados deste relatório; regista que o Conselho de Administração da Agência adotou a estratégia de luta contra a fraude da Agência e um plano de ação em novembro de 2015. (17);		
6. b)	Desenvolvimento da estratégia antifraude: b. As novas regras antifraude foram adotadas e começaram a ser aplicadas? Observa, além disso, que a Agência pretende adotar as novas regras resultantes do plano de ação até ao final de 2017 e iniciar a sua aplicação imediatamente após a sua adoção. (17);		A atual estratégia antifraude deverá ser revista em novembro de 2018 e foi avaliada como pertinente até lá. Em 2018, a Agência fará uma avaliação dos riscos de fraude que será tida em conta na revisão do documento e do plano de ação resultante. A eu-LISA entende que as novas regras antifraude a que se faz referência são as novas regras relativas à prevenção e à gestão de conflitos de interesses em curso; ver a resposta anterior (6a).
7	Necessidade de prestar informações sobre a ratificação do acordo com França sobre a sua sede operacional em Estrasburgo. (19);		Em 26 de outubro de 2013, o Conselho de Administração da eu-LISA aprovou (2013-082, na sequência de 2013-072 e 2013-077) o acordo relativo às instalações técnicas com o Estado-Membro de acolhimento, França. A Assembleia Nacional francesa adotou, em 1 de junho de 2016, o acordo sobre as instalações entre a Agência e o Governo francês. A promulgação pelo presidente da República Francesa foi realizada em 14 de junho de 2016. Em 15 de junho

A) Aspetos a melhorar/acompanhar			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
			de 2016, o documento foi publicado no Jornal Oficial francês (<i>Journal Officiel de la République Française</i>). A Agência notificou o Governo francês da conclusão dos seus procedimentos internos em 29 de julho de 2016. O acordo deverá entrar em vigor 30 dias após ambas as partes terem notificado mutuamente a conclusão dos seus procedimentos internos necessários à entrada em vigor do acordo (em conformidade com o artigo 31.º do mesmo acordo). A Agência foi notificada, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros francês, de que o acordo entrou em vigor em 28 de agosto de 2016.
8	Que melhorias foram feitas em termos de equilíbrio de género na composição do Conselho de Administração da Agência? (22);		A Agência não pode influenciar a composição do seu Conselho de Administração; por conseguinte, não foram tomadas medidas específicas neste sentido. No entanto, a eu-LISA encoraja as candidaturas de mulheres aos lugares publicados na Agência, e em casos de igualdade de mérito analisa a possibilidade de recrutar candidatas do sexo feminino para equilibrar os géneros.
9	Qual o ponto de situação no que diz respeito à aplicação dos indicadores de desempenho para as atividades da Agência? (25);		Os ICD da Agência foram adotados pelo seu Conselho de Administração em março de 2017. Desde então, a Agência calcula-os uma vez por ano (em janeiro, relativamente ao ano anterior) e comunica-os no seu Relatório Anual de Atividades Consolidado.
10	Que melhorias foram feitas relativamente à visibilidade do trabalho da Agência através de plataformas em linha? (25);		Em 2017, as contas institucionais da eu-LISA nas redes sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn) foram utilizadas de forma sistemática, em conformidade com os princípios da Estratégia para as Redes Sociais. As atividades nas redes sociais foram estreitamente integradas com outras ferramentas de comunicação da Agência e utilizadas cada vez mais para efeitos de transparência, a fim de salientar as nossas atividades de sensibilização e os cursos de formação para os Estados-Membros, bem como as necessidades de contratação e de recrutamento da eu-LISA. Em 2017, a comunicação em linha e a presença nas redes sociais da eu-LISA progrediram consideravelmente. A eu-LISA participou de forma proativa nas campanhas pan-UE das instituições da UE nas redes sociais (<i>#EU60</i> , <i>#NoMoreRansom</i>), fez em média uma publicação nas redes sociais por dia sobre temas relacionados com as atividades da eu-LISA e produziu cerca de 150 atualizações Web oportunas para fornecer rapidamente informações objetivas, fiáveis e facilmente compreensíveis às partes interessadas e ao público. Foi criado e utilizado um mural específico no Twitter para permitir interações adicionais com as partes interessadas e o público durante a conferência anual da eu-LISA. A exposição da conferência da eu-LISA nas redes sociais em 2017 aumentou mais de 50 % face ao evento equivalente do ano anterior.

A) Aspetos a melhorar/acompanhar			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
			Foram iniciadas modificações no sítio Web, como uma das melhores formas de garantir a responsabilização perante os cidadãos da Europa, com base na análise de usabilidade do sítio Web de 2016, com o objetivo de o desenvolver e de o tornar num sítio Web adequado e facilmente acessível com funcionalidades que permitem uma maior participação do público e uma elevada visibilidade.

B) Outras questões suscetíveis de serem salientadas como melhorias. Por exemplo, na quitação de 2015, as seguintes questões foram acolhidas com agrado:			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
1	Reforço da proteção de dados e da segurança dos dados na Agência mediante novas sessões de sensibilização, formações para o pessoal e através da elaboração de medidas e procedimentos, de um plano de ação e de um programa de trabalho em matéria de violação de dados (13);		<p>Neste contexto, o responsável pela proteção de dados (RPD) da eu-LISA organizou 12 sessões dedicadas à sensibilização para a proteção de dados em 2016 e oito em 2017. Em 2017, foram realizadas quatro sessões especiais no Dia da Proteção de Dados, e dois RPD apresentaram sessões sobre a sua experiência.</p> <p>Foi desenvolvido um módulo de <i>e-learning</i> sobre a proteção de dados, dirigido sobretudo a novos intervenientes, foram adotados e aplicados uma política e um procedimento em matéria de violação de dados e o RPD organizou a primeira reunião da Rede de RPD das Agências JAI. O RPD criou, além disso, um procedimento de reclamações.</p> <p>Em maio de 2017, o RPD da eu-LISA organizou a 41.ª reunião da Rede de RPD, com a participação de 70 RPD das instituições e organismos da UE.</p> <p>O tema de 2017 foi o domínio das políticas, com a adoção de uma nova política de segurança e de uma política atualizada de continuidade da atividade. Foram levadas a cabo várias sessões de sensibilização sobre cibersegurança e continuidade da atividade com todo o pessoal para salientar os riscos e as medidas de atenuação aplicadas na nossa organização. Foi realizado um exercício de recuperação em caso de catástrofe para o sistema VIS com a participação de oito Estados-Membros para testar as capacidades de recuperação de extremo a extremo, tanto do sistema central como dos sistemas nacionais. Esta atividade bem-sucedida aumentou o nível de sensibilização para os procedimentos operacionais existentes e salientou aspetos a melhorar. Por último, foram executadas várias avaliações da vulnerabilidade e testes de penetração em diferentes plataformas técnicas para garantir a eficácia das medidas de segurança e de continuidade da atividade aplicadas.</p>
2	Atividades destinadas a aumentar a sensibilização e a visibilidade (18);		A eu-LISA reforçou a área do envolvimento direto com o público para melhorar a consciência, o conhecimento e a visibilidade da Agência entre os cidadãos e as partes interessadas. A presença ativa da Agência nos eventos de sensibilização do Dia da Europa e no Dia de Portas Abertas das instituições da UE, organizados em Bruxelas, Estrasburgo e Taline pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia, permitiram um número significativo de contactos

B) Outras questões suscetíveis de serem salientadas como melhorias. Por exemplo, na quitação de 2015, as seguintes questões foram acolhidas com agrado:			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
			<p>diretos e indiretos e geraram um contacto considerável com o público. Estima-se que 14 000 pessoas tenham participado no evento em Estrasburgo e 13 000 em Taline.</p> <p>A Agência alargou proativamente o âmbito da sua participação em vários eventos públicos para as partes interessadas, por exemplo o 11ème Rendez-vous européens de Strasbourg, o Congresso Europeu da Polícia e as mesas redondas com os representantes da indústria. A Agência organizou sessões de sensibilização com parceiros e partes interessadas como os Conselheiros JAI e diplomatas dos Estados-Membros da UE e efetuou uma cobertura ativa das visitas das delegações VIP às instalações da Agência: comissários, delegações de deputados ao Parlamento Europeu e aos parlamentos nacionais, o Kangaroo Group, a presidente da Estónia, o primeiro-ministro da Estónia, altos funcionários públicos, etc. Em 2017, a Agência organizou a conferência de alto nível subordinada ao tema «Going Digital for a Safe and Secure Europe» [Transformação digital para uma Europa mais segura], integrada nas atividades da Presidência estónia da UE. A taxa de satisfação de 95 % com a conferência comprova a elevada qualidade e o êxito do evento. A eu-LISA contribuiu ativamente para a organização de nove importantes eventos de sensibilização em cooperação com a Presidência estónia da UE sobre temas relativos às responsabilidades da Agência. Além disso, a eu-LISA lançou um processo abrangente destinado a atualizar a sua Estratégia de Comunicação e Informação Externa plurianual, que foi adotada pelo Conselho de Administração da Agência em março de 2017.</p>
3	<p>Esforços para adaptar os sistemas de Justiça e Assuntos Internos à evolução das prioridades políticas e aos acontecimentos imprevistos (26);</p>		<p>A Agência acolhe com agrado os pontos de vista positivos manifestados pelo Parlamento Europeu relativamente aos seus esforços para adaptar os sistemas de Justiça e Assuntos Internos à evolução das prioridades políticas e aos acontecimentos imprevistos (ponto 26 do relatório sobre a quitação a respeito da Agência). A eu-LISA continua a envidar todos os esforços neste sentido. A garantia de flexibilidade para lidar com as variações imprevisíveis na utilização e/ou procura de sistemas informáticos para uma maior funcionalidade exige investimento em tecnologias e infraestruturas modernas e expansíveis. Enquanto centro de excelência na prestação de serviços informáticos, a eu-LISA prosseguiu os seus esforços no que diz respeito a este tipo de investimento desde que assumiu a gestão dos seus sistemas informáticos atuais. Além disso, a Agência mantém o contacto com as partes interessadas para garantir a plena consciência das prioridades de desenvolvimento, sobretudo através das suas várias estruturas de governação. Envolve-se, também, de forma proativa com outras partes pertinentes — por exemplo, através da organização</p>

B) Outras questões suscetíveis de serem salientadas como melhorias. Por exemplo, na quitação de 2015, as seguintes questões foram acolhidas com agrado:			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
			<p>de mesas redondas periódicas com a indústria que garantem o conhecimento do estado da arte de forma justa e transparente, permitindo responder de forma eficaz a pedidos de alterações.</p> <p>Esta reatividade é exemplificada através das mudanças realizadas e das melhorias introduzidas nos últimos anos. Na sequência da comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu e ao Conselho COM(2016) 205 e do seu apelo ao desenvolvimento de um sistema automático de identificação dactiloscópica (AFIS) para o SIS II, a eu-LISA envidou imediatamente esforços vigorosos com os Estados-Membros no sentido de um tal desenvolvimento. Continuam a ser feitos esforços para um lançamento em março de 2018, colmatando uma importante lacuna nas atuais capacidades do sistema, em conformidade com uma das prioridades políticas estabelecidas. As melhorias do VIS realizadas em 2016 incluíram a implementação de fluxos de trabalho processuais de consulta/notificação de Schengen no VIS Mail 2 em janeiro de 2016, e o sistema foi capaz de tratar toda a emissão e controlos de vistos suportados por sistemas biométricos nas fronteiras externas após a conclusão da implantação global em novembro de 2015. Após o aumento significativo na utilização do Eurodac em 2015, os níveis de utilização mantiveram-se elevados e o sistema continua a dar conta desta capacidade. Tendo em vista a reformulação do sistema prevista, a Agência contribuiu para os debates com as suas competências técnicas e os seus conhecimentos. Mais concretamente, forneceu estudos pormenorizados sobre a possível inclusão de documentos digitalizados no sistema e a possível utilização de imagens faciais.</p> <p>Os projetos de desenvolvimento transversais aos vários sistemas são particularmente pertinentes no contexto da garantia da reatividade às mudanças externas. Tiram frequentemente partido da consolidação da gestão do sistema num único local para permitir a partilha de recursos entre sistemas, na medida do sensato e permitido pela regulamentação. A Agência continua a trabalhar no seu projeto de Infraestrutura Comum Partilhada, permitindo a partilha de determinados elementos infraestruturais. Uma vez que a capacidade e as competências excedentárias não são necessariamente atribuídas de forma específica para cada sistema, a Agência pode preparar-se para imprevistos de forma eficiente em termos de custos. Os esforços rumo à interoperabilidade dos sistemas previstos para os próximos anos trarão novas melhorias. As soluções de interoperabilidade, como o Portal Europeu de Pesquisa, permitirão à Agência efetuar alterações mais rápidas nas mudanças do sistema que poderão ser mais facilmente integradas pelos Estados-Membros, com um desenvolvimento informático e esforços de ensaio menos extensos do que acontece atualmente. A introdução de novos sistemas no</p>

B) Outras questões suscetíveis de serem salientadas como melhorias. Por exemplo, na quitação de 2015, as seguintes questões foram acolhidas com agrado:			
Número	Pergunta	Explicação	Resposta
			<p>ecossistema informático também deverá ser mais fácil.</p> <p>O segundo objetivo da estratégia plurianual da Agência é tornar-se um prestador de serviços e centro de excelência em informática na UE. Tal envolve, inevitavelmente, uma ligação contínua com a comunidade de partes interessadas e a configuração das operações e da tecnologia para garantir a capacidade de resposta aos pedidos. Este trabalho é prioritário desde 2014, e continua a sê-lo. Assim, como já acontece, a Agência manter-se-á a par das prioridades políticas em evolução, tomará nota de quaisquer imprevistos com impacto logo que possível e estará em condições de responder de forma adequada.</p>
4	<p>Informações sobre o nível de execução do orçamento (em 2015, excedeu 99 % para as dotações de autorização e de pagamento (LIBE 3));</p>		<p>O nível de execução orçamental foi de 98 % para as dotações de autorização e para as dotações de pagamento em 2016 e de 100 % em 2017.</p>

Parte II (b). Avaliações externas

À data da elaboração do presente relatório (janeiro de 2017), está em curso uma avaliação externa da Agência, em conformidade com o artigo 31.º do Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

A avaliação analisou a forma como a eu-LISA executou o seu mandato, nos termos do regulamento que a cria, incidindo sobre quatro aspetos: eficiência, eficácia, valor acrescentado e coerência. De igual modo, analisou o contributo da Agência para a criação de um ambiente coordenado, eficaz e coerente para a gestão dos sistemas informáticos de grande escala que apoiam a aplicação das políticas no domínio da JAI.

A avaliação foi realizada com êxito em 2016 e concluiu que a Agência cumpre o seu mandato de forma eficaz. A avaliação propõe igualmente formas específicas de melhorar as operações da Agência e identifica possíveis oportunidades de alargamento do seu mandato.

Alguns destaques da avaliação incluem as seguintes constatações:

- De um modo geral, a Agência alcançou o seu objetivo de garantir com eficácia a gestão operacional dos três sistemas informáticos que lhe estão confiados.
- Embora estejam ainda em evolução, a estrutura organizativa e os processos internos estão adequadamente estruturados e descritos. A Agência foi capaz de encontrar soluções para realizar as tarefas que lhe estão atribuídas. Tal foi particularmente notório nos casos de estudo de certos projetos (por exemplo, os estudos do projeto-piloto «Fronteiras Inteligentes» e dos Serviços Comuns Partilhados).
- Globalmente, a Agência conseguiu respeitar a repartição clara de funções e responsabilidades ao nível da UE e a nível nacional, no que se refere à sua atividade principal de gestão de sistemas informáticos de grande escala.
- Em geral, as atividades da eu-LISA estão devidamente sintonizadas com os quadros e estratégias pertinentes no domínio da JAI.
- A Agência formulou uma estratégia de cooperação coerente para atuar de forma estruturada com diversas partes interessadas, através da adoção da sua estratégia de gestão das partes interessadas.
- O estabelecimento de uma única autoridade de gestão para assumir a gestão operacional dos três sistemas informáticos cria naturalmente um elevado nível de valor acrescentado, conquanto a Agência desempenhe de forma eficiente e eficaz as suas funções. Assim, a maximização do valor acrescentado da eu-LISA depende, logicamente em grande medida da sua capacidade para desempenhar as suas funções principais de forma eficiente e eficaz.
- Em termos gerais, a avaliação registou opiniões positivas sobre o nível de envolvimento e comunicação com as partes interessadas a nível nacional.

No relatório de avaliação, foram tecidas 65 recomendações. Estas analisaram oportunidades de melhorias relacionadas com as tarefas atuais da Agência, bem como a possibilidade de alargamento do mandato da Agência para aumentar o seu valor acrescentado, tendo em conta as possíveis necessidades futuras da UE e dos Estados-Membros.

Cada recomendação recebeu uma classificação (essencial, muito importante, importante, menor), atribuída tendo em conta a necessidade e o tempo para a aplicação. O impacto das recomendações também foi analisado dos pontos de vista financeiro, jurídico e organizativo.

Neste contexto, as recomendações foram divididas em dois grandes grupos:

- Recomendações com impacto jurídico (11 recomendações no total);
- Recomendações com impacto organizativo e/ou financeiro (54 recomendações no total).

As recomendações do segundo grupo foram ainda divididas em:

- Sete essenciais;
- Dez muito importantes;
- Trinta importantes;
- Sete menores.

As recomendações com impacto organizativo e/ou financeiro resultantes da avaliação externa da Agência foram devidamente acompanhadas através de um plano de ação. Em março de 2017, o Conselho de Administração adotou-o e, em novembro de 2017, foi apresentada a atualização do seu estado de execução.

Parte III. Avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno

3.1. Gestão de riscos

A Agência segue um quadro abrangente de gestão de riscos que inclui, com uma periodicidade anual, a recolha, avaliação e priorização dos riscos, e ainda a realização de um *workshop* dedicado à gestão dos riscos da Agência no quarto trimestre de cada ano. Nesse *workshop*, são identificados os responsáveis pelos riscos, bem como as estratégias e respostas para os combater. Os resultados são documentados no plano anual de resposta aos riscos da Agência, o qual é válido até ao *workshop* sobre gestão de riscos da Agência do ano seguinte e também define os pormenores do intercâmbio para monitorização dos riscos entre os responsáveis pelos riscos e o EPMO.

Relativamente a 2017, foram identificados, no total, quatro riscos da Agência, os quais foram tratados no âmbito do plano de resposta aos riscos da eu-LISA. Estes estavam relacionados com os potenciais problemas inerentes à ampliação da sede de Estrasburgo, que poderão prejudicar os resultados desejados; com a escassez de funcionários suficientes, que poderá afetar negativamente a Agência na consecução das tarefas atribuídas ou até conduzir a situações de incumprimento; com a falta de apoio 24/24 horas nos 7 dias da semana aos Serviços Institucionais, pondo em causa a sua disponibilidade 24/24 horas nos 7 dias da semana e a elegibilidade do acordo de delegação relativo às Fronteiras Inteligentes.

Foram definidas, juntamente com os responsáveis pelos riscos referidos, sete medidas individuais para os combater, três das quais foram executadas para atenuar de forma suficiente os riscos identificados e o seu impacto na organização. O plano de remoção para a sede de Estrasburgo foi concluído em 10 de agosto de 2017 sem problemas para a continuidade da atividade. Para minimizar os riscos relativos à disponibilidade 24/24 horas nos 7 dias da semana dos Serviços Institucionais, foi negociado, com o fornecedor de serviços externo, um horário de trabalho alargado para o pessoal intramuros. No que diz respeito às Fronteiras Inteligentes, a notificação oficial ao Diretor Executivo, de 10 de agosto de 2017, da unidade E1 da DG Migração e Assuntos Internos confirmou a aceitação do relatório final elaborado pela eu-LISA sobre as operações das Fronteiras Inteligentes. Para saber mais pormenores sobre os quatro riscos da Agência, consultar o anexo VII.

3.2. Cumprimento e eficácia das Normas de Controlo Interno

As 16 NCI aprovadas da eu-LISA foram aplicadas às tarefas decorrentes do Documento de Programação (DP) 2017-2019 da Agência, e foram integradas de forma equilibrada. Em 2017, as 16 NCI foram especificadas de forma mais pormenorizada em 125 medidas de controlo interno individuais, atribuídas a determinados funcionários competentes da organização. Tendo em conta as medidas tomadas em 2017 para obter e manter a conformidade com as NCI da Agência, pode-se afirmar que o controlo interno está suficientemente estabelecido na eu-LISA. Foram executadas diversas ações, demonstrativas dos esforços da eu-LISA no sentido da aplicação e da busca da boa governação. Relativamente a 2018, o alcance e âmbito das medidas de conformidade serão atualizados com base nos pareceres do Gestor Orçamental, bem como nas constatações relativas aos resultados das reuniões conjuntas entre o coordenador do controlo interno e os gestores e funcionários da eu-LISA com funções relacionadas com as NCI.

Foi instituída a função de coordenador do controlo interno para apoiar a aplicação eficiente e eficaz das NCI na eu-LISA, com a criação de um ponto focal para a prestação de informações e sensibilização, bem como de uma capacidade de monitorização e elaboração de relatórios. Com base nos exercícios semestrais de monitorização realizados com os gestores e os funcionários com funções relacionadas com as NCI, o coordenador do controlo

interno reportou continuamente, em 2017, ao Diretor Executivo sobre a situação e a evolução da conformidade com as NCI na eu-LISA.

Além disso, o coordenador do controlo interno avaliou a eficiência e eficácia gerais do sistema de controlo interno. Para esse efeito, consultou o registo das NCI da eu-LISA (que documenta o estado de aplicação de cada medida relacionada com a aplicação das NCI na Agência) para obter os dados necessários, que foram depois resumidos e transmitidos sob a forma de relatório ao Conselho de Administração da eu-LISA para informação. Para informações mais pormenorizadas sobre a aplicação das NCI, consultar o anexo VII.

Parte IV. Garantia da administração

4.1. Análise dos elementos que subjazem à garantia

Os elementos essenciais da garantia subjazem à garantia razoável dada pelo Gestor Orçamental na sua declaração de fiabilidade relativa ao relatório anual de atividades. Os referidos elementos são resumidos abaixo.

Elemento essencial 1: Avaliação pela Administração

Avaliação pela Administração

A Administração da Agência tem uma confiança razoável na existência, em geral, de controlos adequados e do seu funcionamento como previsto. Os riscos são monitorizados e atenuados de forma adequada, e são realizados os reforços e melhorias necessários.

Além disso, a Administração reconhece a necessidade de a Agência manter um elevado nível de eficiência no contexto do seu controlo interno e avaliar e reforçar constantemente os controlos internos existentes, a fim de alcançar e, subsequentemente, manter o cabal cumprimento dos requisitos das 16 NCI adotadas para assegurar a realização dos objetivos do seu Documento Único de Programação.

Registo de exceções

A Agência dispõe de um procedimento para o registo de exceções desde 2013. No início de 2015, foi adotado um procedimento formal para o registo e gestão de exceções. O seu objetivo global consiste em estabelecer mecanismos adequados para assegurar que as circunstâncias excecionais de importância significativa de sobreposição de controlos ou desvios relativamente ao quadro regulamentar definido sejam devidamente explicadas, registadas e comunicadas de acordo com o princípio da transparência. Todas as exceções devem ser documentadas, justificadas e aprovadas ao nível adequado antes de ser tomada qualquer medida.

Em 2017, foram registadas 36 exceções e casos de incumprimento dos procedimentos estabelecidos. O Gestor Orçamental determinou que tais exceções ou casos de incumprimento não exigem uma reserva formal na declaração de fiabilidade com base na materialidade. Contudo, à luz das últimas constatações de auditoria, será realizada uma análise das causas profundas para identificar os motivos para que o procedimento de exceção não tenha sido sempre observado. Serão tomadas medidas céleres com base nos resultados. A data prevista é junho de 2018.

Elemento essencial 2: Resultados da auditoria externa³⁴

Parecer do SAI

Relatório final de auditoria relativa aos controlos sobre o processo de contratação

Em conclusão, o SAI reconhece que os controlos do processo de contratação da eu-LISA contribuem para a realização dos principais objetivos operacionais da Agência (como o funcionamento 24 horas por dia, sete dias por semana, dos sistemas informáticos de grande escala por ela geridos). No entanto, o SAI detetou insuficiências significativas suscetíveis de afetar a boa gestão financeira e a conformidade com os requisitos processuais.

³⁴ À data da elaboração do presente relatório, os resultados da auditoria externa ainda não estavam disponíveis.

Neste contexto, o SAI identificou duas questões *muito importantes* relacionadas com a estimativa do valor contratual e a definição e documentação dos principais controlos ao longo do processo de contratação. O SAI fez, além disso, três constatações *importantes* .

Em resposta às constatações e recomendações da auditoria, a Agência, de comum acordo com o SAI, **empreendeu um plano de ação**.

Parecer do TCE (relatório de auditoria sobre as contas de 2016)

Parecer sobre a fiabilidade das contas:

De acordo com o parecer do Tribunal, as contas anuais da Agência **refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes**, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2016, bem como os resultados das suas operações e fluxos de caixa do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão.

Parecer sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes às contas

Na opinião do Tribunal, as operações subjacentes às contas anuais relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 **são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares**.

Elemento essencial 3: Seguimento dado às reservas manifestadas nos períodos de referência anteriores

A declaração de fiabilidade do Gestor Orçamental constante do Relatório Anual de Atividades de 2016 não continha quaisquer reservas.

Conclusão

Com base no exposto nas partes II e III *supra*, é possível concluir que não existem insuficiências significativas nos controlos internos suscetíveis de ter impacto na declaração de fiabilidade.

4.2. Reservas (se aplicável)

Tendo em conta as informações *supra*, o Gestor Orçamental não emitiu qualquer reserva.

4.3. Conclusões gerais sobre a fiabilidade

Eu, abaixo assinado, Krum Garkov, Diretor Executivo da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

Na qualidade de Gestor Orçamental,

Declaro que as informações contidas no presente relatório apresentam uma imagem verdadeira e fiel das atividades da Agência em 2017.

Declaro dispor de garantias razoáveis de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo realizados dão as garantias necessárias em matéria de legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Esta garantia razoável baseia-se no meu próprio julgamento e nas informações de que disponho, nomeadamente os resultados da autoavaliação e as auditorias do Serviço de Auditoria Interna, da Estrutura de Auditoria Interna e do Tribunal de Contas Europeu.

Confirmando não ter conhecimento de qualquer facto não mencionado no relatório que possa prejudicar os interesses da eu-LISA ou das suas partes interessadas.

Taline,.....

..... (assinatura)

Krum GARKOV

ANEXOS

Anexo I. Indicadores-chave de desempenho institucional

ICD	Indicador-chave de desempenho institucional	Meta	Valor 2017
1	Segurança: número de insuficiências graves identificadas nos testes de segurança	0	37
2	Segurança: percentagem de riscos de segurança identificados tratados pelos controlos de garantia de segurança	100 %	100 %
3	Eurodac: disponibilidade do sistema central	99,99 % ^a	99,95 % ^b
4	Eurodac: tempo de resposta do sistema central	99,45 %	99,90 %
5	Disponibilidade da rede de área alargada (WAN) (para os sistemas SIS II e VIS)	99,99 %	99,99 %
6	SIS II: disponibilidade do sistema central	99,99 % ^a	99,82 % ^b
7	SIS II: tempo de resposta do sistema central	99,50 %	99,66 %
8	VIS: disponibilidade do sistema central	99,99 % ^a	99,92 % ^b
9	VIS: tempo de resposta do sistema central	100 %	99,24 %
10	Taxa de anulação das dotações de pagamento transitadas	< 5 %	2,12 %
11	Taxa (%) de execução orçamental das autorizações	95-99 %	100 %
12	Taxa (%) de execução dos pagamentos	> 95 %	100 %
13	RH: rácio (%) dos recursos administrativos comparados com os recursos operacionais	Administrativos: 20 %	17 %
		Operacionais: 70 %	72 %
14	Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	90-100 %	93,78 %
15	Superfície média de espaço de escritórios por ETI (em m ²)	10 m ²	10,04 m ²
16	Satisfação dos participantes externos dos cursos de formação da eu-LISA	> 3	4,48
17	Conformidade da adjudicação de contratos com o Plano de Aquisições e Contratos da Agência	0,5-1,5	0,28
18	Gestão de projetos de contratação pública: % dos principais projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos	> 60 %	41 %
19	Grau de satisfação do cliente: % de utilizadores dos EM satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo <i>Service Desk</i> da eu-LISA	> 80 %	94,45 % ^c
20	Rácio (%) de atividades definidas no Programa de Trabalho Anual realizadas ou dentro dos prazos estabelecidos	90 %	88,75 %
21	Desempenho do <i>helpdesk</i> de sistemas dos Estados-Membros	> 80 %	90 % ^c
22	Gestão de projetos: avaliação dos projetos concluídos em comparação com os parâmetros definidos em termos de qualidade/custo/tempo	< 10 %	8,79 %
23	Percentagem de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados	80-100 %	50,0 %

24	RH: percentagem de dias de falta ao trabalho justificados e injustificados durante o período de referência	< 25 %	22 %
25	RH: taxa de rotatividade anual do pessoal	≤ 5 %	3,27 %
26	RH: índice de desempenho do pessoal	Avaliações concluídas: 100 %	100 %
		Baixo desempenho: < 5 %	0 %
		Alto desempenho: > 10 %	76 %
27	RH: nível de empenho do pessoal	≥ 80 %	88 %
28	Comunicação externa: visibilidade da eu-LISA na Internet ^d	Visitantes únicos: em aberto	61 489
		Duração média das visitas: em aberto	3 minutos, 44 segundos
		Taxa de rejeição (saída do sítio após visita de uma só página): em aberto	38 %
		Ações por visita (média): em aberto	3,5

^a A meta da disponibilidade dos sistemas não está definida com precisão nos instrumentos jurídicos que regem os sistemas. A Agência estabeleceu a meta de 99,99 % pelo facto de os sistemas por si geridos serem definidos como sistemas de alta disponibilidade.

^b A disponibilidade real dos sistemas inclui tempos de transição e regresso, em caso de manutenção planeada.

^c Dados de 2016. À data da elaboração do presente relatório, estava em curso a recolha de dados relativos a 2017.

^d Devido a uma avaria técnica no prestador de serviços de alojamento da eu-LISA em 3 de maio de 2017, os dados estatísticos não foram registados nem guardados entre 4 de maio e 7 de agosto, dia em que o serviço foi restabelecido. Este serviço é agora monitorizado. Por este motivo, os dados apresentados não devem ser utilizados como termo de comparação com dados recolhidos anteriormente, uma vez que estão em falta dados relativos a mais de três meses.

Anexo II. Estatísticas relativas à gestão financeira

1. Orçamento inicial, transferências e orçamentos retificativos

O quadro seguinte resume, por capítulo, as transferências orçamentais internas efetuadas pela Agência para fundos C1 em 2017. Foram solicitados e elaborados dois orçamentos retificativos.

Capítulo orçamental	Dotações de autorização				Dotações de pagamento			
	Orçamento inicial	Transferências	Orçamento retificativo	Orçamento definitivo	Orçamento inicial	Transferências	Orçamento retificativo	Orçamento definitivo
TÍTULO 1 — DESPESAS COM PESSOAL	12 133 700,00	-13 623,36		16 120 076,64	16 133 700,00	-13 623,36		16 120 076,64
A-11 Salários e subsídios	14 633 210,00	-416 528,47		14 216 681,53	14 633 210,00	-416 528,47		14 216 681,53
A-12 Despesas de recrutamento	122 250,00	-8 854,92		113 395,08	122 250,00	-8 854,92		113 395,08
A-13 Despesas de deslocação em serviço	330 000,00	136 000,00		466 000,00	330 000,00	136 000,00		466 000,00
A-14 Infraestrutura médico-social	602 740,00	158 333,00		761 073,00	602 740,00	158 333,00		761 073,00
A-15 Formação para o pessoal	445 500,00	117 427,03		562 927,03	445 500,00	117 427,03		562 927,03
TÍTULO 2 — DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO	8 382 400,00	1 111 406,81		9 493 806,81	8 382 400,00	1 111 406,81		9 493 806,81
A-20 Despesas com instalações	1 412 500,00	-626 554,99		785 945,01	1 412 500,00	-626 554,99		785 945,01
A-21 TI e telecomunicações da Agência	1 500 000,00	269 542,18		1 769 542,18	1 500 000,00	269 542,18		1 769 542,18
A-22 Bens móveis e despesas acessórias	420 000,00	-324 728,26		95 271,74	420 000,00	-324 728,26		95 271,74
A-23 Despesas de funcionamento administrativo corrente	345 000,00	623 853,26		968 853,26	345 000,00	623 853,26		968 853,26
A-24 Despesas postais	30 000,00	2 885,81		32 885,81	30 000,00	2 885,81		32 885,81
A-25 Conselho de Administração	491 900,00	-225 834,00		266 066,00	491 900,00	-225 834,00		266 066,00
A-26 Informação e publicações	1 233 000,00	58 628,41		1 291 628,41	1 233 000,00	58 628,41		1 291 628,41
A-27 Serviços de apoio externo	1 650 000,00	2 023 788,84		3 673 788,84	1 650 000,00	2 023 788,84		3 673 788,84
A-28 Segurança	1 300 000,00	-690 174,44		609 825,56	1 300 000,00	-690 174,44		609 825,56
TÍTULO 3 — DESPESAS OPERACIONAIS	128 818 100,00	-1 097 783,45		127 720 316,55	128 818 100,00	-1 097 783,45	-85 600 000,00	42 120 316,55
B3-0 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas principais)	8 701 300,00	445 809,19		9 147 109,19	9 050 000,00	487 092,16	-2 500 000,00	7 037 092,16
B3-1 SIS II	6 825 000,00	-371 767,78		6 453 232,22	6 500 000,00	9 233 758,55	-3 000 000,00	12 733 758,55
B3-2 VIS-BMS	34 505 000,00	739 005,33		35 244 005,33	35 000 000,00	-11 257 977,54	-8 000 000,00	15 742 022,46
B3-3 Eurodac	19 570 000,00	-965 000,00		18 605 000,00	18 570 000,00	802 842,75	-16 580 000,00	2 792 842,75
B3-4 Sistema de Entrada/Saída	54 520 000,00			54 520 000,00	54 520 000,00		-54 520 000,00	0,00
B3-6 Serviços operacionais prestados por entidades externas diretamente relacionados com os sistemas principais	3 518 800,00	-850 785,20		2 668 014,80	4 000 100,00	-161 604,29	-1 000 000,00	2 838 495,71
B3-7 Grupos Consultivos	428 000,00	-57 461,91		370 538,09	428 000,00	-93 616,42		334 383,58
B3-8 Formação diretamente relacionada com operações	750 000,00	-37 583,08		712 416,92	750 000,00	-108 278,66		641 721,34
TOTAL	153 334 200,00	0,00		153 334 200,00	153 334 200,00	0,00	-85 600 000,00	67 734 200,00

2. Execução do orçamento do exercício (fonte dos fundos C1)

Quanto às dotações para 2017 (fonte de fundos C1), a Agência atingiu um elevado nível de execução orçamental, de 100 %, nas dotações de autorização e de pagamento, tendo em consideração a transição automática de dotações.

TÍTULO ORÇAMENTAL	AUTORIZAÇÕES (C1)			PAGAMENTOS (C1)		
	Orçamentadas	Utilizadas	%	Orçamentadas	Utilizadas	%
Título 1 — Despesas com pessoal	16 120 076,64	16 120 076,64	100,0 %	16 120 076,64	16 120 076,64	100,0 %
<i>dos quais executados</i>		16 120 076,64	100,0 %		15 681 259,13	97,3 %
<i>dos quais transitados automaticamente</i>		-			438 817,51	2,7 %
Título 2 — Despesas de infraestruturas e funcionamento	9 493 806,81	9 493 806,81	100,0 %	9 493 806,81	9 493 806,81	100,0 %
<i>dos quais executados</i>		9 493 806,81	100,0 %		4 198 841,10	44,2 %
<i>dos quais transitados automaticamente</i>		-	-		5 294 965,71	55,8 %
Título 3 — Despesas operacionais	127 720 316,55	127 720 316,55	100,0 %	42 120 316,55	42 120 316,55	100,0 %
TOTAL em EUROS	153 334 200,00	153 334 200,00	100,0 %	67 734 200,00	67 734 200,00	100,0 %
<i>dos quais executados</i>		153 334 200,00	100,0 %		62 000 416,78	91,5 %
<i>dos quais transitados</i>		-			5 733 783,22	8,5 %

3. Execução do orçamento para outras fontes de fundos

Além do orçamento do exercício (fonte de fundos C1), a Agência executou dotações:

- de receitas afetadas internas (fonte de fundos C4);
- de receitas afetadas internas transitadas (fonte de fundos C5);
- da transição de autorizações (diferenciadas no título 3 e não diferenciadas nos títulos 1 e 2) e das dotações de pagamento correspondentes (apenas não diferenciadas) de anos anteriores (fonte de fundos C8);
- de receitas afetadas externas, como contribuições dos países associados, de acordo com o artigo 32.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento que cria a Agência (fonte de fundos Ro, apenas no título 3).

Título orçamental	Fonte de fundos	Autorização			Pagamento		
		Orçamentadas	Utilizadas	% da autorização	Orçamentadas	Utilizadas	% do pagamento
A-1 Despesas de pessoal	C1	16 120 076,64	16 120 076,64	100,0 %	16 120 076,64	15 681 259,13	97,3 %
	C8	415 692,33	361 656,56	87,0 %	415 692,33	361 656,56	87,0 %
	Subtotal	16 535 768,97	16 481 733,20	99,7 %	16 535 768,97	16 042 915,69	97,0 %
A-2 Despesas de infraestruturas e de funcionamento	C1	9 493 806,81	9 493 806,81	100,0 %	9 493 806,81	4 198 841,10	44,2 %
	C4	108 406,00	108 406,00	100,0 %	108 406,00	74 683,28	68,9 %
	C5	95 290,59	95 290,59	100,0 %	95 290,59	86 855,09	91,1 %
	C8	4 977 748,44	4 373 454,57	87,9 %	4 977 748,44	4 373 454,57	87,9 %
	Subtotal	14 675 251,84	14 070 957,97	95,9 %	14 675 251,84	8 733 834,04	59,5 %
Bo-3 Despesas de funcionamento	C1	127 720 316,55	127 720 316,55	100,0 %	42 120 316,55	42 120 316,55*	100,0 %
	C4	16 082,30	16 082,30	100,0 %	16 082,30	16 082,30	100,0 %
	C5	26 512,57	26 512,57	100,0 %	29 290,94	29 290,94	100,0 %

	C8	65 182 314,81	63 931 620,24	98,1 %	0,00		
	Ro	4 683 256,33	1 760 651,45	37,6 %	4 683 256,33	463 237,59	9,9 %
	Subtotal	197 628 482,56	193 455 183,11	97,9 %	46 848 946,12	42 628 927,38	91,0 %
TODOS	TOTAL	228 839 503,37	224 007 874,28	97,9 %	78 059 966,93	67 405 677,11	86,4 %

*Nas dotações C1 do título 3, 6 191 866,54 euros referem-se a pagamentos de autorizações do exercício. O remanescente, no valor de 35 928 450,01 euros, foi utilizado para cobrir autorizações de anos anteriores.

4. Lista de transferências orçamentais

Em 2017, foram efetuadas as seguintes transferências internas ao abrigo do artigo 27.º do Regulamento Financeiro da Agência. A justificação das transferências visa garantir uma atribuição otimizada das dotações de autorização e de pagamento.

Transferências orçamentais em 2017					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
1	LIS.1334	09/02/2017	A02000 Despesas com instalações EE	-150 000,00	-150 000,00
			A02220 Despesas de documentação e biblioteca	5 500,00	5 500,00
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-50 000,00	-50 000,00
			A02331 Taxas e encargos RH	200 000,00	200 000,00
			A02500 Reuniões do CA	-5 500,00	-5 500,00
			B03600 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas CORE	-100 000,00	-100 000,00
			B03730 Outras reuniões e deslocações em serviço	100 000,00	100 000,00
2	LIS.1338	09/03/2017	A02000 Despesas com instalações EE	-150 000,00	-150 000,00
			A02010 Despesas com instalações FR	-200 000,00	-200 000,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	-350 000,00	-350 000,00
			A02320 Despesas de contencioso	85 000,00	85 000,00
			A02331 Taxas e encargos RH	15 000,00	15 000,00
			A02500 Reuniões do CA	-100 000,00	-100 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	1 000 000,00	1 000 000,00
A02800 Segurança da Agência	-300 000,00	-300 000,00			
3	LIS.1344	15/05/2017	A01190 Coeficientes corretores	-10 000,00	-10 000,00
			A01201 Outras despesas	10 000,00	10 000,00
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	3 000,00	3 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	650 000,00	650 000,00
			A02800 Segurança da Agência	-200 000,00	-200 000,00
			B03600 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas CORE	-483 000,00	-483 000,00
4	LIS.1346	08/06/2017	B03100 MWO do SIS II	0,00	2 000 000,00
			B03200 MWO do VIS-BMS	0,00	2 000 000,00
5	LIS.1348	29/06/2017	A01184 Ajudas de custo	46 460,00	46 460,00
			A01190 Coeficientes corretores	-46 460,00	-46 460,00
			A02200 Outros equipamentos e Instalações técnicas	-1 500,00	-1 500,00
			A02400 Despesas postais	1 500,00	1 500,00
			B03100 MWO do SIS II	0,00	7 000 000,00
			B03200 MWO do VIS-BMS	0,00	7 000 000,00
			B03300 MWO do Eurodac	0,00	-15 495,00
			B03301 Eurodac Outros	0,00	15 495,00
6	LIS.1352	25/08/2017	A01124 Ajudas de custo	-7 000,00	-7 000,00
			A01125 Subsídio mensal	18 000,00	18 000,00
			A01130 Cobertura dos riscos de doença	-22 600,00	-22 600,00

Transferências orçamentais em 2017					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			A01141 Despesas de viagem por ocasião das férias anuais	-26 500,00	-26 500,00
			A01182 Subsídio de instalação e de transferência	11 600,00	11 600,00
			A01201 Outras despesas	26 500,00	26 500,00
			A01301 Deslocações em serviço	60 000,00	60 000,00
			A02030 Despesas com instalações BRUX	6 500,00	6 500,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	40 000,00	40 000,00
			A02200 Outros equipamentos e Instalações técnicas	-66 500,00	-66 500,00
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	-40 000,00	-40 000,00
			A02510 Outras reuniões	15 100,00	15 100,00
			A02800 Segurança da Agência	-15 100,00	-15 100,00
7	LIS.1356	21/09/2017	A01301 Deslocações em serviço	40 000,00	40 000,00
			A01402 Escola Europeia	187 000,00	187 000,00
			A01403 Atividades sociais	55 000,00	55 000,00
			A01500 Formação para o pessoal	130 000,00	130 000,00
			A02030 Despesas com instalações BRUX	15 000,00	15 000,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	600 000,00	600 000,00
			A02400 Despesas postais	5 000,00	5 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	340 000,00	340 000,00
			B03100 MWO do SIS II	-315 000,00	0,00
			B03200 MWO do VIS-BMS	1 402 000,00	1 397 000,00
			B03600 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas CORE	315 000,00	0,00
			B03730 Outras reuniões e deslocações em serviço	25 000,00	25 000,00
			B03810 Formação para os Estados-Membros	5 000,00	0,00
8	LIS.1359	27/10/2017	A01100 Salário base AT	-270 000,00	-270 000,00
			A01102 Abono por filho a cargo	-30 000,00	-30 000,00
			A01104 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	-80 000,00	-80 000,00
			A01110 Salário AC	270 000,00	270 000,00
			A01182 Subsídio de instalação e de transferência	12 000,00	12 000,00
			A01183 Despesas de mudança de residência	5 000,00	5 000,00
			A01190 Coeficientes corretores	80 000,00	80 000,00
			A01401 Subsídio de creche	-33 000,00	-33 000,00
			A01402 Escola Europeia	46 000,00	46 000,00
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-2 170,00	-2 170,00
			A02331 Taxas e encargos RH	2 170,00	2 170,00
			B03200 MWO do VIS-BMS	0,00	-80 000,00
			B03710 Grupos Consultivos	-10 000,00	0,00
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	0,00	80 000,00
			B03810 Formação para os Estados-Membros	10 000,00	0,00
9	LIS.1362	27/11/2017	A01183 Despesas de mudança de residência	2 310,00	2 310,00
			A01301 Deslocações em serviço	15 000,00	15 000,00
			A01403 Atividades sociais	10 000,00	10 000,00
			A01500 Formação para o pessoal	-12 310,00	-12 310,00
			A02320 Despesas de contencioso	65 870,00	65 870,00
			A02500 Reuniões do CA	-91 870,00	-91 870,00
			A02600 Informação e publicações	166 000,00	166 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	26 000,00	26 000,00
			A02800 Segurança da Agência	-150 000,00	-150 000,00
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas CORE)	1 000 000,00	0,00

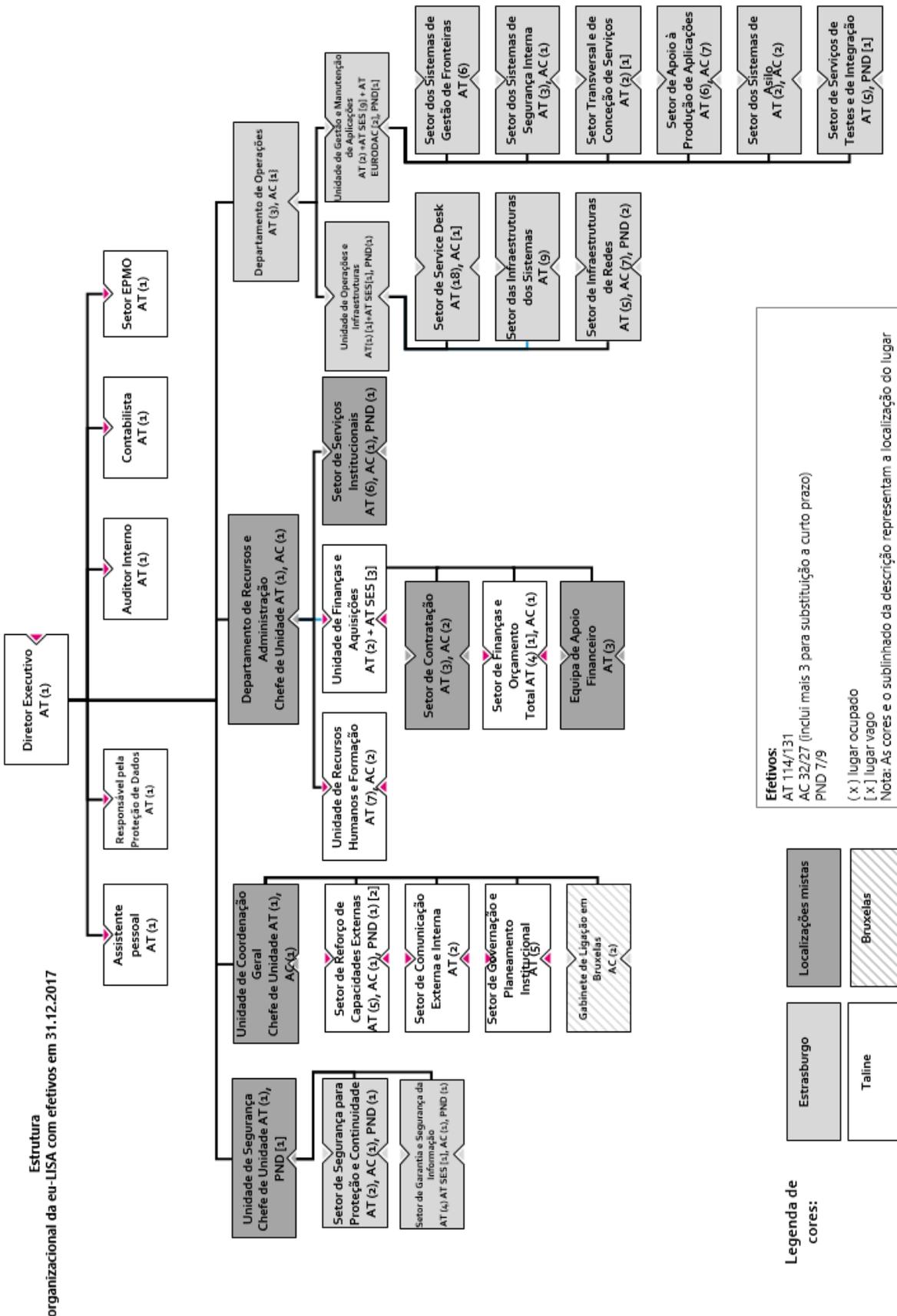
Transferências orçamentais em 2017					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-20 000,00	-20 000,00
			B03100 MWO do SIS II	0,00	1 500 000,00
			B03200 MWO do VIS-BMS	0,00	2 200 000,00
			B03300 MWO do Eurodac	-965 000,00	0,00
			B03600 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas CORE	-55 200,00	669 000,00
			B03730 Outras reuniões e deslocações em serviço	20 000,00	20 000,00
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	-10 800,00	0,00
10	LIS.1366	15/12/2017	A01100 Salário base AT	-57 589,83	-57 589,83
			A01101 Abono de lar	-23 046,31	-23 046,31
			A01102 Abono por filho a cargo	-19 939,19	-19 939,19
			A01103 Abono escolar	-53 794,61	-53 794,61
			A01104 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	-30 292,80	-30 292,80
			A01105 Horas extraordinárias, trabalho por turnos e deveres de permanência para AT	-2 814,22	-2 814,22
			A01110 Salário AC	-23 695,84	-23 695,84
			A01124 Ajudas de custo	-629,90	-629,90
			A01125 Subsídio mensal	-500,20	-500,20
			A01130 Cobertura dos riscos de doença	-39 397,82	-39 397,82
			A01131 Cobertura de doença profissional e de acidente	-20 551,07	-20 551,07
			A01132 Cobertura do risco de desemprego	-23 282,00	-23 282,00
			A01140 Subsídios de nascimento e por morte	-1 010,14	-1 010,14
			A01141 Despesas de viagem por ocasião das férias anuais	-20 946,49	-20 946,49
			A01144 Outros subsídios	-6 063,82	-6 063,82
			A01181 Despesas de deslocação (entrada em serviço)	-2 508,21	-2 508,21
			A01182 Subsídio de instalação e de transferência	-9 562,86	-9 562,86
			A01183 Despesas de mudança de residência	-6,96	-6,96
			A01184 Ajudas de custo	-25 703,82	-25 703,82
			A01190 Coeficientes corretores	-8 002,38	-8 002,38
			A01201 Outras despesas	-1 230,00	-1 230,00
			A01301 Deslocações em serviço	21 000,00	21 000,00
			A01402 Escola Europeia	-93 940,00	-93 940,00
			A01403 Atividades sociais	-12 727,00	-12 727,00
			A01500 Formação para o pessoal	-262,97	-262,97
			A02000 Despesas com instalações EE	-36 074,94	-36 074,94
			A02010 Despesas com instalações FR	-96 639,85	-96 639,85
			A02030 Despesas com instalações BRUX	-15 340,20	-15 340,20
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	-20 401,98	-20 401,98
			A02200 Outros equipamentos e Instalações técnicas	-11 475,38	-11 475,38
			A02210 Mobiliário e equipamento de escritório	-203 859,88	-203 859,88
			A02220 Despesas de documentação e biblioteca	-6 893,00	-6 893,00
			A02300 Material de escritório	-144,54	-144,54
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-10 416,21	-10 416,21
			A02331 Taxas e encargos RH	312 831,42	312 831,42
			A02400 Despesas postais	-3 614,19	-3 614,19
			A02500 Reuniões do CA	-10 233,69	-10 233,69
			A02510 Outras reuniões	-33 330,31	-33 330,31
			A02600 Informação e publicações	-112 564,23	-112 564,23
			A02700 Serviços de apoio externo	13 355,99	13 355,99
			A02800 Segurança da Agência	-22 792,20	-22 792,20
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas CORE)	0,00	675 900,00

Transferências orçamentais em 2017					
N.º da transferência orçamental	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	-135 033,72
			B03100 MWO do SIS II	0,00	-
			B03200 MWO do VIS-BMS	714 091,63	1 178 755,95
			B03300 MWO do Eurodac	0,00	886 953,83
			B03600 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas CORE	0,00	-242 784,29
			B03710 Grupos Consultivos	0,00	-280 718,96
			B03730 Outras reuniões e deslocações em serviço	0,00	-13 490,04
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	0,00	-48 977,62
			B03810 Formação para os Estados-Membros	0,00	-139 301,04
11	LIS.1370	20/12/2017	A01200 Despesas de viagem	-35 672,52	-35 672,52
			A01201 Outras despesas	-8 452,40	-8 452,40
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	-55,84	-55,84
			A02300 Material de escritório	-12 087,41	-12 087,41
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	14 800,00	14 800,00
			A02600 Informação e publicações	5 192,64	5 192,64
			A02700 Serviços de apoio externo	-5 567,15	-5 567,15
			A02800 Segurança da Agência	-2 282,24	-2 282,24
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada (sistemas CORE)	-482 057,00	-16 464,12
			B03001 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-52 133,81	-17 310,00
			B03100 MWO do SIS II	-56 767,78	-99 028,97
			B03200 MWO do VIS-BMS	1 426 913,70	240 266,51
			B03300 MWO do Eurodac	0,00	-84 111,08
			B03600 Serviços de apoio externo diretamente relacionados com os sistemas CORE	-527 585,20	-4 820,00
			B03710 Grupos Consultivos	-222 461,91	25 762,53
			B03730 Outras reuniões e deslocações em serviço	0,00	-169,95
			B03800 Formação diretamente relacionada com as operações	-887,02	0,00
			B03810 Formação para os Estados-Membros	-40 896,06	0,00
			LIS.1372	20/12/2017	B03200 MWO do VIS-BMS
			B03810 Formação para os Estados-Membros	-10 022,30	-10 022,30

Anexo III. Organigrama

Em 2017, o número total de lugares na eu-LISA compreendia 167 funcionários a tempo inteiro: 131 AT, 27 AC e 9 PND. No final do ano, a Agência recrutou 32 AC devido a necessidades de atividade emergentes que não tinham sido previstas aquando do planeamento dos recursos humanos para 2017.

O organigrama mostra a situação existente em 31 de dezembro de 2017, apresentando os departamentos, as unidades e os setores, bem como os lugares individuais hierarquicamente dependentes do Diretor Executivo da eu-LISA, com o número de efetivos.



Anexo IV. Quadro de Pessoal

Quadro de Pessoal da eu-LISA em 2017

O Quadro de Pessoal de 2017 consistia em 131 lugares de Agentes Temporários.

Categoria e grau	Quadro de Pessoal autorizado no âmbito do orçamento da União de 2017	
	Funcionários	AT
AD 16	0	0
AD 15	0	1
AD 14	0	1
AD 13	0	2
AD 12	0	3
AD 11	0	4
AD 10	0	6
AD 9	0	10
AD 8	0	17
AD 7	0	17
AD 6	0	13
AD 5	0	14
Total AD	0	88
AST 11	0	0
AST 10	0	0
AST 9	0	1
AST 8	0	2
AST 7	0	3
AST 6	0	8
AST 5	0	12
AST 4	0	14
AST 3	0	3
AST 2	0	0
AST 1	0	0
Total AST	0	43
TOTAL	0	131

Informação sobre o nível de ingresso para cada tipo de lugar: quadro indicativo

O quadro *infra* apresenta os níveis em que as funções principais enumeradas pela Comissão Europeia estão representadas na eu-LISA. Em caso de diferença na terminologia da Comissão e da Agência, são enumeradas as designações de funções utilizadas na Agência. Convém notar que os graus de ingresso mais elevados do que os referidos no artigo 53.º do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia se devem a processos de recrutamento organizados durante a fase de arranque da Agência, quando os graus mais elevados foram inscritos no Quadro de Pessoal da eu-LISA.

<i>Funções principais (exemplos — a terminologia deve ser adaptada às funções de cada agência)</i>	<i>Tipo de contrato (funcionário, AT ou AC)</i>	<i>Grupo de funções (GF), grau de recrutamento (ou base dos parêntesis se publicado em parêntesis)</i>	<i>Indicação de se a função é dedicada a apoio administrativo ou a operações (sob reserva das definições utilizadas na metodologia de análise)</i>
<i>Chefe de Departamento — nível 2</i>	AT	AD 12	Administração/Operações
<i>Chefe de Unidade - nível 3</i>	AT	AD 9, AD 10	Administração/Operações
<i>Chefe de Setor — nível 4</i>	AT, AC	AD 5, AD 7, AD 8, AD 9, AD 10, GF IV	Administração/Operações
<i>Funcionário Sénior</i>	AT	AD 8, AD 9	Administração/Operações
<i>Funcionário</i>	AT, AC	AD 6, AD 7, AD 8, GF IV	Administração/Operações
<i>Funcionário Júnior</i>	AT, AC	AD 5, GF IV	Administração/Operações
<i>Assistente Sénior</i>	n/d	n/d	n/d
<i>Assistente Júnior</i>	AT, AC	AST 2, AST 3, GF III	Administração/Operações
<i>Chefe do Departamento de Recursos e Administração</i>	AT	AD 12	Administração
<i>Chefe da Unidade de Recursos Humanos e Formação</i>	AT	AD 9	Administração
<i>Chefe da Unidade de Finanças e Aquisições</i>	AT	AD 10	Neutra
<i>Chefe de TI</i>	N/D	N/D	N/D
<i>Secretário^a/Assistente Assistente do Chefe de Departamento ou Assistente do Chefe de Unidade</i>	AT, AC	AST 3, GF III	Administração/Operações
<i>Secretário do serviço de correio</i>	N/D	N/D	N/D
<i>Administrador Web - Editor</i>	N/D	N/D	N/D
<i>Responsável pela Proteção de Dados</i>	AT	AD 10	Administração
<i>Contabilista</i>	AT	AD 9	Neutra
<i>Auditor Interno</i>	AT	AD 9	Administração/Neutra
<i>Assistente Pessoal do Diretor Executivo</i>	AT	AST 5 ^b	Administração

^a O Quadro de Pessoal da eu-LISA não inclui lugares de secretariado. Com a entrada em vigor do novo Estatuto dos Funcionários em 1 de janeiro de 2014, a eu-LISA decidiu manter os graus aprovados no Quadro de Pessoal e aumentar as tarefas do pessoal contratado nos graus AST 2 e AST 3 para os assistentes num determinado domínio (RH, TI, etc.) ou os assistentes administrativos. Ao mesmo tempo, sempre que necessário, o trabalho de secretariado é executado pelos prestadores de serviços externos (intramuros).

^b Este grau de ingresso foi estabelecido com a criação da Agência em 2012.

Análise comparativa com resultados do ano anterior

O quadro indicativo foi fornecido pela Comissão Europeia. O quadro final será acrescentado com base na recomendação do grupo de trabalho sobre a metodologia de análise comparativa.

No final de 2017, a eu-LISA procedeu ao seu quarto exercício de análise comparativa, em conformidade com a metodologia acordada pelos diretores das agências europeias³⁵. A análise foi aplicada a todos os lugares da eu-LISA. Os resultados desta análise são apresentados nos quadros *infra*.

Quadro 1. Resultados do exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2017 — funcionários

<i>(Sub)categoria do tipo de funções</i>	2016 (%)	2017 (%)
Apoio administrativo e coordenação	15,91	17
<i>Apoio administrativo</i>	12,50	13
<i>Coordenação</i>	3,41	3
Operacional	73,28	72
<i>Operacional geral</i>	60,74	58
<i>Gestão de programas</i>	4,53	6
<i>Coordenação operacional de alto nível</i>	8,01	8
<i>Avaliação e avaliação do impacto</i>	0,00	0
Neutros	10,81	11
<i>Finanças</i>	10,81	11
<i>Controlo</i>	n/d	n/d

Em 2017, a Agência também analisou os lugares ocupados pelos prestadores de serviços externos (o pessoal intramuros), com os seguintes resultados comparativos.

Quadro 2. Resultados do exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2017 — serviços externos (intramuros)

<i>(Sub)categoria do tipo de funções</i>	2016 (%)	2017 (%)
Apoio administrativo e coordenação	56,80	46,42
<i>Apoio administrativo</i>	54,00	44,33
<i>Coordenação</i>	2,80	2,09
Operacional	39,20	47,16
<i>Operacional geral</i>	31,60	37,01
<i>Gestão de programas</i>	5,60	7,16
<i>Coordenação operacional de alto nível</i>	2,00	1,49
<i>Avaliação e avaliação do impacto</i>	n/d	1,49
Neutros	4,00	6,42
<i>Finanças</i>	4,00	6,42
<i>Controlo</i>	n/d	n/d

³⁵ Metodologia de Análise das Funções das Agências anexa à Nota da Reunião dos Diretores de Agências de 16-17 de outubro de 2014.

Anexo V. Recursos humanos e financeiros por atividade

Em conformidade com o nosso plano de ação resultante da avaliação da Agência, a orçamentação por atividades será introduzida no final de 2019.

Em 2017, 83 % dos equivalentes a tempo inteiro (ETI) foram utilizados para atividades operacionais e de contratação (127,7 milhões de euros) e 17 % dos ETI foram utilizados para atividades horizontais (coordenação geral e apoio administrativo).

Anexo VI. Lista de ações de formação ministradas aos Estados-Membros

Lista completa das ações de formação sobre os sistemas ministradas aos Estados-Membros ao longo de 2017:

- *Workshop*: Qualidade e reformulação do Eurodac;
- *Webinar*: Avaliação Schengen (DK);
- *Webinar*: Resultado do estudo sobre a arquitetura do SIS;
- *Webinar*: Avaliação Schengen (IS);
- *Webinar*: DCC;
- Programa de formação inicial sobre o SIS II: RH (visita de estudo);
- Agentes SIRENE — Nível 1 (com a CEPOL);
- Duas sessões de formação sobre o VIS: Formação operacional intermédia — Gestão de incidentes/pedidos padrão (L2);
- Avaliação Schengen — SIS II e SIRENE (com a CEPOL);
- Duas sessões de formação sobre o SIS II: Formação operacional intermédia — Gestão de incidentes/pedidos padrão (L2);
- Criminalidade organizada facilitadora da imigração ilegal (com a CEPOL);
- Eurodac: Formação operacional intermédia — Gestão de incidentes/pedidos padrão (L2);
- *Webinar*: Avaliação Schengen (SE);
- Eurodac/SIS II: Combater a facilitação da imigração ilegal;
- *Webinar*: Avaliação Schengen (PT);
- *Webinars*: Avaliação Schengen (HR);
- Programa de formação inicial sobre o SIS II para a IE;
- Formação de formadores — SIS II, VIS, Eurodac (com a CEPOL);
- Eurodac: Formação operacional intermédia (L2);
- Qualidade dos dados VIS;
- Formação operacional sobre o SIS II — Nível de ingresso (L1);
- Curso presencial: Utilização técnica do VIS — Formação de formadores;
- *Webinar*: Avaliação Schengen (ES);
- *Webinar*: Avaliação Schengen (NO);
- Sessão de formação sobre o SIS II: Formação operacional — Nível intermédio (L2);
- Sessão de formação sobre o SIS II: AFIS para Estados-Membros — Foco técnico;
- Sessão de formação sobre o SIS II para SIRENE (com a CEPOL);
- *Webinar*: Avaliação Schengen (UK);
- Sessão de formação sobre o VIS: Formação operacional — Nível de ingresso (L1);
- *Webinar*: VIS/BMS Basic;
- *Webinar*: DCC explicado;
- *Webinar*: Transição e regresso;
- Agentes SIRENE — Nível 2 (com a CEPOL);
- *Webinar*: Conceito de cópia nacional explicado;
- Sessão de formação sobre o SIS II: Formação operacional — Nível avançado (L3);
- Sessão de formação sobre o SIS II: AFIS para Estados-Membros — Foco de gestão;
- Curso presencial: Utilização técnica do Eurodac — Formação de formadores;
- Além da formação planeada, sessões de formação inicial sobre o VIS para a Bulgária (BG) e para a Roménia (RO).

Anexo VII. Anexo específico referente à Parte II

Avaliação externa nos termos do artigo 31.º do Regulamento que cria a Agência

Avaliação externa independente da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)

pela Comissão Europeia e a Ernst & Young

Resumos executivos

Março de 2016

1. Resumo executivo

A avaliação externa de 2015 (a Avaliação) da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) insere-se num período em que o espaço europeu de liberdade, segurança e justiça se depara com uma vaga de fluxos migratórios e um aumento do número de pedidos de asilo. Numa altura em que os Estados-Membros da UE procuram, em colaboração com a Comissão Europeia, gerir estes fluxos migratórios, surge no topo da agenda a necessidade de assegurar o bom funcionamento dos três sistemas informáticos de grande escala que apoiam o trabalho dos Estados-Membros e da Comissão no domínio dos assuntos internos (o Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração (SIS II), o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e o sistema Eurodac).

A Avaliação demonstrou que a Agência realiza as suas tarefas de forma eficaz. Incumbida pelo legislador da UE da gestão dos três sistemas, a Agência logrou reunir recursos e assegurar a criação de sinergias e a adoção de uma abordagem mais coerente. Assim, a Agência contribuiu também para um ambiente de sistemas informáticos mais coordenado, eficaz e coerente. No entanto, foram identificados aspetos em que a Agência pode melhorar a sua gestão operacional. Além disso, volvidos três anos sobre a criação da Agência, a equipa de avaliação assinalou a eventual necessidade de rever ou alargar as tarefas atribuídas à eu-LISA no regulamento que a cria e noutros instrumentos jurídicos aplicáveis, o que permitiria adaptar o presente mandato da Agência em consonância com os atuais desafios existentes ao nível da UE.

As **principais conclusões** da Avaliação, em torno de quatro eixos de análise, são as que se seguem.

1.1. Eficácia

Este critério visou avaliar em que medida a eu-LISA atingiu os seus objetivos, descritos na lógica de intervenção.

P1.1. Em que medida garantiu a eu-LISA de forma eficaz a gestão operacional, o desenvolvimento técnico e a segurança dos sistemas informáticos de grande escala no domínio da JAI que lhe estão confiados, assim como a melhoria dos mesmos?

A Avaliação constatou que, de um modo geral, a Agência alcançou o seu objetivo de garantir com eficácia a gestão operacional dos três sistemas informáticos que lhe estão confiados. A Avaliação constatou que a Agência desempenhou com êxito as tarefas decorrentes do regulamento que a cria e dos acordos de nível de serviço (ANS) vigentes, implantou corretamente as evoluções dos sistemas e cumpriu os requisitos derivados das melhores práticas de segurança, de proteção dos dados e do setor. De igual modo, a Agência estabeleceu as capacidades e uma estrutura organizativa adequadas para realizar as tarefas relacionadas com a evolução dos sistemas sob a sua

responsabilidade (ITIL v3, PRINCE 2, ISO 2700x). A Avaliação identificou também possibilidades de melhoria, das quais se destacam:

- No que se refere à aplicação das boas práticas ITIL v3, embora a Agência tenha alcançado progressos louváveis (por exemplo, a criação de ferramentas de gestão de projetos adequadas para projetos como o VIS Evolutions e a rede Testa-NG), há ainda trabalho por fazer. A título de exemplo, a Avaliação identificou a necessidade de reforçar a monitorização do desempenho dos processos de TI implantados e de alargar o âmbito de aplicação dos indicadores de desempenho, que atualmente estão limitados ao desempenho empresarial.
- A Avaliação assinalou um risco para a continuidade da atividade associado à ausência de um Plano de Recuperação de Catástrofes (PRC) único e transversal e de um Plano de Continuidade da Atividade (PCA) cobrindo os três sistemas (por exemplo, pessoal, instalações, recursos, etc.), que fora identificado pela Agência e estava em fase de resolução através de um projeto em curso durante o período da Avaliação.
- Relativamente à gestão das capacidades, a Avaliação identificou a necessidade (por exemplo, no caso de estudo da Evolução do VIS) de a Agência estabelecer e formalizar um processo de análise que permita analisar regularmente as necessidades de capacidades dos sistemas juntamente com os Estados-Membros, com base nas estatísticas geradas a partir dos sistemas e num exercício prospetivo.
- Quanto à segurança informática, a Avaliação identificou a necessidade de implantar uma função de gestão da arquitetura interfuncional, responsável pela validação das escolhas de infraestruturas, pela seleção das tecnologias de aplicação e pela implantação a nível transversal, e não por sistema. São necessários uma estratégia comum e um roteiro para melhorar a integração dos princípios da arquitetura de segurança nos três sistemas, de modo a reduzir os riscos de segurança.
- No que respeita à proteção de dados, a Avaliação identificou a necessidade de assegurar a inclusão das disposições pertinentes em matéria de proteção de dados nos acordos celebrados com os contratantes externos. Além disso, a Avaliação registou as preocupações existentes em relação à apresentação de dados de qualidade e de relatórios de análise dos mesmos. O grau de acesso da Agência às bases de dados para elaborar estes relatórios é, atualmente, pouco clara, visto que o quadro jurídico em vigor não prevê um mandato explícito, em especial no que toca à geração de relatórios de análise de dados (ou seja, a apresentação de relatórios relativos à análise dos dados introduzidos nos sistemas pelos Estados-Membros). Deste modo, a Avaliação identificou a necessidade de esclarecer esta questão numa futura evolução/reforma do quadro jurídico atual.
- Em relação às obrigações da eu-LISA em matéria de apresentação de documentos e relatórios, a Agência deve impor o controlo da qualidade dos relatórios/documentos apresentados.

P1.2a. Em que medida foi a eu-LISA eficaz no acompanhamento da investigação?

O acompanhamento das atividades de investigação levadas a cabo pela Agência foi avaliado como pertinente e necessário para o funcionamento eficiente e eficaz da Agência e do desenvolvimento dos sistemas. Não foi possível identificar exemplos claros de impacto devido ao baixo nível de maturidade desta atividade. A Agência identificou a importância do acompanhamento da investigação e reconheceu, no seu programa de trabalho de 2015, que devem ser envidados maiores esforços no sentido de canalizar os resultados da atividade para a gestão operacional dos sistemas.

A Avaliação constatou também que são necessários esforços para garantir a criação de sinergias com outras entidades neste domínio, entre as quais a Comissão Europeia.

P1.2b. Em que medida foi a eu-LISA eficaz na prestação de formação?

Desde a sua criação, a Agência emvidou esforços assinaláveis no sentido de desenvolver atividades de formação sólidas e em consonância com as necessidades, técnicas e práticas, das autoridades nacionais. A elaboração da estratégia de formação é efetuada anualmente através dos Pontos de Contacto Nacionais em matéria de formação, compostos por representantes dos Estados-Membros.

A Avaliação constatou ser necessário um maior alinhamento com as necessidades técnicas, nomeadamente em termos de melhoria do conteúdo técnico da formação. Tal necessidade dever-se-á em parte à participação passiva das partes interessadas relevantes (por exemplo, membros dos Grupos Consultivos e dos PCN) na elaboração da estratégia de formação, isto apesar dos esforços da Agência no sentido de obter a sua participação.

P1.2c. Em que medida foi a eu-LISA eficaz nas suas tarefas específicas do Eurodac relativas à transmissão, recolha, comparação, acesso, correção ou apagamento dos dados?

A Agência foi eficaz na execução das suas tarefas específicas do Eurodac, aplicando processos e procedimentos desde que assumiu as suas funções operacionais, em dezembro de 2012, para controlar a transmissão eficaz dos dados e a comparabilidade das impressões digitais enviadas pelos Estados-Membros.

P1.3 Em que medida foi a eu-LISA capaz de dar resposta às novas tarefas que lhe foram confiadas?

A Agência demonstrou ter capacidade para responder às novas tarefas que lhe foram confiadas. No que respeita aos sistemas DubliNet e VISION, a Agência assegurou com êxito a integração e gestão eficazes das tarefas operacionais. Apesar de a Agência ter sido bem-sucedida, não existem atualmente relatórios formais sobre o impacto da execução dessas tarefas nos recursos da Agência, o qual deverá ser avaliado no futuro.

No que se refere ao Projeto-Piloto «Fronteiras Inteligentes», a Agência foi eficaz na implantação dos aspetos técnicos relacionados com o projeto e na assistência prestada aos Estados-Membros na realização de testes. Surgiram problemas no que respeita à gestão financeira, nomeadamente à concessão de subvenções aos Estados-Membros ao abrigo do projeto-piloto. O pessoal da Agência deve receber formação em matéria de gestão financeira e gestão de subvenções da UE.

A Avaliação constatou que a Agência deve ser dotada de recursos adicionais, caso lhe sejam confiados o desenvolvimento e a gestão operacional do novo Sistema de Entrada/Saída ou de qualquer outro sistema informático de grande escala.

P1.4 Em que medida foi a eu-LISA bem-sucedida no estabelecimento de parcerias e na procura de sinergias com outras agências da UE, bem como na construção de relações sólidas e de confiança com as suas partes interessadas, ao operar e manter os sistemas abrangidos pelo seu mandato?

Desde a sua criação, a Agência desenvolveu relações de cooperação e eficazes com outras agências JAI. Nesse sentido, celebrou até agora três acordos de cooperação ou acordos de trabalho formalizando a cooperação com outras agências da UE (CEPOL, FRONTEX, EASO). Esta cooperação foi considerada bem-sucedida pela Avaliação, tendo as sinergias criadas contribuído para a execução das tarefas da eu-LISA (ou seja, cooperação com a FRONTEX no âmbito do projeto-piloto «Fronteiras Inteligentes»). Apesar desta cooperação, o Regulamento que cria a Agência define um mandato limitado para a mesma. Deste modo, ao desenvolver a cooperação com outras agências JAI no âmbito do seu mandato, a eu-LISA deve emvidar todos os esforços necessários para assegurar um nível contínuo de prioridade e serviço à sua atividade principal.

1.2. Eficiência

Este critério visou avaliar os custos (financeiros, recursos humanos, tempo, conhecimentos especializados) diretamente incorridos pela Agência para alcançar os resultados pretendidos, bem como a forma como são afetados e geridos.

P2.1. Em que medida foi a eu-LISA eficiente na execução das tarefas previstas no seu mandato, estabelecido pelo Regulamento que cria a Agência?

Desde a sua criação, a Agência empreendeu um significativo trabalho de alinhamento das suas funções, operações e processos internos com a gestão de uma estrutura de TI. Nomeadamente, a eu-LISA introduziu mudanças no Departamento de Operações com o objetivo de identificar e introduzir sinergias operacionais. Devido às limitações de recursos que a Agência enfrenta, a Avaliação constatou que existe a necessidade de uma análise completa da afetação de recursos às tarefas principais e secundárias a executar pela Agência, a fim de verificar se a afetação é proporcional aos objetivos a atingir e se é possível proceder a alguma reafetação. A Avaliação constatou igualmente (por exemplo, no estudo de caso sobre a reformulação do Regulamento Eurodac) a necessidade de estabelecer controlos adequados para assegurar a disponibilidade de recursos humanos suficientes para uma gestão de projetos com base nas necessidades.

P2.1a. Em que medida foi a eficiência da Agência influenciada por fatores externos?

Embora a Avaliação tenha constatado que a Agência se deparou com alguns problemas resultantes de fatores externos (recrutamento em Taline, falta de sinergias na contratação pública relativa aos sistemas devido à vinculação da Agência a contratos em vigor), espera-se que estes problemas continuem a ser resolvidos com o passar do tempo, e que os contratos e mecanismos contratuais acabem por ficar em sintonia com a abordagem da Agência (ou seja, celebração de contratos que abranjam os três sistemas).

P2.1b. Em que medida são os mecanismos internos e externos de monitorização, elaboração de relatórios e avaliação da eu-LISA adequados para garantir a responsabilização e a avaliação apropriada do desempenho global da eu-LISA?

Os avaliadores identificaram a necessidade de a Agência melhorar a qualidade dos seus relatórios para assegurar a transparência do seu desempenho global, com problemas atualmente identificados referentes à responsabilização e transparência das atividades da Agência nos seus relatórios (por exemplo, dificuldades na identificação da relação entre o trabalho previsto no Programa de Trabalho e o trabalho efetivamente realizado no Relatório Anual de Atividades).

P2.2. Os orçamentos anuais da Agência foram executados com eficiência e tendo em vista a obtenção de resultados?

No que se refere à execução orçamental dos últimos anos, a Avaliação registou um baixo nível de execução das dotações de autorização anuais relativas ao Título 3 (despesas de funcionamento). Esta constatação remete para a necessidade de a Agência reforçar o planeamento de capacidades, para permitir um planeamento plurianual mais pormenorizado (atividades e estimativas financeiras conexas) e o acompanhamento rigoroso do processo de execução.

P2.3a. Em que medida são as soluções organizacionais, os RH e os procedimentos da eu-LISA adequados para realizar o trabalho que lhe está confiado e o volume de trabalho efetivo?

Devido às limitações existentes em termos de flexibilidade interna, a Avaliação sublinhou que a antecipação das evoluções no volume de trabalho da Agência e a atribuição de novas tarefas foram fundamentais para encontrar tempo suficiente para a adaptação dos recursos existentes e a implantação de recursos adicionais. Não obstante,

pode-se desde já frisar que deve ser confiado à eu-LISA o desenvolvimento do novo Sistema de Entrada/Saída (ou de qualquer outro sistema informático de grande escala), havendo a necessidade de adaptar o atual nível de recursos e os perfis necessários em conformidade, pois a eu-LISA foi inicialmente dotada de recursos humanos para operar três sistemas, mas não para desenvolver novos sistemas.

P2.3b. É o ciclo de planeamento da Agência (programa de trabalho e orçamento anuais) consentâneo com o objetivo de alcançar resultados eficientes?

A Avaliação constatou que o processo de elaboração do Programa de Trabalho Anual é adequado, embora peque por falta de antevisão, devido à atual ausência de um programa de trabalho plurianual. Devem ser introduzidas melhorias, tais como o envolvimento das partes interessadas numa fase anterior do processo e um maior alinhamento deste último com o orçamento e o programa de trabalho plurianual. Para este efeito, a eu-LISA deve adotar rapidamente um programa de trabalho plurianual pormenorizado, tal como prevê o regulamento que a cria, para garantir um planeamento eficaz por parte da Agência.

P2.3c. Em que medida conseguiu a eu-LISA aproveitar as capacidades internas para realizar as várias tarefas que lhe estão confiadas?

Embora estejam ainda em evolução, a Avaliação constatou que a estrutura organizativa e os processos internos estão adequadamente estruturados e descritos. A Agência foi capaz de encontrar soluções para realizar as tarefas que lhe estão atribuídas. Tal foi particularmente notório nos estudos de caso de certos projetos (por exemplo, os estudos do Projeto-Piloto «Fronteiras Inteligentes» e dos Serviços Comuns Partilhados). Em relação às novas tarefas, a Agência lidou com elas de forma eficiente, através da reafetação interna do pessoal.

Quanto à subcontratação, a Avaliação constatou a necessidade de uma estratégia de aquisições formal e transversal, bem como de pessoal interno para garantir uma gestão rigorosa do trabalho executado pelos contratantes externos.

P2.4. Os processos e procedimentos da eu-LISA contribuem para a eficiência das suas operações?

A Agência envidou esforços louváveis no sentido de formular as políticas, processos e procedimentos adequados para governar, estruturar e organizar as suas operações e proporcionar o nível de serviço exigido. Tais esforços foram evidentes, por exemplo, na execução do projeto dos estudos sobre os Serviços Comuns Partilhados.

A Avaliação constatou a necessidade de se implantar um sistema de gestão da qualidade destinado a analisar regularmente e atualizar todos os processos, políticas e procedimentos. Nos estudos de caso realizados para a Avaliação, foi também identificada a necessidade de garantir a disponibilidade de documentação relativa à gestão das exceções e ao organigrama (projeto «VIS Evolutions»).

P2.5. Em que medida a governação, a estrutura organizativa e as localizações da eu-LISA, estabelecidas pelo Regulamento que cria a Agência, propiciaram a sua eficiência e a realização de economias de escala?

O atual sistema de governação não parece carecer de grandes mudanças. Continua a haver margem para melhorar a participação ativa dos membros dos Grupos Consultivos, com o intuito de fornecer conhecimentos especializados à Agência sobre a gestão operacional dos três sistemas informáticos. O Conselho de Administração funciona de forma eficiente, não sendo necessárias grandes alterações nas suas práticas atuais. No entanto, em certos casos, a atual utilização do procedimento escrito pode não assegurar uma consideração adequada das questões. Além disso, a Avaliação constatou (no estudo de caso sobre os Serviços Comuns Partilhados) que a Agência poderia, eventualmente, aumentar o seu nível de comunicação sobre o andamento dos projetos. No que respeita aos vários centros, a Avaliação constatou que a dispersão geográfica da eu-LISA afeta a execução eficiente das suas tarefas e responsabilidades, gerando custos adicionais que não seriam incorridos se a Agência tivesse apenas dois centros

(técnico e de salvaguarda). Embora existam custos diretos e indiretos, estes são considerados proporcionais aos fundamentos técnicos e políticos associados à criação de vários centros antes da criação da Agência, os quais continuam a ser pertinentes (são descritos em pormenor na secção 4.9.3).

1.3. Coerência

Este critério visou determinar em que medida as atividades de cooperação da eu-LISA são articuladas de forma eficaz com as das partes interessadas, nomeadamente os Estados-Membros, os países associados, a Comissão Europeia e as outras instituições e organismos da UE, para assegurar a complementaridade e evitar a duplicação de esforços. A Avaliação apreciou também o alinhamento das estratégias, a coerência das atividades de cooperação, os riscos de sobreposição, os procedimentos aplicados para assegurar a coerência das atividades de cooperação da eu-LISA com as políticas e atividades das partes interessadas e a perceção das partes interessadas sobre a qualidade dessas atividades.

P3.1. Em que medida a eu-LISA atua em cooperação com a Comissão Europeia e outros organismos da UE para assegurar a complementaridade e evitar a duplicação de esforços?

O Regulamento que cria a Agência e o Memorando de Entendimento entre a Agência e a Comissão instituem um quadro sólido para uma cooperação eficaz que, de um modo geral, é considerada satisfatória. A Comissão apoiou adequadamente a Agência durante a sua criação e até ter assumido as suas tarefas, em 1 de dezembro de 2012, e no período de transição, até a Agência ter atingido a independência orçamental, em 22 de maio de 2013. A cooperação estabelecida com as outras instituições da UE é considerada benéfica para assegurar a complementaridade na execução da política e da estratégia da UE, desde que essa cooperação respeite os limites do mandato da Agência. As relações desenvolvidas com o setor privado, através da organização de eventos setoriais, criou uma plataforma útil para discutir as futuras necessidades e oportunidades relacionadas com o desenvolvimento das TI. Foram identificadas várias possibilidades de melhoria, designadamente:

- A coerência, em termos de gestão da infraestrutura de comunicação, entre a Agência e a Comissão pode ser melhorada com a transferência de tarefas da Comissão (execução do orçamento, aquisição e renovação e questões contratuais) para a Agência. A Agência tem competência e capacidades para realizar estas tarefas, o que poderia também levar a uma melhor eficiência.
- Além disso, foi identificado um risco de duplicação em relação ao mandato da Agência no que respeita ao acompanhamento da investigação sobre a gestão operacional dos sistemas, que deve estar em sintonia com o trabalho de investigação da Comissão neste domínio e ser coordenado com a Comissão, em conformidade com o artigo 15.º do Memorando de Entendimento. A título de exemplo, pode-se referir as atividades de acompanhamento da investigação relativa aos identificadores biométricos. Embora a Agência tenha elaborado um relatório sobre esta matéria em 2015 devido às suas ligações com os sistemas que gere, foram já empreendidas atividades de investigação concretas no domínio da biometria no âmbito do Horizonte 2020 e de outros programas de investigação.
- A Avaliação considera que a Agência pode continuar a desenvolver atividades de cooperação externa (com outras agências da UE), desde que respeitem o mandato da Agência e as atividades principais não sejam afetadas em termos de qualidade do serviço, rapidez da resposta, elaboração de relatórios, etc.

P3.2. Em que medida a eu-LISA atua em cooperação com os Estados-Membros e os países associados para assegurar a complementaridade e evitar a duplicação de esforços?

A Avaliação constatou que, globalmente, a Agência conseguiu respeitar a repartição clara de funções e responsabilidades ao nível da UE e a nível nacional, no que se refere à sua atividade principal de gestão de sistemas informáticos de grande escala. Tal foi possível devido à clara divisão decorrente do quadro jurídico da Agência, prevista no regulamento que a cria. Apesar de não ter sido detetada qualquer duplicação de esforços, poderá existir

uma maior complementaridade com um acréscimo da interação dos membros dos Grupos Consultivos e da participação da Agência na análise das estatísticas dos Estados-Membros.

P3.3. Em que medida são as atividades da eu-LISA coerentes com os documentos de estratégia adotados no domínio de intervenção em causa?

A Avaliação constatou que, em geral, as atividades da eu-LISA estão devidamente sintonizadas com os quadros e estratégias pertinentes no domínio da JAI. A coerência das atividades da Agência foi confirmada pela sua própria estratégia para o período de 2014-2020. Devido ao baixo nível de maturidade desta estratégia, a Avaliação não pode apreciar o seu impacto. Contudo, o alinhamento com as políticas no domínio da JAI deverá continuar à medida que a estratégia for sendo desenvolvida nos próximos anos. Tal deve ser igualmente demonstrado mediante o alinhamento da estratégia da eu-LISA com o primeiro programa de trabalho plurianual, ainda por concluir.

P3.4. Os procedimentos aplicados são eficazes para garantir a coerência das atividades de cooperação da eu-LISA com as políticas e atividades das partes interessadas?

A Avaliação constatou que a Agência formulou uma estratégia de cooperação coerente para atuar de forma estruturada com diversas partes interessadas, através da adoção da sua estratégia de gestão das partes interessadas. Apesar disso, não foram identificados mecanismos evidentes, ao nível da Agência, para assegurar o alinhamento das atividades de cooperação da eu-LISA com as políticas e atividades das suas partes interessadas. Embora a Agência tenha empreendido atividades de cooperação no domínio da JAI com as instituições da UE e outras agências JAI, a Agência necessita de envidar maiores esforços para garantir a coerência dessas atividades com o seu mandato, nomeadamente para garantir uma maior coordenação com os Estados-Membros representados no Conselho de Administração e com a Comissão nesta matéria.

1.4. Pertinência e valor acrescentado

Este critério visou analisar em que medida a criação da Agência trouxe benefícios, comparativamente aos mecanismos operacionais anteriores, em termos de eficiência e eficácia.

P4.1. Quais foram os benefícios de a Agência agir a partir de uma perspetiva operacional e estratégica?

O estabelecimento de uma única autoridade de gestão para assumir a gestão operacional dos três sistemas informáticos cria naturalmente um elevado nível de valor acrescentado, conquanto a Agência desempenhe de forma eficiente e eficaz as suas funções. Assim, a maximização do valor acrescentado da eu-LISA depende, logicamente em grande medida, da sua capacidade para desempenhar as suas funções principais de forma eficiente e eficaz. Os elementos principais subjacentes ao valor acrescentado da eu-LISA residem na partilha de conhecimentos especializados, no aproveitamento de sinergias com a colocação dos sistemas «sob o mesmo teto», e na criação de uma estrutura operacional mais flexível.

P4.2. Em que medida foi a eu-LISA mais eficaz na consecução dos seus resultados, em comparação com outros mecanismos anteriores, atuais ou alternativos a nível nacional ou ao nível da UE?

Ao realizar uma comparação dos custos relativos ao Eurodac (ou seja, o único sistema que permitia tal comparação) antes e depois da criação da Agência, a Avaliação não identificou economias decorrentes dessa criação, sendo os custos aparentemente mais elevados. Embora a diferença de custos seja, em certos casos, explicável pelas tarefas associadas aos sistemas (ou seja, formação, reuniões dos Grupos Consultivos), não foi possível efetuar uma avaliação comparativa geral dos custos devido às diferenças ao nível do registo de custos (por exemplo, relativamente à Unidade Central e à Unidade Central de Salvaguarda, à garantia da qualidade, ao *hardware* e ao *software*). A comparação dos custos operacionais detetou a necessidade de a Agência assegurar, no futuro, um registo claro dos custos por sistema, para poder verificar se foram ou não alcançados ganhos de eficiência.

P4.3. Em que medida a eu-LISA reforçou a participação dos Estados-Membros na gestão operacional e na evolução dos sistemas que lhe estão confiados ao abrigo do seu mandato?

Em termos gerais, a Avaliação registou opiniões positivas sobre o nível de envolvimento e comunicação com as partes interessadas a nível nacional. A governação da Agência contribui para a qualidade da comunicação e do envolvimento das autoridades nacionais, garantindo a disponibilização de uma plataforma aos Estados-Membros para estes participarem nas atividades da Agência e para assegurar que as necessidades dos mesmos sejam tidas em conta.

Apesar de os Grupos Consultivos serem um fórum relevante e valioso para a participação dos Estados-Membros, a Avaliação constatou que a riqueza de conhecimentos destes grupos poderia ser melhor explorada, de modo a melhorar a qualidade do diálogo com as autoridades nacionais. Tal poderia ocorrer através do estabelecimento de orientações e da definição de objetivos principais anuais para os Grupos Consultivos.

Anexo VIII. Anexo específico referente à parte III

Riscos identificados

Em resultado dos esforços de avaliação dos riscos realizados em 2016/2017, o quadro seguinte mostra a classificação dos quatro riscos principais que se colocam à eu-LISA.

Classificação	Título
Risco 1	Os potenciais problemas inerentes à ampliação da sede de Estrasburgo podem prejudicar os resultados desejados
Risco 2	A escassez de funcionários suficientes pode afetar negativamente a Agência na consecução das tarefas atribuídas ou até conduzir a situações de incumprimento
Risco 3	A falta de apoio 24/24 horas nos 7 dias da semana aos Serviços Institucionais põe em causa a sua disponibilidade 24/24 horas nos 7 dias da semana
Risco 4	Elegibilidade do acordo de delegação relativo às Fronteiras Inteligentes ³⁶

Normas de Controlo Interno

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2017	Estado da aplicação no final do ano (Total/Em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2018
NCI 1	Missão	As declarações de missão foram atualizadas sempre que necessário e comunicadas dentro da organização	Total	Será realizado um exercício de atualização completo relativo às declarações de missão da Agência e das entidades com base nos resultados do Exercício de Gestão de Qualidade de 2017 a nível empresarial
NCI 2	Valores éticos e organizacionais	Foram organizadas sessões de sensibilização do pessoal regulares para acompanhar os elementos do quadro de ética. Foram envidados esforços para atualizar o quadro de ética	Em curso	O procedimento de denúncia será totalmente implementado, o pessoal reconhecerá formalmente o quadro de ética, será nomeado um Conselheiro de Ética e será realizado um inquérito para avaliar os conhecimentos do pessoal no domínio do quadro de ética
NCI 3	Afetação e mobilidade do pessoal	Os gestores deram os seus contributos para alinhar o planeamento do pessoal com os objetivos e prioridades da eu-LISA, estando a ser aplicado um sistema interno de recrutamento para ocupação de vagas, a fim de	Em curso	O quadro de competências deve continuar a ser estabelecido, incluindo informações sobre as competências associadas a famílias de funções, pelo menos de acordo com a descrição de funções e as

³⁶ A notificação oficial à DE, de 10 de agosto de 2017, da unidade E1 da DG HOME, confirmou a aceitação do relatório final elaborado pela eu-LISA sobre as operações relativas às Fronteiras Inteligentes.

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2017	Estado da aplicação no final do ano (Total/Em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2018
		conceder oportunidades de mobilidade no âmbito da Agência		atividades realizadas na eu-LISA
NCI 4	Avaliação e desenvolvimento do pessoal	Conclusão do exercício de avaliação anual de 2017 (incluindo o registo das necessidades de formação do pessoal)	Total	Realização do exercício de avaliação anual de 2018
NCI 5	Objetivos e indicadores de desempenho	O Documento de Programação da eu-LISA (anteriormente o Programa Anual de Trabalho) foi elaborado na Agência em conformidade com as orientações aplicáveis e com base num diálogo entre os quadros superiores, os quadros intermédios e os funcionários, a fim de garantir a sua compreensão e apropriação. Foi apresentado o Relatório Anual de Atividades, incluindo todos os pormenores exigidos, às partes interessadas da eu-LISA. A Agência manteve os seus indicadores-chave de desempenho, que foram acordados com o Conselho de Administração	Total	Também em 2018, a Agência tenciona apresentar os documentos de planeamento em conformidade com o regulamento que a cria, as boas práticas e as necessidades das partes interessadas em termos de tempo, âmbito e qualidade
NCI 6	Processo de gestão de riscos	Aplicação da estrutura de gestão de riscos da Agência e conclusão do exercício de gestão de riscos de 2017	Total	Realização do exercício de gestão de riscos da Agência de 2018
NCI 7	Estrutura operacional	A estrutura operacional da Agência foi alterada de acordo com as necessidades, por exemplo através da reafetação de tarefas entre entidades ou da introdução de setores como entidades subordinadas às unidades. Foi concluída uma estratégia de aquisições, seguida de uma estratégia informática da Agência. A decisão do Diretor Executivo sobre a delegação de competências foi revista sempre que necessário	Em curso	A avaliação das funções sensíveis será concluída e as estratégias de aquisições e informática da Agência continuarão a ser executadas
NCI 8	Processos e procedimentos	Foi iniciada uma atividade de atualização do Catálogo de Serviços da Agência em conformidade com as	Em curso	A atividade de atualização do Catálogos de Serviços da Agência será continuada em 2018. Sempre que possível, a

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2017	Estado da aplicação no final do ano (Total/Em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2018
		necessidades de serviços e/ou de atividades novas/alteradas. O Responsável pela Proteção de Dados revê anualmente os processos e procedimentos de acordo com o mapa/plano anual de proteção de dados, de modo a assegurar que a proteção de dados seja aplicada em conformidade. É mantido um registo totalmente estabelecido de exceções/desvios e processos relacionados		Agência continuará a apoiar os processos de atividade com a implantação de recursos de automatização e de TI
NCI 9	Supervisão da Administração	As entidades (departamentos, unidades, setores) executam o DP de maneira estruturada, seguindo um processo coerente. Está instituído um processo de apresentação de relatórios para medir os progressos alcançados. O intercâmbio com o OLAF foi estabelecido de acordo com os requisitos definidos	Total	De acordo com os requisitos mínimos definidos, e se necessário, o Diretor Executivo informará sobre quaisquer problemas potencialmente significativos relacionados com o controlo e a auditoria internos e os inquéritos do OLAF e questões importantes de natureza orçamental e financeira suscetíveis de afetar a sua posição na Agência ou a boa gestão das dotações, ou de entravar a realização dos objetivos fixados
NCI 10	Continuidade da atividade	Foi executado um plano de continuidade da atividade da Agência, bem como a comunicação contínua das questões relativas à continuidade da atividade ao nível da gestão. Foi realizado e suficientemente documentado o processo de revisão anual dos planos de continuidade da atividade destinados aos sistemas informáticos de grande escala. Foi ministrada formação anual sobre comportamentos adequados em caso de evocação do plano de continuidade da atividade	Total	Continuação da revisão e atualização da documentação sobre a continuidade da atividade da Agência caso se realizem os processos de revisão necessários e aplicáveis dos planos de continuidade da atividade relativos aos sistemas informáticos de grande escala

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2017	Estado da aplicação no final do ano (Total/Em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2018
NCI 11	Gestão de documentos	Instruções e formação destinadas aos funcionários que iniciam funções na Agência sobre gestão e classificação de documentos, estando em vigor uma política e um plano de classificação e de arquivamento	Total	Implementação de um sistema de gestão eletrónica de documentos
NCI 12	Informação e comunicação	Atualização das estratégias de comunicação interna e externa e dos planos de ação, se necessário; realização de um inquérito de satisfação para o efeito. Cumprimento e documentação adequados das disposições relativas a direitos de autor em todos os esforços de comunicação externa. Implementação da estratégia de comunicação interna e do correspondente plano de ação anual. Criação, aprovação e manutenção de um plano de segurança informática em conformidade com os requisitos. Organização de reuniões com o pessoal, pelo menos trimestralmente, para o Diretor Executivo anunciar questões relevantes	Total	Continuarão a ser elaborados e mantidos boletins informativos internos, em função das necessidades do pessoal. Em geral, os esforços e estratégias de comunicação interna e externa serão alterados de acordo com as necessidades das atividades e os regulamentos aplicáveis. Manutenção das reuniões trimestrais com o pessoal para o Diretor Executivo anunciar questões relevantes
NCI 13	Informação contabilística e financeira	O manual de NCI para o controlo dos dados contabilísticos foi implementado	Total	Atualização do manual de NCI para o controlo dos dados contabilísticos, caso seja necessário. Os gestores orçamentais farão uma formação pormenorizada que lhes conferirá conhecimentos atualizados sobre os regulamentos e os processos pertinentes
NCI 14	Avaliação das atividades	Conclusão da Avaliação da Agência com base no artigo 31.º do regulamento que a cria	Total	Será posto em prática um plano de ação baseado na avaliação em conformidade com o artigo 31.º. Além disso, a Agência desenvolveu capacidades para realizar avaliações <i>ex ante</i> das atividades decididas
NCI 15	Avaliação dos sistemas de controlo interno	Foram realizadas sessões de sensibilização do pessoal sobre o quadro de NCI, incluindo mecanismos para a comunicação de	Total	Serão realizadas sessões de sensibilização do pessoal sobre o quadro de NCI, incluindo mecanismos para a comunicação de

Número	Título	Síntese das principais medidas tomadas com vista ao cumprimento em 2017	Estado da aplicação no final do ano (Total/Em curso)	Síntese das principais medidas a realizar/planeadas em 2018
		insuficiências do controlo e tratamento de exceções/casos de incumprimento. Foi realizado um inquérito/exercício de autoavaliação entre os gestores sobre a eficácia dos sistemas de controlo interno da eu-LISA, cujos resultados são apresentados no RAAC		insuficiências do controlo e tratamento de exceções/casos de incumprimento. Será realizado um inquérito/exercício de autoavaliação entre os gestores sobre a eficácia dos sistemas de controlo interno da eu-LISA, cujos resultados serão apresentados no RAAC
NCI 16	Estrutura de Auditoria Interna	A Estrutura de Auditoria Interna funcionou e coordenou o seu trabalho com o Serviço de Auditoria Interna. Plano de trabalho de auditoria anual e relatório de auditoria interna anual executados	Total	A Estrutura de Auditoria Interna continuará a funcionar e a coordenar o seu trabalho com o SAI. Criação do plano de trabalho de auditoria anual e do relatório de auditoria interna anual. Será introduzido um programa de garantia e melhoria da qualidade para auditorias internas, de acordo com o respetivo roteiro

Anexo IX. Projeto de contas financeiras

QUADRO 1: BALANÇO EU-LISA

BALANÇO	2017	2016
A.I. ATIVOS NÃO CORRENTES	57 262 022.00	51 397 448.29
A.I.1. Ativos intangíveis	29 788 751.00	35 733 407.00
A.I.2. Ativos fixos tangíveis	27 473 271.00	15 664 041.29
A.II. ATIVOS CORRENTES	23 304 872.18	35 979 699.46
A.II.2. Pré-financiamento corrente	6 536 474.28	16 740 739.99
A.II.3. Contas a receber relativas a operações sem contrapartida	16 768 397.90	19 238 959.47
A.II.6. Caixa e equivalentes de caixa	-	-
ATIVOS	80 566 894.18	87 377 147.75
P.II. PASSIVOS CORRENTES	(71 479 266.67)	(20 094 245.34)
P.II.4. Contas a pagar	(71 479 078.79)	(9 677 069.01)
P.II.5. Encargos acrescidos e receitas diferidas	(187.88)	(10 417 176.33)
PASSIVOS	(71 479 266.67)	(20 094 245.34)
ATIVOS LÍQUIDOS (ATIVOS menos PASSIVOS)	9 087 627.51	67 282 902.41
P.III.2. Excedente/déficit acumulado	(67 282 902.41)	(42 213 389.17)
(Excedente)/déficit central não afetado*	58 195 274.90	(25 069 513.24)
TOTAL	0	0

Notas explicativas (facultativo):

Os valores de 2017 incluídos nos quadros 1 e 2 são provisórios, uma vez que, nesta data, estão ainda em fase de preparação. Ainda não estão contabilizados os dados correspondentes à separação/diferimento dos exercícios, nem a liquidação da subvenção de equilíbrio/operacional, a qual continua a aparecer inserida na P.II.4. Contas a pagar. Depois de elaboradas as contas provisórias e, posteriormente, as contas finais, as mesmas serão ainda sujeitas à auditoria do Tribunal de Contas. Por essa razão, é possível que os montantes incluídos nestes quadros tenham de ser ajustados após essa auditoria.

QUADRO 2: DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS DA EU-LISA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS	2017	2016
II.1 RECEITAS	(4 637 441.28)	(86 529 816.63)
II.1.1. RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES	(4 621 210.00)	(86 465 167.04)
II.1.1.6. OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES S	(4 621 210.00)	(86 465 167.04)
II.1.2. RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES	(16 231.28)	(64 649.59)
II.1.2.2. OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES C	(16 231.28)	(64 649.59)
II.2. DESPESAS	62 832 716.18	61 460 303.39
II.2. DESPESAS	62 832 716.18	61 460 303.39
II.2.10. OUTRAS DESPESAS	27 086 372.97	22 783 533.89
II.2.3. DESPESAS RELATIVAS A OUTRAS AGÊNCIAS & ORGAN	21 499 815.01	25 758 178.45
II.2.6. CUSTOS DE PESSOAL E PENSÕES	14 245 567.99	12 917 051.73
II.2.8. CUSTOS FINANCEIROS	960.21	1 539.32
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS	58 195 274.90	(25 069 513.24)

Notas explicativas (facultativo):

Os valores de 2017 incluídos nos quadros 1 e 2 são provisórios, uma vez que, nesta data, estão ainda em fase de preparação. Ainda não estão contabilizados os dados correspondentes à separação/diferimento dos exercícios, nem a liquidação da subvenção de equilíbrio/operacional, a qual melhorará substancialmente o lado da receita. Depois de elaboradas as contas provisórias e, posteriormente, as contas finais, as mesmas serão ainda sujeitas à auditoria do Tribunal de Contas. Por essa razão, é possível que os montantes incluídos nestes quadros tenham de ser ajustados após essa auditoria.

LISA
17/01/2018

CONTAS DO RESULTADO ORÇAMENTAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017

	2017	2016
RECEITAS		
Subvenção de equilíbrio da Comissão	67 734 200,00	94 083 000,00
Contribuição dos países associados	2 421 985,00	2 291 582,00
Fronteiras Inteligentes	0,00	21 722,89
Recargas diversas	124 488,30	127 868,39
RECEITAS TOTAIS (a)	70 280 673,30	96 524 173,28
DESPESAS		
Título I: Pessoal		
Pagamentos	15 681 259,13	13 783 629,98
Dotações transitadas	438 817,51	415 692,33
Título II: Despesas administrativas		
Pagamentos	4 360 379,47	2 920 317,57
Dotações transitadas	5 337 123,93	5 073 039,03
Título III: Despesas de funcionamento		
Pagamentos	42 628 927,38	57 822 830,64
Dotações transitadas	4 220 018,74	2 973 476,03
DESPESAS TOTAIS (b)	72 666 526,16	82 988 985,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO (a-b)	-2 385 852,86	13 535 187,70
Anulação de dotações de pagamento não utilizadas transitadas do exercício anterior	658 329,64	474 015,04
Ajustamento relativo à transição do exercício anterior de dotações disponíveis em 31.12 provenientes de receitas afetadas	3 068 766,62	2 460 299,06
Diferenças cambiais do exercício (ganho +/-perda -)	247,56	-206,05
BALANÇO DA CONTA DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	1 341 490,96	16 469 295,75
Ano de balanço N-1	8 817 114,82	-7 652 180,93
Saldo positivo do ano N-1 reembolsado no ano N à Comissão	-8 817 114,82	
Resultado utilizado para determinar montantes na contabilidade geral	1 341 490,96	8 817 114,82
Subvenção da Comissão - receitas acrescidas dos registos da agência e despesas acrescidas da Comissão	66 392 709,04	
Pré-financiamento ainda não utilizado a reembolsar pela agência à Comissão no ano N+1	1 341 490,96	

Observação: Os dados apresentados na Conta do Resultado Orçamental *supra* estão ainda dependentes de confirmação por parte da Direção-Geral da Migração e Assuntos Internos. Após aprovação, o conteúdo da célula «Subvenção da Comissão — receitas acrescidas dos registos da agência e despesas acrescidas da Comissão» será aditado à conta de ganhos e perdas como receita.

Anexo X. Atividades e indicadores anuais

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
1	2.1.3.	O sistema Eurodac presta um serviço fiável aos Estados-Membros	Gestão operacional do Eurodac	Sim	n/d	Conformidade com o ANS do sistema Eurodac	Alcançada	n/d
2	2.1.4.	O VIS presta um serviço fiável aos Estados-Membros	Gestão operacional do VIS	Sim	n/d	Conformidade com o ANS do VIS	Alcançada	n/d
3	2.1.5.	O BMS presta um serviço fiável aos Estados-Membros	Gestão operacional do BMS	Sim	n/d	Conformidade com o ANS do BMS	Alcançada	n/d
4	2.1.6.	O SIS II presta um serviço fiável aos Estados-Membros	Gestão operacional do SIS II	Sim	n/d	Conformidade com o ANS do SIS II	Alcançada	n/d
5	2.1.7.	Transferência de conhecimentos e configuração para o novo contratante	Gestão operacional do SIS II (transição para o novo contrato MWO do SIS II)	Em curso	Fase 1 do concurso do SIS II concluída. Fase 2 do concurso do SIS II em curso. Atrasos nas atividades relativas ao contrato MWO do SIS II, incluindo recomendação do AFIS de adiar a transição em três meses	Conformidade com o ANS do SIS II após a transição.	Em vias	n/d
6	2.1.8.	É prestado apoio total aos Estados-Membros na utilização do SIS II	Prestar serviços de testes do SIS II aos Estados-Membros	Sim	n/d	Percentagem de cenários de teste superados a 100 % no fim da fase de testes	Alcançada	n/d
7	2.1.9.	É prestado apoio total aos Estados-Membros na utilização do sistema Eurodac	Prestar serviços de testes do Eurodac aos Estados-Membros	Sim	n/d	Percentagem de cenários de teste superados a 100 % no fim da fase de testes	Alcançada	n/d
8	2.1.10.	É prestado apoio total aos Estados-Membros na utilização do VIS/BMS	Prestar serviços de testes do VIS/BMS	Sim	n/d	Percentagem dos cenários de teste superados	Alcançada	n/d
9	2.1.11.	Otimizar a arquitetura dos sistemas, quando adequado, aumentando a reusabilidade: - melhorar o planeamento, a gestão de contratos e as atividades orçamentais operacionais,	Melhorar a aceitação, as prestações e as capacidades das operações através da compatibilização das alterações dos serviços	Em curso	Devido à alteração do contrato de MWO do Eurodac e do SIS II, os planos de versões para 2018 ainda não podem ser concluídos. O plano de versões do VIS estará disponível e será partilhado com os Estados-	Planos de versões disponíveis. Registo de gestão da mudança disponível. Disponibilização e utilização de guiões e ferramentas para	Em curso	Devido à alteração do contrato de MWO do Eurodac e do SIS II, os planos de versões para 2018 ainda não podem ser concluídos. O plano de versões do VIS estará disponível e será partilhado com os Estados-Membros no primeiro trimestre de 2018

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		- prestar apoio operacional ao aumento de capacidades e à partilha de informações (formação, relatórios anuais sobre os sistemas), - melhorar as capacidades de apresentação de relatórios.			Membros no primeiro trimestre de 2018	produzir as estatísticas solicitadas. Roteiros plurianuais acordados com as partes interessadas		
10	2.1.15.	Rubrica orçamental bem desenvolvida para o financiamento de «alterações imprevistas»	Gestão de alterações imprevistas nos sistemas principais da atividade	Sim	n/d	As atividades necessárias «a curto prazo» foram geridas sem necessidade de um orçamento suplementar para medidas de resposta rápida	Alcançada	n/d
11	2.1.16.	Evolução básica da capacidade e do desempenho para compatibilizar o sistema SIS II com o aumento da procura de capacidade	Conclusão do projeto para aumentar a capacidade, o desempenho e as funcionalidades de aperfeiçoamento do SIS II	n/d	Transferência do DP2017 para o DP2018, decisão n.º 91/2017 de 14 de setembro de 2017 ³⁷	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	n/d	Transferência do DP2017 para o DP2018, decisão n.º 91/2017 de 14 de setembro de 2017
12	2.1.17.	O SIS II satisfaz melhor as necessidades das partes interessadas	Compatibilização do sistema central do SIS II com as exigências novas/alteradas dos utilizadores (continuação de 2016)	Sim	n/d	Prazo e âmbito da prestação	Alcançada	n/d
13	2.1.18.	Aumento das capacidades do SIS II	Implantação da solução AFIS no SIS II (continuação de 2016)	Em curso	n/d	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto do AFIS	Em vias	n/d
14	2.1.19.	O estudo identificará de forma clara as opções mais interessantes em termos de interoperabilidade com outros sistemas ao nível da UE	Estudo sobre a interoperabilidade do SIS II com outros sistemas informáticos de grande escala	n/d	O relatório do GPAN foi concluído no início de maio de 2017. Em relação aos recursos da eu-LISA já envolvidos em diferentes iniciativas de	Atividades executadas de acordo com o caderno de encargos.	n/d	O relatório do GPAN foi concluído no início de maio de 2017. Em relação aos recursos da eu-LISA já envolvidos em diferentes iniciativas de interoperabilidade e tendo em conta as

³⁷ Alteração do Documento Único de Programação de 2017 2016-110 REV 2 da eu-LISA (incluindo o programa de trabalho anual), em especial a transferência da execução da atividade 2.1.16. «Conclusão do projeto para aumentar a capacidade, o desempenho e as funcionalidades de aperfeiçoamento do SIS II» de 2017 para 2018 e reafetação dos recursos previstos para esta atividade em 2017.

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
					interoperabilidade e tendo em conta as duas propostas apresentadas pela Comissão sobre a interoperabilidade em fase de preparação, não foram, por enquanto, atribuídos recursos para iniciar esta atividade	Relatório do estudo entregue e respeitando o nível de qualidade acordado. Documentos comprovativos das atividades realizadas em conformidade com o nível de qualidade definido no caderno de encargos		duas propostas apresentadas pela Comissão sobre a interoperabilidade em fase de preparação, não foram, por enquanto, atribuídos recursos para iniciar esta atividade
15	2.1.20.	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema BMS	Sim	Relatório de Avaliação de Impacto entregue, verificado e aceite. O contrato de execução específico foi assinado em dezembro de 2017	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Em vias	n/d
16	2.1.21.	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	Aperfeiçoamento do fluxo de transações do sistema VIS	Sim	Relatório de Avaliação de Impacto entregue, verificado e aceite. O contrato de execução específico foi assinado em dezembro de 2017	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Em vias	n/d
17	2.1.11.	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	Aumento da base de dados do BMS	Sim	Relatório de Avaliação de Impacto entregue, verificado e aceite. O contrato de execução específico foi assinado em dezembro de 2017	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Em vias	n/d
18	2.1.23.	Os sistemas VIS e BMS são melhorados e evoluem de modo a adaptar-se às necessidades decorrentes das atividades e às alterações legislativas	Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS	Parcial	Foram redigidos e validados dois relatórios de avaliação de impacto, um para as bases de dados de base do VIS e do BMS reforçadas e um para a execução de ferramentas de teste de extremo a extremo normalizadas e para a migração de um conjunto inicial de casos de ensaio. A conceção pormenorizada a solução técnica foi apresentada, revista e aceite. Foram geradas duas bases de	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Em vias	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
					dados de base para o VIS; as restantes bases de dados do VIS e do BMS estão em fase de desenvolvimento. Documentos de conceção de testes e manuais de utilização entregues			
19	13 ⁸	O aumento da capacidade do VIS é consentâneo com as necessidades de atividade e a conclusão da implantação do VIS	Aumento da base de dados do VIS	Em curso	Era necessária uma melhoria significativa da rastreabilidade entre a documentação da conceção e o processo de instalação do material para garantir os passos seguintes da implantação e da qualificação. A eu-LISA teve de investir esforços suplementares para orientar o contratante para uma melhor organização	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Não alcançada	A conceção e os documentos técnicos iniciais requeriam um conteúdo complementar e uma melhoria da qualidade para garantir os passos seguintes de implementação técnica
20	2	Transição bem-sucedida entre os contratantes do contrato MWO; novo contratante MWO em condições de assumir as responsabilidades do contratante atual	Transição entre os contratantes e assunção do contrato de MWO do VIS e do BMS	Sim	n/d	Observância da qualidade exigida, do prazo, do orçamento e do âmbito do projeto	Alcançada	n/d
21	3	Plena conformidade do VIS com a base jurídica; melhoria da funcionalidade do VIS para apoiar os procedimentos de consulta/notificação de Schengen	Visa Code Plus	Sim	n/d	Conformidade com a base jurídica; conformidade com os marcos acordados indicados no plano de projeto	Alcançada	n/d

38 As atividades 1-5 são do Programa de Trabalho Anual de 2016, cuja execução continuou em 2017.

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
22	4	Avaliação global do VIS com base no artigo 50.º do Regulamento VIS (767/2008) e no artigo 57.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 810/2009 (Código de Vistos). Em outubro de 2016, a Comissão convidou a eu-LISA a realizar uma avaliação das repercussões técnicas e financeiras de alguns dos desenvolvimentos. A avaliação da eu-LISA servirá de base para a justificação jurídica, técnica e financeira da proposta	Avaliação do impacto da reformulação do VIS	Sim	n/d	Entrega da avaliação do impacto da reformulação do VIS dentro do prazo	Alcançada	n/d
23	5	A Europol, numa carta para a eu-LISA, manifestou a sua intenção de se ligar ao VIS até ao primeiro trimestre de 2018. O acesso passivo da Bulgária e da Roménia ao VIS é abordado pelo Conselho; espera-se a tomada de uma decisão até ao segundo trimestre de 2017	Avaliação de impacto da EPOL BG/RO têm acesso passivo à avaliação do impacto do VIS	Em curso	Está planeada para 2018 a atividade intitulada «Integração dos novos utilizadores do VIS: Europol»	Avaliação do impacto da integração da EPOL e BG/RO no VIS (atividade para o segundo semestre de 2017)	Em vias	Está planeada para 2018 a atividade intitulada «Integração dos novos utilizadores do VIS: Europol»
24	2.1.25.	Melhor funcionamento do sistema Eurodac	Realização das evoluções do Eurodac (aumento de capacidade)	Sim	n/d	Reserva de capacidade com base na previsão anual	Alcançada	n/d
25	2.1.26.	Conformidade do Eurodac com as novas disposições legislativas. Eurodac devidamente dimensionado para cumprir as novas disposições legislativas	Reforma do sistema Eurodac — alterações funcionais e aumento de capacidade (a executar sob reserva da aprovação da legislação aplicável)	Ainda não aplicável	Sujeito a aprovação da nova base jurídica (reformulação do Regulamento Eurodac)	Observância do âmbito, do prazo e do orçamento do projeto	Ainda não aplicável	Sujeito a aprovação da nova base jurídica (reformulação do Regulamento Eurodac)
26	2.1.27.	Novo sistema em funcionamento	Desenvolvimento do novo sistema para o mecanismo de atribuição de Dublin (a executar sob reserva da	Ainda não aplicável	Sujeito a aprovação da nova base jurídica (reformulação do Regulamento Eurodac)	Observância do âmbito, do prazo e do orçamento do projeto	Ainda não aplicável	Sujeito a aprovação da nova base jurídica (reformulação do Regulamento Eurodac)

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
			aprovação da proposta de regulamento Dublin IV)					
27	2.1.28.	A eu-LISA assume por inteiro a responsabilidade operacional pelo DublinNet — modelo de apoio compatibilizado com os outros sistemas	Integração e gestão operacional do DublinNet (a executar sob reserva da aprovação da proposta de reformulação do Regulamento Eurodac)	Ainda não aplicável	Sujeito a aprovação da nova base jurídica (reformulação do Regulamento Eurodac)	Definição e observância dos indicadores operacionais do acordo de nível de serviço do DublinNet	Ainda não aplicável	Sujeito a aprovação da nova base jurídica (reformulação do Regulamento Eurodac)
28	2.1.32.	Facilitação dos controlos nas fronteiras no âmbito de todos os Estados Schengen, incluindo o tratamento maioritariamente automatizado de informações pessoais em conformidade com toda a legislação da UE aplicável ³⁹	Desenvolvimento do SES	n/d	A eu-LISA fez preparativos substanciais durante o ano de 2017, reunindo uma equipa interna de projeto específica para realizar todos os trabalhos preparatórios possíveis relativos à elaboração de especificações técnicas, recrutando o pessoal especializado necessário e iniciando todas as atividades relacionadas com a contratação. O Sistema de Entrada/Saída entrou em vigor em 29 de dezembro de 2017	Percentagem de prestações do projeto concluídas de acordo com o planeamento acordado	n/d	A eu-LISA fez preparativos substanciais durante o ano de 2017, reunindo uma equipa interna de projeto específica para realizar todos os trabalhos preparatórios possíveis relativos à elaboração de especificações técnicas, recrutando o pessoal especializado necessário e iniciando todas as atividades relacionadas com a contratação. O Sistema de Entrada/Saída entrou em vigor em 29 de dezembro de 2017
29	2.1.33.	Desenvolver e testar (com dados codificados) o <i>software</i> de extração-transformação-carregamento (ETL) de dados armazenados do VIS-BMS, os repositórios de dados (<i>datamarts</i>), os relatórios	Implantação do armazém de dados para melhorar a geração automatizada de relatórios e estatísticas	Em curso (questão contratual)	Projeto de estudo concluído, finalização em curso. Os resultados foram comunicados à Comissão	Percentagem média de informação disponível para o utilizador no processo de decisão. Percentagem média do tempo de consulta de informação.	Em vias	Projeto de estudo concluído, finalização em curso. Os resultados foram comunicados à Comissão

³⁹ Trabalhos preparatórios para a aplicação do SES levados a cabo conforme planeado. Listas de reserva de recrutamento elaboradas. Primeira fase do procedimento de contratação iniciada. Os trabalhos sobre as especificações técnicas pormenorizadas do SES prosseguem conforme planeado. A Agência prestou apoio substancial à Comissão na elaboração dos projetos de atos de execução em conformidade com o artigo 33.º do Regulamento SES.

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		exigidos por lei e a ferramenta autosserviço de análise de dados				Número de processos das atividades melhorados		
30	2.2.8.	Capacidade bem desenvolvida da Agência para gerir os projetos e programas da sua carteira, de modo a que a Agência se torne um reconhecido centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	Simplificação dos processos de gestão da carteira de projetos para uma execução eficiente. Continuação da evolução da plataforma MSP com integração do planeamento, afetação de recursos e dependências entre projetos	Em curso	O ensaio-piloto da plataforma MSP foi realizado no quarto trimestre de 2017, juntamente com um exercício prático de preparação da migração de todos os projetos no primeiro trimestre de 2018	Porcentagem de projetos/programas migrados para a plataforma MSP	Não alcançada	O início da migração dos projetos para a MSP foi adiado por razões técnicas
31	2.1.1.	Os sistemas principais da atividade prestam um serviço fiável aos Estados-Membros	Assegurar operações ininterruptas e de alta qualidade dos sistemas principais da atividade	Sim	n/d	Conformidade com o ANS	Alcançada	n/d
32	2.1.2.	Os sistemas principais da atividade prestam um serviço fiável aos Estados-Membros	Gestão de nível 2 da infraestrutura informática dos sistemas principais da atividade	Sim	n/d	Conformidade com os ANS	Alcançada	n/d
33	2.1.12.	Disponibilização da infraestrutura de salvaguarda partilhada para os sistemas principais da atividade	Execução da segunda fase dos serviços partilhados de salvaguarda (após a conclusão da fase 1 em 2016)	Em curso	A execução e a integração dos serviços da infraestrutura de salvaguarda partilhada estão em atraso devido a um atraso nas atividades preparatórias, já iniciadas em 2016, que não foram totalmente executadas devido a dificuldades técnicas, e das quais a atividade depende	Relação entre os serviços de salvaguarda remanescentes e os serviços de salvaguarda efetivamente implantados	Não alcançada	Foi entregue a infraestrutura de salvaguarda calibrada para suprir as necessidades de salvaguarda dos sistemas principais da atividade. A aquisição das licenças de <i>software</i> , necessárias para o funcionamento da infraestrutura comum de salvaguarda, está atrasada, devido ao atraso na execução da Infraestrutura Comum Partilhada resultante de limitações orçamentais
34	2.1.13.	Disponibilização da infraestrutura de salvaguarda partilhada para os sistemas principais da atividade	Execução da segunda fase dos serviços partilhados (após a conclusão da fase 1 em 2016)	Em curso	Execução das atividades indispensáveis em curso. Ainda estão em curso os trabalhos com o contratante, uma vez que houve situações de bloqueio com os diferentes	Relação entre os serviços partilhados remanescentes e os serviços de salvaguarda efetivamente implantados	Em vias	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
					fornecedores que prestam apoio ao equipamento em manutenção			
35	2.1.14.	Os sistemas principais da atividade prestam um serviço fiável aos Estados-Membros	Operar, gerir e manter o centro de dados de salvaguarda e a sede operacional de salvaguarda de St. Johann im Pongau, Áustria	Sim	n/d	Número de problemas da infraestrutura da UCS da eu-LISA que interrompem a prestação de serviços aos Estados-Membros por parte dos sistemas principais da atividade	Alcançada	n/d
36	2.1.24.	Melhor funcionamento do sistema Eurodac	Realização das evoluções do Eurodac (migração de rede)	n/d	n/d	Cumprimento do prazo de execução	n/d	Execução adiada por estar dependente do estudo da rede unificada a executar pela eu-LISA em 2017 (ver atividade 2.1.30.)
37	2.1.29.	Implantação da segunda camada de criptografia na rede TESTA-ng do VIS. O apoio aos serviços dos sistemas VIS e SIS II Mail é acordado e transferido do prestador de serviços da rede sTESTA	Implantação da segunda camada de criptografia na rede TESTA-ng do VIS	Em curso	Foi concluído um ensaio-piloto, mas a implantação na Plataforma de Produção (PRD) e no Ambiente de Pré-Produção (PPE) não pôde ser iniciada devido a atrasos na fase piloto. Acordo com êxito para o apoio aos sistemas VIS e SIS II Mail	Data de conclusão da implantação da segunda camada de criptografia nas redes de pré-produção e produção do VIS. Continuidade do apoio aos sistemas VIS e SIS II Mail	Não alcançada	Só a implantação da segunda camada de criptografia do VIS na PRD e no PPE está atrasada face ao calendário originalmente previsto. Todas as restantes atividades (piloto da segunda camada de criptografia do VIS e apoio aos sistemas Mail do VIS e do SIS II) foram alcançadas
38	2.1.30.	Dar a conhecer à Administração da Agência as eventuais melhorias possíveis e as eventuais alterações ao regulamento	Realização de estudo sobre uma rede unificada	Em curso	As atividades de projeto foram adiadas devido ao pedido inesperado da Comissão de acrescentar uma avaliação de impacto jurídico adicional da unificação da rede como pré-requisito para o início da elaboração do estudo propriamente dito. O contrato específico foi assinado e o contratante aceitou entregar o estudo até ao final de agosto de 2018	Entrega dos resultados do estudo sobre a rede	Não alcançada	As atividades de projeto foram adiadas devido ao pedido inesperado da Comissão de acrescentar uma avaliação de impacto jurídico adicional da unificação da rede como pré-requisito para o início da elaboração do estudo propriamente dito. O contrato específico foi assinado e o contratante aceitou entregar o estudo até ao final de agosto de 2018
39	2.1.31.	A execução adequada dos testes relativos à rede sem interferir	Estabelecer a conceção técnica e a implantação da	Em curso	A preparação dos contratos demorou mais tempo do que o	Data da conclusão do ambiente de teste	Não alcançada	Devido ao atraso na assinatura dos contratos, o trabalho da conceção

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		com os testes às aplicações no ambiente de pré-produção	plataforma de testes da rede dos sistemas principais da atividade		esperado devido à falta de recursos e à necessidade de preparar os contratos em conformidade com a repartição de responsabilidades relativas à infraestrutura de comunicação entre a Comissão e a eu-LISA			técnica ainda não está concluído, pelo que se verifica também um atraso na execução da parte central
40	2.2.1.	A execução do projeto permitirá à eu-LISA: a) Medir e avaliar o desempenho efetivo da infraestrutura de comunicação; b) Validar de forma independente o cumprimento dos ANS declarado pelo contratante; c) Avaliar o desempenho da infraestrutura de comunicação e tomar as decisões necessárias (aumentar/diminuir a largura de banda, etc.); d) Resolver mais rapidamente problemas na infraestrutura de comunicação graças à possibilidade de comparar dados atuais e históricos; e) Reagir de forma proativa a estrangulamentos na infraestrutura de comunicação.	Introdução de estatísticas de rede avançadas (fase de estudo e de testes)	Em curso	A preparação dos contratos demorou mais tempo do que o esperado devido à falta de recursos e à necessidade de preparar os contratos em conformidade com a repartição de responsabilidades relativas à infraestrutura de comunicação entre a Comissão e a eu-LISA	- Data de entrega do estudo. - Data do início da fase de testes	Não alcançada	A preparação dos contratos demorou mais tempo do que o esperado devido à falta de recursos e à necessidade de preparar os contratos em conformidade com a repartição de responsabilidades relativas à infraestrutura de comunicação entre a Comissão e a eu-LISA
41	2.2.2.	Possibilidade de tomar decisões com base em dados coerentes e fiáveis com a ferramenta de gestão ITSM integrada da eu-LISA	Ferramenta avançada de elaboração de relatórios (estudo e validação)	Em curso	O estudo foi iniciado com um contratante, com base nos requisitos da eu-LISA	Data de entrega do estudo	Em vias	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
42	2.2.5.	Avaliação do nível de maturidade do modelo de serviço e processos da eu-LISA	Definição e aplicação de um modelo de avaliação da maturidade para a Agência	Suspensa	A iniciação do projeto está suspensa devido à falta de recursos e à necessidade de esclarecimentos sobre as dependências com a CAF	Data de entrega do estudo	n/d	n/d
43	2.2.7.	Aplicação contínua das boas práticas da ITIL, garantindo uma tendência estável no sentido da melhoria da prestação de serviços e do aumento da satisfação dos clientes	Melhoria contínua do modelo de serviço e processos da eu-LISA com base nas boas práticas da ITIL e na ferramenta de gestão ITSM integrada	Em curso	Reunião de arranque organizada e processos do plano de projeto da fase 2 prontos	Processos internos atualizados, com capacidade significativa para lidar com crescimento. ICD da utilização da ferramenta de gestão ITSM	Em vias	n/d
44	2.1.35.	As informações sobre a utilização técnica e operacional dos sistemas principais da atividade são prestadas de acordo com a base jurídica	Produção de relatórios técnicos, operacionais e estatísticos	Em curso	Em curso apenas relativamente ao relatório técnico semestral do VIS, que regista um atraso devido a um pedido do presidente do GC de que fosse desenvolvido um <i>script</i> automatizado para a produção de estatísticas. A eu-LISA está a desenvolver o <i>script</i> para ser utilizado pelos Estados-Membros, o que levou a um atraso devido ao tempo que este demora a ser desenvolvido. Todos os outros relatórios técnicos, operacionais e estatísticos foram entregues em conformidade com a base jurídica	- Produção de relatórios técnicos, operacionais e estatísticos. - Relatórios definidos sobre os sistemas de grande escala produzidos e entregues em conformidade com a base jurídica	Não alcançada	Conforme já se explicou, o exercício do VIS foi lançado com algum atraso, mas a elaboração do relatório semestral está em curso
45	2.1.36.	Melhoria das capacidades das partes interessadas através da execução do Plano de Ação Anual de Formação	Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Formação para os Estados-Membros	Sim	n/d	Satisfação das partes interessadas com a formação prestada Número de ações de formação ministradas em comparação com as planeadas	Alcançada	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
46	2.2.9.	A Agência mantém um elevado nível de conhecimento da evolução tecnológica no setor	Realização das atividades enumeradas no Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia	Em curso	Devido a limitações nos recursos (o apoio previsto à função de I&D não pôde ser prestado) e a exigências incompatíveis (SES, interoperabilidade), não foi possível concluir o segundo relatório previsto; em vez disso, este foi substituído por contributos para os diferentes grupos/projetos em que o responsável pela I&D participou utilizando material resultante do acompanhamento da investigação (por exemplo, documentos de arquitetura apresentados ao GPAN, projetos de atos de execução do SES centrados em questões biométricas). Todos os restantes aspetos do roteiro foram plenamente executados	Conformidade das atividades executadas para acompanhar a evolução tecnológica em 2017 com o Roteiro Anual de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia	Não alcançada	Devido a outros trabalhos em curso ao longo do ano, só foi possível abordar a elaboração de relatórios de investigação no final do ano, o que levou a um atraso na publicação do segundo relatório previsto. Todas as outras atividades planeadas foram realizadas: 1. Foi realizado um evento da indústria em Estrasburgo em 8 de junho. 2. Foram implementadas as ações definidas no roteiro do Plano de Ação sobre a Qualidade dos Dados da Agência e os Estados-Membros foram atualizados no Grupo DAPIX em dezembro de 2017. 3. Foi dado um contributo para o processo sobre interoperabilidade e para o trabalho do Grupo de Peritos de Alto Nível em matéria de sistemas de informação e interoperabilidade. 4. Foi organizado e apresentado um debate em painel no Congresso Europeu da Polícia em 21-22 de fevereiro de 2017. 5. Foram feitas apresentações na conferência Passenger Terminal Expo, BIOSIG 2017, Conferência de Projetos de Investigação da EAB, etc. 6. A conferência anual foi realizada com êxito, com conteúdos de alta qualidade
47	2.3.1.	As relações com as partes interessadas são geridas de forma razoável e estruturada ao longo do Plano Anual de Relações com as Partes Interessadas	Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação para a Gestão das Partes Interessadas	Sim	n/d	Taxa de satisfação geral das partes interessadas	Alcançada	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
48	2.3.2.	É prestado um apoio contínuo aos Estados-Membros no âmbito da avaliação de Schengen	Planeamento e coordenação da participação da Agência como observador nas missões de avaliação de Schengen	Sim	n/d	Assegurar a participação dos funcionários da eu-LISA nas missões de avaliação de Schengen sempre que tal for solicitado	Alcançada	n/d
49	2.3.3.	Manutenção das parcerias com agências e outros organismos da UE relevantes	Celebrar e executar acordos de trabalho e planos de cooperação anuais em domínios e matérias relevantes com as agências da UE e outras partes interessadas pertinentes, conforme aplicável	Sim	n/d	Execução dos acordos de trabalho com a CEPOL, a Frontex, o EASO, a Europol, a Eurojust, a FRA e a ENISA	Em vias	n/d
50	2.4.2.	O Modelo de Governação Institucional, que consiste na gestão dos riscos, na gestão do controlo interno e na gestão da qualidade, é implantado e aplicado na Agência de acordo com as suas definições e requisitos	Revisão do Modelo de Governação Institucional	n/d	Atividade descontinuada em 2017 devido a alterações esperadas no modelo de governação decorrentes do novo regulamento. A atividade será retomada em 2018, após a entrada em vigor do novo regulamento	A proposta de alterações é apresentada dentro do prazo	n/d	Atividade descontinuada em 2017 devido a alterações esperadas no modelo de governação decorrentes do novo regulamento. A atividade será retomada em 2018, após a entrada em vigor do novo regulamento
51	2.4.3.	O Modelo de Governação Institucional, que consiste na gestão dos riscos, na gestão do controlo interno e na gestão da qualidade, é implantado e aplicado na Agência de acordo com as suas definições e requisitos	Implantação de um sistema de gestão da qualidade à medida das necessidades da eu-LISA	Em curso	Relatório de autoavaliação, juntamente com plano de melhoria da qualidade, apresentado em conformidade com o âmbito, a qualidade e o prazo definidos	É implantado um sistema de gestão da qualidade de acordo com o prazo e o âmbito exigidos	Em vias	n/d
52	2.4.4.	O Conselho de Administração exerce as suas funções com eficácia	Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração	Sim	n/d	Reuniões realizadas conforme o previsto. Taxa de satisfação geral das partes interessadas	Alcançada	n/d
53	2.4.5.	Os Grupos Consultivos desempenham as suas funções com eficácia	Apoio administrativo atempado aos Grupos Consultivos	Sim	n/d	Reuniões realizadas conforme o previsto.	Alcançada	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
						Taxa de satisfação geral das partes interessadas		
54	2.4.6.	Elaboração de todos os documentos de planeamento e apresentação de relatórios necessários e previstos pela legislação aplicável	Planos e relatórios anuais	Sim	n/d	Cumprimento dos prazos de elaboração de relatórios, planos e programas mantendo a qualidade necessária	Alcançada	n/d
55	2.4.7.	O planeamento da Agência adapta-se melhor às alterações do ambiente, o que resulta em atividades mais conformes com as necessidades das partes interessadas	Revisão da estratégia a longo prazo da eu-LISA	Sim	n/d	Aprovação da estratégia a longo prazo atualizada pelo Conselho de Administração	Alcançada	n/d
56	2.4.27.	As comunicações internas são geridas de forma razoável e sustentável para sustentar a cultura institucional da eu-LISA	Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação Anual de Comunicação Externa	Sim	n/d	Conformidade das atividades realizadas em 2017 com o Plano de Ação Anual de Comunicação Interna	Excedida	n/d
57	2.4.30.	As comunicações externas são geridas de forma razoável e sustentável para sustentar a imagem positiva da eu-LISA	Realização das atividades enumeradas no Plano de Ação de Comunicação Externa	Sim	n/d	Conformidade das medidas (taxa de participação, taxa de satisfação, alcance) e atividades (ativas e reativas) de comunicação externa realizadas e avaliadas com as metas trimestrais do Plano de Ação Anual de Comunicação Externa para 2017	Alcançada	n/d
58	2.4.29.	Continuar a promover a Agência e manter a sua imagem positiva	Gestão eficiente e eficaz do evento da conferência anual da eu-LISA para as partes interessadas sobre os temas principais de 2017	Sim	n/d	É conseguida a participação das partes interessadas relevantes no evento. É realizado o inquérito de satisfação com a organização da conferência	Excedida	A taxa de satisfação global com a organização da conferência foi de 95 % (objetivo de 70 %) e a taxa de participação foi de 100 % das partes interessadas pertinentes (objetivo de 70 %)
59	2.4.18.	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de	Processos da administração de remunerações e direitos	Sim	n/d	Pagamento ao pessoal do salário mensal exato até ao dia 15 de cada mês	Alcançada	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		oportunidades de desenvolvimento e formação						
60	2.4.19.	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Gestão de licenças e do tempo de trabalho	Sim	n/d	A gestão das licenças e do tempo de trabalho é realizada de acordo com o Estatuto dos Funcionários e as decisões da eu-LISA	Alcançada	n/d
61	2.4.20.	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Recrutamento e substituição de funcionários	Sim	n/d	Substituições concluídas no prazo de cinco meses a contar da data de publicação de um anúncio de vaga	Não alcançada	Alguns lugares não foram substituídos no prazo de cinco meses devido ao planeamento do recrutamento, ao facto de a substituição de lugares de gestão ser mais morosa e ao número limitado de recursos disponíveis para participar no Comité de Seleção. Um prazo mais razoável para a substituição do pessoal seria cerca de sete meses
62	2.4.21.	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Avaliação, reclassificação e prorrogação de contratos de trabalho dos funcionários	Sim	n/d	Processo a concluir de acordo com as regras de execução da eu-LISA	Alcançada	n/d
63	2.4.22.	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Execução da avaliação a 360 graus na Agência	Não	Tendo em conta a opinião da DG RH de que esta avaliação só pode ser feita voluntariamente e não pode ser utilizada para uma apreciação anual, a avaliação a 360 graus não foi realizada. Por conseguinte, a Agência iniciou um inquérito de empenho do pessoal suficiente e abrangente, que englobou de forma extensa algumas partes relacionadas com a avaliação a 360 graus	Avaliações a 360 graus de pelo menos 17 funcionários da eu-LISA (dirigentes, pessoas com responsabilidades parciais de chefia e potenciais sucessores nestas funções) e ligações ao acompanhamento prestado	n/d	Tendo em conta a opinião da DG RH de que esta avaliação só pode ser feita voluntariamente e não pode ser utilizada para uma apreciação anual, a avaliação a 360 graus não foi realizada. Por conseguinte, a Agência iniciou um inquérito de empenho do pessoal suficiente e abrangente, que englobou de forma extensa algumas partes relacionadas com a avaliação a 360 graus

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
64	2.4.23.	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Elaboração de um documento em matéria de política de saúde e segurança e execução do roteiro de atividades horizontais conexo	Em curso	O desenvolvimento da política demorou mais tempo do que o planeado por o âmbito dos trabalhos ser mais alargado do que o inicialmente previsto. A execução continuará nos próximos anos	Realização pela Agência de pelo menos 90 % das atividades previstas no roteiro para 2017	Em vias	O roteiro prevê o prolongamento das atividades após o final de 2017. Todas as outras atividades planeadas para 2017 foram realizadas. Contudo, representam menos de 80 % do total de atividades incluídas no roteiro
65	2.4.24.	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Aprendizagem e desenvolvimento de competências técnicas para a gestão dos sistemas informáticos	Sim	n/d	80 % de satisfação geral; 90 % das necessidades identificadas através da aplicação do quadro de competências em matéria de gestão dos sistemas informáticos abrangidos	Alcançada	n/d
66	2.4.25.	Alinhamento coerente entre o empenho individual e de equipa na Agência, através da partilha de conhecimentos e de oportunidades de desenvolvimento e formação	Aprendizagem e desenvolvimento de competências sociais, administrativas e de gestão	Sim	n/d	80 % de satisfação geral; participação de 90 % dos funcionários em pelo menos uma atividade de aprendizagem e desenvolvimento	Alcançada	n/d
67	2.4.26.	Existência de sistema de gestão do conhecimento	Criação da biblioteca eletrónica da eu-LISA	Sim	n/d	Inclusão na biblioteca de pelo menos 75 % do material de formação disponibilizado durante a formação externa financiada pela eu-LISA	Alcançada	n/d
68	2.4.11.	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários	Estabelecimento de serviços institucionais e outros no novo edifício de Taline	Não aplicável em 2017	Tendo em conta os requisitos suplementares, a conclusão da fase de conceção técnica deu-se mais tarde do que o originalmente previsto, o que levou a um atraso de seis meses no cumprimento dos novos requisitos relativos à sede (para julho de 2018)	Conformidade com as normas do OIB (Serviço de Infraestruturas e Logística de Bruxelas)	Não aplicável em 2017	Tendo em conta os requisitos suplementares, a conclusão da fase de conceção técnica deu-se mais tarde do que o originalmente previsto, o que levou a um atraso de seis meses no cumprimento dos novos requisitos relativos à sede (para julho de 2018)
69	2.4.12.	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários	Mudança das antigas para as novas instalações em Taline	Não aplicável em 2017	Tendo em conta os requisitos suplementares, a conclusão da fase de conceção técnica deu-	Saída das antigas instalações e ocupação das novas de acordo com o calendário e o âmbito	Não aplicável em 2017	Tendo em conta os requisitos suplementares, a conclusão da fase de conceção técnica deu-se mais tarde do

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
					se mais tarde do que o originalmente previsto, o que levou a um atraso de seis meses no cumprimento dos novos requisitos relativos à sede (para julho de 2018)			que o originalmente previsto, o que levou a um atraso de seis meses no cumprimento dos novos requisitos relativos à sede (para julho de 2018)
70	2.4.13.	Melhoria das condições de trabalho dos funcionários	Mudança das antigas para as novas instalações em Estrasburgo	Em curso	Mudança concluída, com exceção dos funcionários que trabalham por turnos (planeada para o segundo trimestre de 2018) e dos contratantes do MWO (que serão mantidos provisoriamente em edifícios modulares)	Saída das antigas instalações e ocupação das novas de acordo com o calendário e o âmbito	Não alcançada	A última fase do projeto de construção está atrasada e o crescimento da Agência requer a construção de espaço de escritório adicional. Um edifício a manter, atualmente a precisar de uma solução para >40 contratantes MWO. Sem consequências operacionais até à data. Processo de contencioso em avaliação
71	2.4.14.	Prestar serviços no domínio da gestão de TI institucional	Continuação do desenvolvimento das plataformas de intranet e extranet	Sim	n/d	Porcentagem dos representantes dos GC e do CA que utilizam a ferramenta pelo menos uma vez por mês	Alcançada	n/d
72	2.4.15.	Prestar serviços no domínio da gestão de TI institucional	Melhoria da arquitetura da rede, dos sistemas e de segurança da Agência para fins institucionais	Sim	n/d	Número de atualizações/versões por ano	Alcançada	n/d
73	2.4.16.	Prestar serviços no domínio da gestão de TI institucional	Prestar e melhorar serviços de TI institucionais, bem como a manutenção necessária para facilitar o trabalho e apoiar o pessoal da eu-LISA	Sim	n/d	Conformidade do tempo de resposta ao ANS (com base no ANS assinado em 2016)	Alcançada	n/d
74	2.4.17.	A Agência irá melhorar a sua eficiência nos processos operacionais	Continuação da implantação do sistema de gestão de documentos eletrónico	Sim	n/d	Tempo de inatividade do sistema de gestão de documentos	Alcançada	n/d
75	2.4.1.	Prestação à organização, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação pública e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno	Execução do Plano de Aquisições e Contratos	Sim	n/d	Atraso (em dias de calendário) em relação à data prevista para a assinatura de contratos importantes relativos ao Título 3 do orçamento da Agência, face	Alcançada	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
		para apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e eficácia, sempre que possível através da desmaterialização				às datas constantes do Plano de Aquisições e Contratos		
76	2.4.8.		Transferência dos fluxos de trabalho em suporte de papel para fluxos de trabalho eletrónicos com base na infraestrutura de TI institucional	Sim	n/d	Os circuitos operacionais (fichas de envio e listas de verificação) financeiros (para autorizações e pagamentos) estão disponíveis e a funcionar na infraestrutura de TI institucional	Alcançada	n/d
77	2.4.9.		Maior precisão do planeamento e execução orçamentais no orçamento de 2017	Em curso	A metodologia de OPA para calcular os contributos dos países associados, recuperados dos títulos 1 e 2, está prevista para 2018	Precisão do planeamento do orçamento de 2017. Execução orçamental (dotações de autorização e pagamento – dotações C1) calculada anualmente	Em vias	n/d
78	2.4.10.	Prestação à organização, ao longo do ano, de serviços orçamentais, de contratação pública e financeiros de alta qualidade e em tempo oportuno para apoiar a Agência. Os processos são objeto de uma reengenharia no sentido de uma maior eficiência e eficácia, sempre que possível através da desmaterialização e da adoção de ferramentas eletrónicas	Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de contratos e financeira	Sim/em curso	Ferramentas eletrónicas de adjudicação de contratos: Definição dos requisitos para aderir ao TED (Tenders Electronic Daily), em colaboração com a Direção-Geral da Informática e o Serviço das Publicações, está em curso. Sistema de apresentação eletrónica de propostas a ser utilizado em 2018. A Aplicação de Monitorização de Contratos foi concluída e está disponível para ser utilizada	Ausência de grandes perturbações nos serviços imputáveis a problemas organizacionais internos	Em vias	n/d
79	2.1.34.	Reforçar e desenvolver o quadro de cibersegurança da Agência no que respeita aos seus sistemas e redes de comunicação	Execução da Gestão de Informação e Eventos de Segurança (SIEM) nos sistemas principais da atividade	Em curso	Devido às limitações orçamentais, a execução decorrerá por fases. Em 2017, foi feita uma aquisição parcial do <i>hardware</i> necessário para apoiar a solução SIEM. Este	Conformidade da implantação do SIEM com o calendário acordado	Não alcançada	Devido às limitações orçamentais, a execução decorrerá por fases. Em 2017, foi feita uma aquisição parcial do <i>hardware</i> necessário para apoiar a solução SIEM. Este trabalho será continuado em 2018

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
					trabalho será continuado em 2018			
80	2.1.37.	A segurança e a continuidade da atividade são geridas pela eu-LISA de forma abrangente e sistemática, de acordo com as normas internacionais e da UE	Operar e melhorar o Quadro do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade	Em curso	Foi adotada a Política de Continuidade da Atividade; as restantes regras e procedimentos estão a ser desenvolvidos. O relatório da Análise de Impacto Empresarial será apresentado em 2018 sob a forma de uma avaliação das lacunas. Os preparativos necessários para este processo foram concluídos a tempo (o questionário está com os Estados-Membros). Os GC aceitaram não alterar as políticas de continuidade da atividade, embora tenham sido acordadas decisões importantes.	Nível de modelo da capacidade da maturidade da autoavaliação da maturidade do Sistema de Gestão da Segurança e da Continuidade da Atividade	Em vias	n/d
81	2.1.38.	Proteger o pessoal, o património e as informações da Agência através da criação de um ambiente de trabalho seguro e garantido	Implantação de um sistema de intercâmbio de informações classificadas de nível «EU-Restricted»	Não	A Direção-Geral dos Recursos Humanos e da Segurança da Comissão decidiu, no segundo trimestre, conceder acesso à plataforma Restreint UE (RUE) às agências da UE e, consequentemente, nós compramos a solução como um serviço da Comissão. Continua em 2018	Conformidade com o calendário	Não alcançada	A Direção-Geral dos Recursos Humanos e da Segurança da Comissão decidiu, no segundo trimestre, conceder acesso à plataforma RUE às agências da UE e, consequentemente, nós compramos a solução como um serviço da Comissão. Continua em 2018
82	2.1.39.	Proteger o pessoal, o património e as informações da Agência através da criação de um ambiente de trabalho seguro e garantido	Garantir a segurança física da eu-LISA	Sim	n/d	Garantir a segurança das instalações no que respeita ao pessoal, ao património e às informações, com um serviço de guarda	Não alcançada	Novos procedimentos de adjudicação de contratos pendentes (à data da elaboração do presente relatório) de decisão executiva. Os contratos antigos foram estendidos até julho de 2018

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
83	2.1.40.	Os sistemas CBS continuarão ativos mesmo em caso de catástrofe	Implantação de <i>software</i> de plataforma de gestão centralizada da continuidade da atividade	Em curso	A solução está na fase final de configuração. Está planeado um <i>workshop</i> com o prestador de serviços para as primeiras semanas de 2018. Estão a ser desenvolvidas regras e procedimentos	Conformidade da plataforma de gestão da continuidade da atividade com os requisitos da atividade. Conformidade com o calendário	Em vias	n/d
84	2.1.41.	Reforçar e desenvolver o quadro de cibersegurança da Agência no que respeita aos seus sistemas e redes de comunicação	Execução do Roteiro da arquitetura técnica de controlo da segurança	Em curso	Devido (1) às limitações orçamentais, a execução decorrerá por fases. Esta fase incluiu a aquisição de <i>hardware</i> , <i>software</i> e serviços de manutenção e (2) à entrega tardia do projeto CBS. Este trabalho será continuado em 2018	Conformidade dos controlos técnicos com o roteiro	Não alcançada	Devido (1) às limitações orçamentais, a execução decorrerá por fases. Esta fase incluiu a aquisição de <i>hardware</i> , <i>software</i> e serviços de manutenção e (2) à entrega tardia do projeto CBS. Este trabalho será continuado em 2018
85	2.1.42.	Orientação estratégica sobre melhorias nas atuais medidas de continuidade da atividade e recuperação de catástrofes	Exercício de continuidade total da atividade e recuperação de catástrofes	Sim	n/d	Conformidade com o âmbito e o calendário decididos	Em vias	n/d
86	2.4.27.	Os órgãos de diretivos da Agência obtêm uma garantia independente atempada e suficiente	Realização das atividades enumeradas no Plano Anual de Auditoria Interna	Sim	No entanto, a auditoria à Gestão de Ativos foi adiada para o primeiro trimestre de 2018 devido à sobreposição de compromissos e à falta de pessoal da EAI. Além disso, a EAI respondeu a um pedido urgente da DE para facilitar a elaboração das regras sobre prevenção e gestão dos conflitos de interesses	Cumprimento de pelo menos 80 % das obrigações de auditoria de acordo com o Plano de Auditoria Interna	Alcançada	n/d
87	2.4.28.		Certificação da atividade da EAI	Sim	n/d	Entrega de um parecer independente sobre garantia da qualidade sem constatações críticas e apresentação de um plano de ação específico até ao final do quarto trimestre	Alcançada	n/d

#	REF	Produção anual exigida pelo Programa de Trabalho de 2017	Atividades específicas do Programa de Trabalho para 2017	Objetivo específico anual alcançado? (sim/não/em curso)	Se não foi alcançado ou está em curso, explicar sucintamente os motivos	Indicador de desempenho (ID)	Meta anual do ID alcançada? (em vias/alcançada/excedida/não alcançada)	Se não foi alcançada, explicar sucintamente os motivos
88	2.2.3.	O pessoal cumpre os requisitos em matéria de proteção de dados	Realização de várias sessões de sensibilização para a proteção de dados	Sim	n/d	Número de sessões realizadas	Excedida	n/d
89	2.2.4.	Estabelecimento de um processo eficiente de notificação pública e de declarações de privacidade	Acompanhamento atento da notificação das operações de tratamento	Em curso	n/d	O inventário das operações de tratamento	Alcançada	n/d
90	2.2.6.	Afirmação da eu-LISA como agência com uma posição de liderança no domínio da proteção de dados	Organização da reunião da rede de RPD	Sim	n/d	Reunião a realizar no segundo trimestre	Excedida	n/d

Anexo XI. Relatório sobre o acesso do público a documentos⁴⁰

Durante 2017, a Agência recebeu dois pedidos de acesso a documentos e um pedido confirmativo. Um destes pedidos dizia respeito aos contratos de locação assinados pela eu-LISA. As respostas incluíram três documentos diferentes relativos a três locais (Estónia, Bélgica e Áustria). Em conformidade com as regras relativas ao acesso aos documentos, a Agência procurou, por cartas datadas de 19 de julho de 2017, o acordo das partes (terceiras) envolvidas na divulgação dos documentos solicitados (contratos de locação). Uma vez que o pedido foi notificado à Agência enquanto estava a ser efetuada a mudança para os novos edifícios em Estrasburgo, a Agência interpretou o pedido como dizendo respeito apenas aos contratos de locação em vigor.

Em 25 de julho de 2017, as autoridades austríacas responderam que o documento solicitado não seria divulgado porque uma divulgação do contrato a terceiros e uma possível publicação do seu conteúdo poderiam comprometer a segurança militar da República da Áustria. Por conseguinte, a divulgação do acordo assinado entre a Agência e a República da Áustria não foi concedida em virtude do artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 (questões militares).

No mesmo dia (25 de julho de 2017), a parte belga no contrato aceitou transmitir o contrato de locação e omitir o anexo 5 (Lista de contactos do locador) para proteger a privacidade dos contactos enumerados no acordo mencionado. Por conseguinte, o acesso ao contrato de locação foi concedido, com exceção apenas do seu anexo 5 (acesso parcial concedido).

Em 1 de agosto de 2017, a parte no contrato para o acordo na Estónia afirmou que não se opunha à divulgação do acordo e permitiu à eu-LISA decidir se pretendia divulgar o documento na totalidade ou em parte. A Agência decidiu conceder acesso total ao contrato relativo às instalações temporárias em Taline.

Além disso, em 27 de março de 2017, a Agência recebeu um pedido de acesso a documentos relativos a um procedimento de contratação. O pedido foi recusado, com a assinatura de uma decisão fundamentada em 12 de abril de 2017, devido à necessidade da Agência de proteger a sua decisão em curso e de proteger a privacidade e os interesses comerciais dos terceiros envolvidos.

Em 4 de maio de 2017, foi apresentado na eu-LISA um pedido confirmativo pelo mesmo requerente e relativo ao mesmo tema.

Em 31 de maio de 2017, a Agência recusou-se a divulgar os contratos, apresentando uma decisão fundamentada. O motivo para a recusa foi, uma vez mais, a necessidade da Agência de proteger a sua decisão em curso e de proteger a privacidade e os interesses comerciais dos terceiros envolvidos.

⁴⁰ Em conformidade com o artigo 17.º da Decisão do Conselho de Administração de 28 de junho de 2012, que reflete a redação do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso aos documentos, a eu-LISA deverá anexar ao relatório anual da Agência um relatório sobre o acesso aos documentos. Este relatório deve incluir o número de casos em que a instituição se recusou a conceder acesso aos documentos e motivo para essas recusas.